

# Guia acadêmico 2020-1

 **UFU** Universidade  
Federal de  
Uberlândia

**PROGRAD**

**DIREN** Setor  
de Publicações

2<sup>a</sup> edição

(Novo Calendário Acadêmico da Graduação)

## **GUIA ACADÊMICO**

**1º Semestre de 2020 - 2ª edição (Novo Calendário Acadêmico da Graduação)**

### **Realização**

Pró-Reitoria de Graduação  
Prof. Dr. Armindo Quilici Neto

### **Diretoria de Ensino**

Prof. Dr. Guilherme Saramago de Oliveira

### **Organização, Produção Editorial**

Antonio Santiago da Silva

### **Projeto, Capa e Diagramação**

Antonio Santiago da Silva

### **Texto, Revisão**

Breno Almeida de Castro (Estagiário Letras)

### **Revisão Estrutural**

Heloísa de Oliveira Rosa (Estagiária Zootecnia)

### **Colaboração**

Equipe DIPED

Esta publicação foi produzida com softwares livres (UbuntuStudio 19.10, LibreOffice 6.3, Scribus 1.5.6, Inkscape 0.92, Gimp 2.10, Krita 7.2.7.1)

Os conteúdos gerais desta edição foram elaborados com base nos documentos normativos da UFU, como Estatuto e Regimento Geral, Resoluções dos Conselhos e outros. Já as informações relacionadas às estruturas acadêmica e administrativa da Universidade foram obtidas por meio da homepage dos órgãos, divisões e unidades acadêmicas. A atualização dos conteúdos relativos aos cursos é de responsabilidade de cada coordenação, que deve solicitar à Diren, quando necessário, a alteração dos dados.

### **ATUALIZAÇÕES, CORREÇÕES E SUGESTÕES PARA A PRÓXIMA EDIÇÃO:**

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3291-8997  
e-mail: [guia@prograd.ufu.br](mailto:guia@prograd.ufu.br)



**PROGRAD**

**DIREN** Setor  
de Publicações

# Sumário

<b>Apresentação.....</b>	<b>07</b>
<b>Estrutura Geral do Sistema Educacional Brasileiro.....</b>	<b>09</b>
<b>Universidade Federal de Uberlândia .....</b>	<b>13</b>
<b>1. Estruturas Administrativa e Acadêmica.....</b>	<b>16</b>
1.1. Conselho de Integração Universidade-Sociedade.....	16
1.2. Órgãos da Administração Superior.....	16
1.3. Unidades Acadêmicas.....	22
1.4. Unidades Especiais de Ensino.....	25
<b>2. Cursos Oferecidos pela UFU.....</b>	<b>26</b>
2.1. Cursos de Graduação.....	26
2.2. Cursos de Pós-Graduação.....	32
<b>Vida Acadêmica na Graduação.....</b>	<b>37</b>
<b>1. Pró-Reitoria de Graduação (Prograd).....</b>	<b>37</b>
1.1. Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (Dirac).....	38
1.2. Diretoria de Ensino (Diren) .....	43
1.2.1. Estágio .....	43
1.2.2. Monitoria .....	44
1.2.3. Programa de Bolsas de Graduação (PBG) .....	44
1.2.4. Programa de Educação Tutorial (PET) .....	44
1.2.5. Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI) .....	45
1.2.6. Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) .....	45
1.2.7. Programa Institucional de Graduação Assistida (PROSSIGA) .....	45
1.2.7.1. PROCOR - Combate à Retenção e Evasão .....	45
1.2.7.2. PROLAB - Laboratórios de Ensino de Graduação .....	46
1.2.8 Programa Residência Pedagógica (RP) .....	46

1.3. Diretoria de Processos Seletivos (Dirps).....	47
2. Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae).....	48
2.1. Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (Dires).....	49
2.2. Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (Dirve).....	50
3. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).....	54
3.1. Diretoria de Cultura (Dicult).....	54
3.2. Diretoria de Extensão Comunitária (Direc).....	55
4. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp).....	56
4.1. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq) .....	57
4.2. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq).....	58
4.3. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM/CNPq).....	59
4.4. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/FAPEMIG).....	59
4.5. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-Júnior/FAPEMIG).....	60
4.6. Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC).....	61
4.7. Programa de Tutoria Acadêmica e de Iniciação à Pesquisa - Doutor Legal .....	62
4.8. Agência Intelecto (Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia - DIRT/PROPP) .....	62
<b>Outros Serviços à Disposição do Aluno .....</b>	<b>64</b>
<b>Seu Curso .....</b>	<b>69</b>
Calendário Acadêmico de Graduação .....	s/n





## Apresentação

Prezado aluno, prezada aluna,

O Guia Acadêmico da UFU tem por objetivo apresentar informações sobre a Universidade e sobre o Curso em que está matriculado. Você precisa saber da organização da Universidade e de como ela está estruturada, pois entendemos que a vida universitária ultrapassa o cotidiano da sala de aula. É importante a sua integração com os demais colegas e também a sua participação nos projetos disponíveis.

Este material traz informações sobre o seu Curso, sobre as normas referentes aos cursos de graduação e sobre a sua vida acadêmica. Trata das informações sobre as Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, de Assuntos Estudantis, e de Pesquisa e Pós-Graduação. Fala dos programas de Iniciação Científica, de Iniciação Tecnológica e dos serviços que estão à sua disposição.

Os professores, os técnicos administrativos e os gestores da UFU, constituímos um corpo de trabalho para o desenvolvimento de sua formação acadêmica, profissional e humana. Aproveite este material para a organização de seus estudos e para conhecer um pouco melhor da comunidade acadêmica da UFU.

Aproveite o tempo da vida universitária para ampliar suas amizades, ampliar seu conhecimento científico, sua visão cultural e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, solidária, ética e pautada nos princípios da inclusão e no respeito à diversidade.

**Prof. Dr. Armindo Quillici Neto**

**Pró-Reitor de Graduação**





## Estrutura Geral do Sistema Educacional Brasileiro

A atual estrutura do sistema educacional decorre da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que, por sua vez, vincula-se às diretrizes gerais estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei nº 9131, de 24 de novembro de 1995, que criou o Conselho Nacional de Educação, além de vários outros Decretos, Portarias e Resoluções.

De acordo com o art. 21 da LDB, a atual estrutura do sistema regular de ensino no Brasil compreende dois grandes níveis: a Educação Básica, composta pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; e a Educação Superior, ministrada em instituições de ensino superior públicas e privadas, com variados graus de abrangência ou especialização, conforme ilustrado na Figura 1.

Segundo a legislação vigente, cada nível de governo deve, separadamente, gerir e organizar seus respectivos sistemas de ensino. Assim, os municípios têm a função de atuar prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental; os Estados e o Distrito Federal são responsáveis pelo ensino fundamental e ensino médio; e, ao governo federal, cabe manter as instituições federais públicas, bem como regular o funcionamento das instituições privadas, de forma a garantir a qualidade deste nível da educação.

Tratando especificamente da educação superior, sua estrutura é composta, resumidamente, pelos cursos de graduação, cursos sequenciais e cursos de extensão. Também faz parte desse nível de ensino a pós-graduação, que compreende cursos de especialização e programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado.

Os cursos de graduação são abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e se classificado em processo seletivo. Têm como objetivo a formação acadêmica e profissional em diferentes áreas de conhecimento. São três os tipos de cursos de graduação: bacharelado, licenciatura e tecnológico.

O bacharelado é o tipo de curso superior mais tradicional no Brasil. Nesta modalidade, além da formação específica para atuação como profissional, o aluno é capacitado para refletir e questionar sobre o exercício de suas atividades e a natureza de sua profissão. O curso confere o grau de bacharel.

Na licenciatura, além dos temas relacionados à área de estudo do curso, o aluno também recebe formação específica para trabalhar como professor na educação básica. O curso confere o grau de licenciado.

A graduação tecnológica envolve áreas de saber técnico-científico. É uma formação de curta duração e se aproxima das demandas do mercado. Confere ao concluinte o grau de tecnólogo.

Os cursos sequenciais são abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino e que tenham concluído o ensino médio. Destinam-se à obtenção ou atualização de qualificações técnicas, profissionais ou acadêmicas.

Figura 1 - Organização e Estrutura da Educação Brasileira



Fonte: Organização e Estrutura da Educação Brasileira - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ( Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996).

A extensão visa estreitar a relação entre universidade e sociedade. Compreende programas, projetos e cursos voltados a disseminar ao público externo o conhecimento desenvolvido e sistematizado nos âmbitos do ensino e da pesquisa e, reciprocamente, compreender as demandas da comunidade relacionadas às competências acadêmicas das instituições da educação superior.

Os cursos de pós-graduação são destinados àqueles que já têm diploma de graduação e desejam se aprofundar em determinada área de conhecimento. São oferecidos em duas categorias: cursos *lato sensu* (sentido amplo), que comportam as especialização e MBA's; e cursos *stricto sensu* (sentido restrito), que englobam os mestrados, doutorados e pós-doutorados.

Os cursos de especialização, com duração mínima de 360 horas, conferem habilidades técnicas específicas a determinado tema, com programas nas mais diversas áreas de conhecimento. Ao final, o aluno obtém o título de especialista.

O MBA (o termo vem do inglês *Master in Business Administration*), trata-se de um curso de especialização na área gerencial ou administrativa, destinado àqueles que querem aprimorar conhecimentos de administração e obter uma visão aprofundada e global do mundo corporativo. O Ministério da Educação (MEC) só reconhece cursos de MBA com duração mínima de 360 horas-aula. O mestrado, também chamado mestrado acadêmico, é um curso que aprofunda o aprendizado da graduação. O objetivo é preparar professores para o ensino superior, além de possibilitar uma formação mais profunda em determinada área de conhecimento. O curso, com duração de 24 meses, exige a defesa de dissertação na qual o aluno revele domínio sobre o tema, conferindo o título de mestre.

O mestrado profissional enfatiza estudos e técnicas diretamente voltadas ao desempenho de um alto nível de qualificação profissional. Essa ênfase é a única diferença em relação ao mestrado acadêmico. Confere idênticos grau e prerrogativas, inclusive para ser professor universitário.

O doutorado oferece um conhecimento teórico mais profundo do que o mestrado, buscando avanços reais no conhecimento. Tem como finalidade a formação científica ou cultural, ampla e aprofundada. O curso, com duração de 48 meses, exige defesa de tese em determinada área de concentração, que contenha trabalho de pesquisa, com real contribuição para o conhecimento do tema, conferindo o diploma de doutor.

O pós-doutorado consiste em uma atividade especializada ou estágio de pesquisa em universidade, realizado após a conclusão do doutorado. A duração é de seis a 12 meses, sendo permitida prorrogação, desde que não ultrapasse o tempo total de 24 meses. O pós-doutorado não confere título.

+++++  
**Para mais informações sobre a estrutura do ensino brasileiro acesse o site do MEC: <http://portal.mec.gov.br/sesu>**  
+++++





## Universidade Federal de Uberlândia

Origina-se da Universidade de Uberlândia, criada em 14 de agosto de 1969, por meio do Decreto-Lei nº 762, como uma fundação de direito privado, com autonomia didática, científica, administrativa, financeira e disciplinar, formada pelas instituições isoladas de ensino superior já existentes na cidade. Nove anos mais tarde, em 24 de maio de 1978, por disposição da Lei nº 6532, foi federalizada e recebeu o nome atual: Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

A comunidade universitária é hoje constituída por mais de 33 mil pessoas. São 28196 alunos matriculados nos diferentes cursos de graduação, pós-graduação, ensino fundamental, educação profissional e ensino de línguas estrangeiras, 1898 professores e 3302 funcionários técnico-administrativos, incluindo a UFU e as Fundações de Apoio.

Para abrigar a comunidade universitária, a UFU possui sete campi: Campus Educação Física, Campus Glória, Campus Santa Mônica e Campus Umuarama, instalados em Uberlândia; Campus do Pontal, na cidade de Ituiutaba; Campus Monte Carmelo, na cidade de Monte Carmelo, e Campus Patos de Minas, na cidade de Patos de Minas. A universidade conta com três unidades administrativas, uma situada no Campus Santa Mônica, outra à Avenida Engenheiro Diniz e outra à Rua Duque de Caxias. Possui também três fazendas experimentais: do Glória, Capim Branco e Água Limpa. E há, ainda, a Estação Ecológica do Panga, uma unidade de conservação registrada no Ibama, na categoria de Reserva Particular do Patrimônio Natural, utilizada exclusivamente para aulas de campo e pesquisas científicas de alunos de graduação, mestrado e doutorado, principalmente dos cursos de Agronomia, Ciências Biológicas e Geografia.

A Instituição conta, ainda, com duas Unidades Especiais de Ensino: a Escola de Educação Básica (Eseba) e a Escola Técnica de Saúde (Estes), responsáveis pela educação básica e pela educação profissional. Suas atividades apoiam-se em cinco fundações, com metas diferenciadas, que buscam sedimentar as atividades científicas e viabilizar o compromisso universidade-sociedade: Fundação de Apoio Universitário (FAU), Fundação de Assistência ao Estudante Universitário (Faesu), Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia (Faepu), Fundação de Desenvolvimento Agropecuário (Fundap) e Fundação de Rádio e Televisão Educativas de Uberlândia (RTU). Seus hospitais universitários - Hospital de Clínicas, Hospital Veterinário e Hospital Odontológico - são locais de ensino e pesquisa e mantêm ações voltadas para a saúde da população local e das regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sudoeste de Goiás.

Nos três campi de Uberlândia são oferecidos 82 cursos de graduação, 42 de mestrado acadêmico, 7 de mestrado profissional e 22 de doutorado. No campus de Ituiutaba são oferecidos 11 cursos de graduação e um de mestrado, no campus de Monte Carmelo cinco cursos de graduação e no de Patos de Minas, três cursos de graduação e um de mestrado. Esta estrutura acadêmica está organizada em 30 Unidades Acadêmicas (Faculdades e Institutos) nas áreas de Ciências Biomédicas, de Ciências Exatas e de Ciências Humanas e Artes.

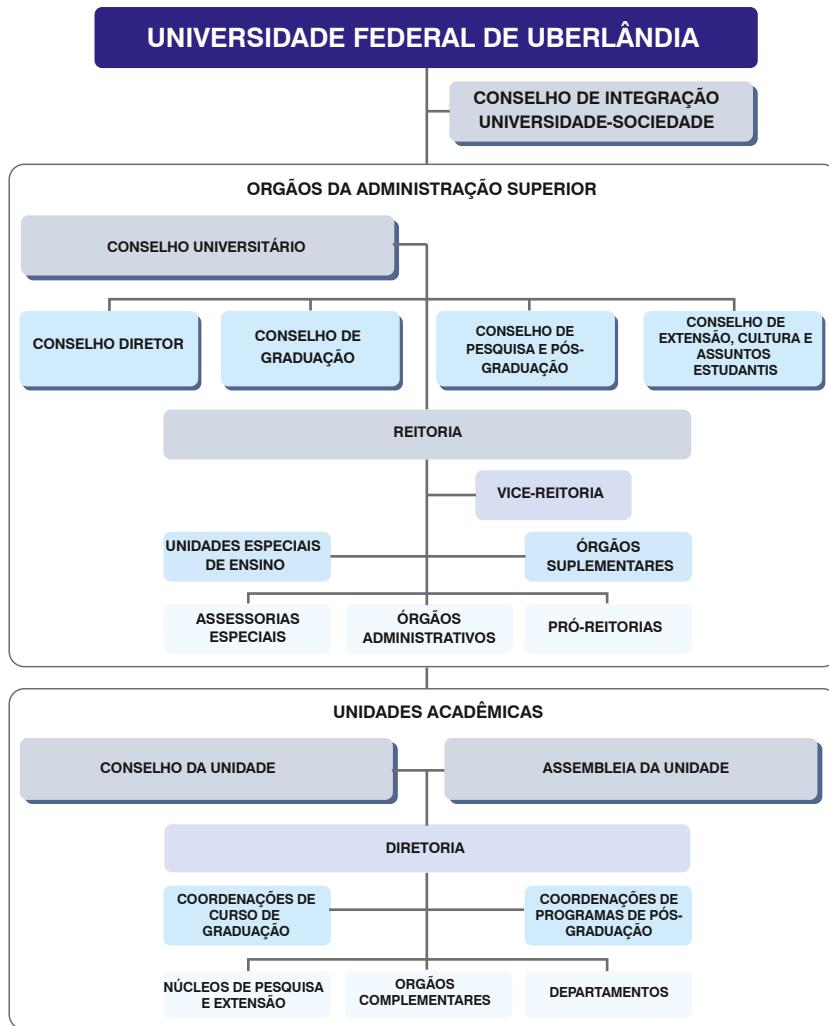
De acordo com o Estatuto e o Regimento Geral, a UFU caracteriza-se como uma fundação pública de educação superior, ligada à Administração Federal Indireta. Sua organização e seu funcionamento são regidos pela Legislação Federal, por seus próprios Estatuto e Regimento Geral, além de normas complementares estabelecidas pelos diferentes órgãos de sua administração superior. Por essa configuração, a UFU goza de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial, nos termos da lei.

A missão da UFU é formar profissionais qualificados, produzir conhecimento e disseminar a ciência, a tecnologia e inovação, a cultura e a arte na sociedade, por intermédio do ensino público e gratuito, da pesquisa e da extensão, visando a melhoria da qualidade de vida, a difusão de valores éticos e democráticos, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

Sua visão é ser referência regional, nacional e internacional de universidade pública na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão em todos os campi, comprometida com a garantia dos direitos fundamentais e com o desenvolvimento regional integrado, social e ambientalmente sustentável.

O lema da instituição “Compromisso com o ensino público, gratuito e de qualidade” traduz o compromisso da Universidade para a formação de seus alunos, preparando-os para o mercado de trabalho, além da construção de uma sociedade mais justa e democrática, pautada no progresso intelectual.

A estrutura da administração superior da UFU pode ser visualizada no organograma a seguir:





## 1. Estruturas Administrativa e Acadêmica

A estrutura organizacional da Universidade é composta pelo Conselho de Integração Universidade-Sociedade, pelos órgãos da administração superior e pelas unidades acadêmicas.

### 1.1. Conselho de Integração Universidade-Sociedade

É um órgão consultivo da administração superior e se constitui em espaço de interlocução com os vários setores da sociedade. É nele que a UFU, formalmente, dá a conhecer seu plano de gestão, suas políticas, suas estratégias de gestão, seus projetos e programas, além de discutir o projeto didático, científico, cultural e tecnológico da Instituição. É ainda neste Conselho que a UFU e a comunidade ali representada examinam as demandas existentes na sociedade e sugerem empreendimentos, parcerias e atividades a serem desenvolvidos com os diversos setores do poder público e da sociedade civil.

### 1.2. Órgãos da Administração Superior

A Administração Superior da UFU é composta por cinco órgãos colegiados - o Conselho Universitário, o Conselho Diretor, o Conselho de Graduação, o Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação e o Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis - e pela Reitoria.

O Conselho Universitário (Consun) é o órgão máximo da Universidade, responsável por traçar a política universitária que orienta a UFU em todas as suas ações.

O Conselho Diretor (Condir) responde e toma decisões sobre matérias administrativas, orçamentárias, financeiras, de recursos humanos e materiais.

O Conselho de Graduação (Congrad) propõe diretrizes, responde e toma decisões diante de questões que envolvem o ensino de graduação.

O Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (Conpep) é o órgão consultivo e deliberativo em matéria de pesquisa e pós-graduação.

O Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (Consex) é o órgão consultivo e deliberativo em matérias relacionadas às atividades de extensão, cultura e assuntos estudantis.

Reitoria é o órgão central que administra, coordena e fiscaliza todas as atividades da UFU. Essa função é exercida pelo reitor, auxiliado pelo vice-reitor. Suas ações são acompanhadas diretamente pelas Pró-Reitorias, Órgãos Administrativos, Órgãos Suplementares e Assessorias.

Reitor: Prof. Dr. Valder Steffen Júnior

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar

Fone: (34) 3239-4893

e-mail: [reitoria@ufu.br](mailto:reitoria@ufu.br) - website: [www.portal.reitoria.ufu.br](http://www.portal.reitoria.ufu.br)

Vice-reitor: Prof. Dr. Orlando César Mantese  
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar  
Fones: (34) 3239-4803 / 3239-4893  
e-mail: reitoria@ufu.br - website: [www.portal.reitoria.ufu.br](http://www.portal.reitoria.ufu.br)

Na UFU são seis as Pró-Reitorias, responsáveis por supervisionar e coordenar as respectivas áreas de atuação.

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae): contribui com o acesso, a permanência e a conclusão de curso, por meio da implementação da Política de Assistência Estudantil voltada para inclusão social, produção de conhecimento, formação ampliada e melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida. Para isso, atua nas áreas de esporte e lazer, moradia, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, creche, acessibilidade, apoio pedagógico e combate às discriminações de gênero, de diversidade sexual, étnico-raciais, entre outros.

Pró-reitora: Elaine Saraiva Calderari  
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar  
Fone: (34) 3291-8952  
e-mail: proae@proae.ufu.br - website: [www.proae.ufu.br](http://www.proae.ufu.br)

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc): articula, desenvolve e coordena as atividades de extensão universitária incluindo as atividades culturais; vincula ensino, pesquisa e sociedade e promove a interação entre a instituição e os diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidades carentes, movimentos sociais e público consumidor de conhecimentos, artes e serviços.

Pró-reitor: Prof. Dr. Helder Eterno da Silveira  
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar  
Fones: (34) 3239-4842 / 3239-4888  
e-mail: proreitoria@proex.ufu.br - website: [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br)

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep): responsável pela promoção e gerenciamento do desenvolvimento de competências, habilidades e interação de técnicos administrativos e docentes, contribuindo para a construção da excelência da UFU.

Pró-reitor: Prof. Dr. Márcio Magno Costa  
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar  
Fones: (34) 3239-4956 / 3239-4957  
e-mail: progep@ufu.br - website: [www.progep.ufu.br](http://www.progep.ufu.br)

Pró-Reitoria de Graduação (Prograd): coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades de ensino propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.

Pró-reitor: Prof. Dr. Arminio Quillici Neto  
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo  
Fones: (34) 3291-8937 / 3291-8936  
e-mail: prograd@ufu.br - website: [www.prograd.ufu.br](http://www.prograd.ufu.br)

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp): coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades de pesquisa propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.

Pró-reitor: Prof. Dr. Carlos Henrique de Carvalho

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar

Fone: (34) 3239-4980

e-mail: propp@ufu.br - website: [www.propp.ufu.br](http://www.propp.ufu.br)

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (Proplad): planeja, coordena, supervisiona e elabora o orçamento anual da UFU e, também, executa, coordena e desenvolve atividades referentes aos aspectos financeiros, patrimoniais e orçamentários da universidade.

Pró-reitor: Prof. Dr. Darizon Alves de Andrade

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 2º andar

Fone: (34) 3239-4907

e-mail: proplad@reito.ufu.br - website: [www.proplad.ufu.br](http://www.proplad.ufu.br)

Diretamente ligados à Reitoria estão os Órgãos Administrativos que têm como funções prestar serviços à comunidade interna; assessorar as atividades acadêmicas e administrativas; propor convênios, normas, procedimentos e ações, além de outras atribuições previstas no Regimento Interno da Reitoria.

Os Órgãos Administrativos são: Auditoria Geral, Centro de Educação a Distância, Centro de Tecnologia da Informação, Diretoria de Avaliação Institucional, Diretoria de Comunicação Social, Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, Editora da UFU, Gabinete do Reitor, Ouvidoria Geral, Prefeitura Universitária, Procuradoria Geral, Secretaria Geral, Sistema de Bibliotecas e Assessorias Especiais.

A Auditoria Geral é um órgão de apoio e assessoramento responsável pela realização de atividades de controle preventivo e corretivo, de fiscalização e de orientação dos atos e fatos administrativos em assuntos contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais e de pessoal.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P

Fones: (34) 3239-4818 / 3239-4874 / 3234-4889

e-mail: auditoria@reito.ufu.br

website: [www.portal.ufu.br/unidades-organizacionais/auditoria-geral](http://www.portal.ufu.br/unidades-organizacionais/auditoria-geral)

O Centro de Educação a Distância (CEaD) é um órgão de apoio e assessoramento responsável por orientar as atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da educação a distância.

Campus Santa Mônica - Bloco S

Fone: (34) 3239-4056

e-mail: ceadufu@reito.ufu.br

websites: [www.ceed.ufu.br](http://www.ceed.ufu.br) - [www.ufu.br/ceed](http://www.ufu.br/ceed)

O Centro de Tecnologia da Informação (CTI) é um órgão de natureza técnica, responsável por elaborar diagnósticos, propor normas, planejar, coordenar e controlar a estrutura e os serviços centralizados da UFU relacionados à tecnologia da informação.

Campus Pará, nº 1720 - Campus Umuarama - Bloco 2Y, Sala 19

Fone: (34) 3218-2519

e-mail: [secretaria@cti.ufu.br](mailto:secretaria@cti.ufu.br)

websites: [www.cti.ufu.br](http://www.cti.ufu.br) - [www.ufu.br/cti](http://www.ufu.br/cti)

A Diretoria de Avaliação Institucional é um órgão de supervisão e assessoramento, responsável por supervisionar e articular as ações de avaliação desenvolvidas na UFU, bem como oferecer apoio operacional à Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Campus Santa Mônica - Bloco 3P

Fones: (34) 3239-4862 / 3239-4917

e-mail: [avaliacao@reito.ufu.br](mailto:avaliacao@reito.ufu.br)

websites: [www.cpa.ufu.br](http://www.cpa.ufu.br) - [www.ufu.br/unidades-organizacionais/diretoria-de-avaliacao-institucional](http://www.ufu.br/unidades-organizacionais/diretoria-de-avaliacao-institucional)

A Diretoria de Comunicação Social (Dirco) é um órgão executivo, responsável por coordenar as ações, os projetos e as atividades de comunicação dirigidos aos públicos interno e externo à UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco S

Fones: (34) 3239-4340 / 3239-4349

e-mail: [jornalismo@dirco.ufu.br](mailto:jornalismo@dirco.ufu.br)

websites: [www.dirco.ufu.br](http://www.dirco.ufu.br) - [www.ufu.br/dirco](http://www.ufu.br/dirco)

A Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII) é um órgão de apoio e assessoramento técnico, responsável por articular, acompanhar e apoiar as ações de mobilidade acadêmica internacional, projetos conjuntos em redes nacionais e internacionais e Acordos de Cooperação Bilateral e de Duplo Diploma com instituições internacionais.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Sala 01 - Térreo

Fone: (34) 3291-8969

e-mail: [secretaria@dri.ufu.br](mailto:secretaria@dri.ufu.br) website: [www.dri.ufu.br](http://www.dri.ufu.br)

A Editora da UFU (Edufu) é um órgão de natureza técnica com a finalidade de incentivar e promover a produção literária e acadêmica da UFU. A atividade editorial contempla a produção de periódicos, livros e partituras.

Campus Santa Mônica - Bloco S, Térreo

Fones: (34) 3239-4293 / 3239-4512 / 3239-4533 / 3230-9415

e-mails: [livrarias@edufu.ufu.br](mailto:livrarias@edufu.ufu.br) - [diretoria@edufu.ufu.br](mailto:diretoria@edufu.ufu.br)

websites: [www.edufu.ufu.br](http://www.edufu.ufu.br) - [www.ufu.br/edufu](http://www.ufu.br/edufu)

O Gabinete do Reitor é um órgão de assessoramento com a atribuição de executar os serviços técnico-administrativos de apoio ao Reitor.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar

Fone: (34) 3239-4893

e-mail: reitoria@ufu.br

website: [www.ufu.br/gabir](http://www.ufu.br/gabir)

A Ouvidoria Geral é um órgão executivo de assessoramento com a finalidade de empreender ações na defesa dos direitos individuais e coletivos da comunidade universitária e no aperfeiçoamento das atividades institucionais destinadas a atender as comunidades interna e externa à UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco A, Sala 256

Fone: (34) 3239-4074

e-mail: ouvidoria@reitoria.ufu.br

website: [www.ufu.br/ouvidoria](http://www.ufu.br/ouvidoria)

A Prefeitura Universitária é um órgão executivo responsável por elaborar diagnósticos, propor normas e coordenar as atividades de controle, conservação e manutenção do sistema viário, do paisagismo e dos bens imóveis da UFU, bem como dos serviços de telefonia, energia elétrica, gráfica, reprografia, protocolo, zeladoria, transporte, vigilância, gerenciamento de resíduos, abastecimento de água potável e esgoto.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 2º Piso

Fones: (34) 3291-8900 / 3291-8901 / 3291-8909 / 3291-8912

e-mail: secretaria@pref.ufu.br

websites: [www.prefe.ufu.br](http://www.prefe.ufu.br) - [www.ufu.br/prefe](http://www.ufu.br/prefe)

A Procuradoria Geral é um órgão executivo de consultoria e assessoramento jurídico e tem por competência emitir manifestações jurídicas que conferem regularidade a determinados processos e atos praticados no âmbito da Universidade, bem como orientar a atuação de seus dirigentes, em conformidade com o ordenamento jurídico brasileiro.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P

Fone: (34) 3239-4851

e-mail: proger@ufu.br

website: [www.ufu.br/proge](http://www.ufu.br/proge)

A Secretaria Geral é um órgão de apoio e assessoramento responsável pela organização e direção administrativa dos trabalhos do Conselho de Integração Universidade-Sociedade e dos Conselhos da Administração Superior, assim como pelas comunicações entre eles e os demais órgãos da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P

Fone: (34) 3239-4802

e-mail: seger@reitoria.ufu.br

websites: [www.ufu.br/seger](http://www.ufu.br/seger) - [www.conselhos.ufu.br](http://www.conselhos.ufu.br)

O Sistema de Bibliotecas centraliza as atividades de aquisição e processamento técnico, promovendo o acesso à informação, por meio de produtos, serviços e difusão da produção intelectual da UFU, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Biblioteca Central Santa Mônica

Campus Santa Mônica - Bloco 3C

Fone: (34) 3239-4270

e-mail: [secretaria@dirbi.ufu.br](mailto:secretaria@dirbi.ufu.br)

websites: [www.bibliotecas.ufu.br](http://www.bibliotecas.ufu.br) - [www.ufu.br/sisbi](http://www.ufu.br/sisbi)

As Assessorias Especiais da Reitoria são compostas de assessores designados pelo reitor para realizar projetos ou serviços de interesse da UFU.

+++++  
**Para mais informações sobre os órgãos administrativos que estão diretamente ligados a sua vida acadêmica, acesse o site [www.ufu.br](http://www.ufu.br).**  
+++++

Ainda vinculados à Reitoria, estão os órgãos suplementares que fornecem apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Alguns deles são:

Hospital de Clínicas: presta serviços médicos à comunidade local e das regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sudoeste de Goiás. Tem como missões fundamentais a promoção da saúde e o ensino com qualidade, adequando-se às necessidades de formação de recursos humanos. Oferece atendimento de urgência e emergência, ambulatorial, cirúrgico e internação.

Avenida Pará, 1720 - Campus Umuarama

Fones: PABX Central (34) 3218-2111

Pronto Socorro (34) 3218-2290

website: [www.hc.ufu.br](http://www.hc.ufu.br)

Hospital Odontológico: proporciona o desenvolvimento das atividades de ensino clínico para alunos de graduação e pós-graduação em Odontologia. Oferece tratamento odontológico preventivo, curativo e reabilitador para a comunidade em geral.

Avenida República do Piratini - Campus Umuarama - Bloco 4L

Fones: (34) 3218-2163 (recepção) / 3218-2303 (secretaria) / 3218-2655 (diretoria)

website: [www.fo.ufu.br](http://www.fo.ufu.br)

Hospital Veterinário: atua no âmbito do ensino e pesquisa e oferece serviços de medicina veterinária à comunidade local e regional nas áreas de clínica e cirurgia de pequenos e grandes animais domésticos e silvestres, além de exames laboratoriais.

Avenida Mato Grosso, 3289 - Campus Umuarama - Bloco 2S

Fones: (34) 3218-2196 / 3218-2242 / 3218-2535

website: [www.hospitalveterinario.ufu.br](http://www.hospitalveterinario.ufu.br)

Diretoria de Experimentação e Produção Animal e Diretoria de Experimentação e Produção Vegetal: essas duas diretorias administram atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de produção das fazendas experimentais do Glória, Capim Branco e Água Limpa.

Fazenda do Glória - BR-050 KM-78

Fone: (34) 3232-7669

### 1.3. Unidades Acadêmicas

A Unidade Acadêmica (Instituto ou Faculdade) é o órgão básico da UFU, com organização, estrutura e meios necessários para a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cada unidade acadêmica é constituída pelos seguintes órgãos: Assembleia, Conselho, Diretoria, Coordenações de Cursos (graduação e pós-graduação), Coordenações de Núcleos, Órgãos Complementares, Departamentos ou outras estruturas previstas em seu Regimento Interno.

Cada curso é administrado por um Colegiado, cuja autoridade máxima é o coordenador. Os alunos são diretamente vinculados ao Colegiado de seu curso.

A UFU conta hoje com 30 unidades acadêmicas que congregam os alunos, os funcionários e os docentes por área de conhecimento e atividades profissionais afins.

Unidades	Campus	Bl.	Fone	Website	E-mail
Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design - FAUeD	Santa Mônica	1I	3239-4373 3239-4058	<a href="http://www.faued.ufu.br">www.faued.ufu.br</a>	faued@ufu.br
Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES	Pontal	-	3271-5249	<a href="http://www.facip.ufu.br">www.facip.ufu.br</a>	dirfaces@pontal.ufu.br
Faculdade de Ciências Contábeis - FACIC	Santa Mônica	1F	3230-9491 3239-4176 3239-4203	<a href="http://www.facic.ufu.br">www.facic.ufu.br</a>	facic@ufu.br
Faculdade de Computação - FACOM	Santa Mônica	1B	3239-4144 3239-4201 3239-4393 3239-4510	<a href="http://www.portal.facom.ufu.br">www.portal.facom.ufu.br</a>	facom@ufu.br secretaria.facom@ufu.br
Faculdade de Direito - FADIR	Santa Mônica	1D	3239-4226 3239-4227	<a href="http://www.fadir.ufu.br">www.fadir.ufu.br</a>	fadir@ufu.br secretaria@fadir.ufu.br diretoria@fadir.ufu.br
Faculdade de Educação - FACES	Santa Mônica	1G	3239-4163 3239-4391	<a href="http://www.faced.ufu.br">www.faced.ufu.br</a>	faced@ufu.br
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FAEFI	Educação Física	-	3218-2910 3218-2916	<a href="http://www.faeji.ufu.br">www.faeji.ufu.br</a>	faefi@ufu.br

Unidades	Campus	Bl.	Fone	Website	E-mail
Faculdade de Engenharia Civil - FECIV	Santa Mônica	1Y	3239-4137 3239-4159 3239-4160 3239-4170	<a href="http://www.feciv.ufu.br">www.feciv.ufu.br</a>	feciv@ufu.br
Faculdade de Engenharia Elétrica - FEELT	Santa Mônica	3N	3239-4701 3239-4702	<a href="http://www.feelt.ufu.br">www.feelt.ufu.br</a>	feelt@ufu.br
Faculdade de Engenharia Mecânica - FEMEC	Glória	1D	3239-4147 3239-4148	<a href="http://www.mecanica.ufu.br">www.mecanica.ufu.br</a>	cocme@ufu.br
Faculdade de Engenharia Química - FEQUI	Santa Mônica	1K	3239-4285 3239-4292 3239-4284	<a href="http://www.feq.ufu.br">www.feq.ufu.br</a>	direq@feq.ufu.br secdireq@feq.ufu.br
Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN	Santa Mônica	1F	3239-4132 3239-4177 3239-4371	<a href="http://www.fagen.ufu.br">www.fagen.ufu.br</a>	fagen@ufu.br
Faculdade de Matemática - FAMAT	Santa Mônica	1F	3239-4126 3239-4156 3239-4158	<a href="http://www.famat.ufu.br">www.famat.ufu.br</a>	famat@ufu.br
Faculdade de Medicina - FAMED	Umuarama	2U	3225-8604	<a href="http://www.famed.ufu.br">www.famed.ufu.br</a>	famed@ufu.br
Faculdade de Medicina Veterinária - FAMEV	Glória	1CC G	2512-6802	<a href="http://www.portal.famev.ufu.br">www.portal.famev.ufu.br</a>	famev@ufu.br
Faculdade de Odontologia - FOUFU	Umuarama	4L	3225-8116	<a href="http://www.fo.ufu.br">www.fo.ufu.br</a>	foufu@umuarama.ufu.br diretor@foufu.ufu.br
Instituto de Artes - IARTE	Santa Mônica	3E	3239-4424	<a href="http://www.iarte.ufu.br">www.iarte.ufu.br</a>	secretaria@iarte.ufu.br diretoria@iarte.ufu.br
Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal - ICENP	Pontal	-	3271-5236	<a href="http://www.facip.ufu.br">www.facip.ufu.br</a>	direcaoicenp@pontal.ufu.br
Instituto de Biologia - INBIO	Umuarama	2D	3225-8639	<a href="http://www.portal.ib.ufu.br">www.portal.ib.ufu.br</a>	inbio@ufu.br kdc.diretor.ib.ufu@gmail.com
Instituto de Ciências Humanas - ICHPO	Pontal	-	3271-5248 3271-5249	<a href="http://www.ich.ufu.br">www.ich.ufu.br</a>	dirich@pontal.ufu.br
Instituto de Ciências Agrárias - ICIAG	Umuarama	2E	3225-8444	<a href="http://www.iciag.ufu.br">www.iciag.ufu.br</a>	iciag@ufu.br
Instituto de Ciências Biomédicas - ICBIM	Umuarama	2E	3225-8482	<a href="http://www.icbim.ufu.br">www.icbim.ufu.br</a>	icbim@ufu.br

Unidades	Campus	Bl.	Fone	Website	E-mail
Instituto de Ciências Sociais - INCIS	Santa Mônica	1H	3239-4238 3239-4398	<a href="http://www.incis.ufu.br">www.incis.ufu.br</a>	secretaria@incis.ufu.br
Instituto de Economia e Relações Internacionais - IERI	Santa Mônica	1J	3239-4157 3239-4327	<a href="http://www.ieri.ufu.br">www.ieri.ufu.br</a>	ieri@ufu.br
Instituto de Filosofia - IFILO	Santa Mônica	1U	3239-4185 3239-4450	<a href="http://www.ifilo.ufu.br">www.ifilo.ufu.br</a>	alexguima@ufu.br
Instituto de Física - INFIS	Santa Mônica	1X	3239-4181 3239-4190	<a href="http://www.infis.ufu.br">www.infis.ufu.br</a>	infis@infis.ufu.br diretor@infis.ufu.br
Instituto de Biotecnologia - IBTEC	Umuarama	2E	3225-8437	<a href="http://www.ibtec.ufu.br">www.ibtec.ufu.br</a>	ibtec@ufu.br
Instituto de Geografia - IGUFU	Santa Mônica	1H	3239-4169 3239-4210 3239-4221	<a href="http://www.ig.ufu.br">www.ig.ufu.br</a>	ig@ufu.br
Instituto de História - INHIS	Santa Mônica	1H	3239-4130 3239-4396	<a href="http://www.inhis.ufu.br">www.inhis.ufu.br</a>	inhis@ufu.br
Instituto de Letras e Linguística - ILEEL	Santa Mônica	1U	3239-4162 3239-4490	<a href="http://www.ileel.ufu.br">www.ileel.ufu.br</a>	ileeldir@ileel.ufu.br ileel@ileel.ufu.br
Instituto de Psicologia - IPUFU	Umuarama	2C	3225-8506	<a href="http://www.ip.ufu.br">www.ip.ufu.br</a>	fapsi@ufu.br
Instituto de Química - IQUFU	Santa Mônica	1D, 1Q, 3O	3239-4425	<a href="http://www.iq.ufu.br">www.iq.ufu.br</a>	iqufu@ufu.br diretoria@iqufu.ufu.br

#### 1.4. Unidades Especiais de Ensino

A UFU mantém duas Unidades Especiais de Ensino, vinculadas à Reitoria: a Escola de Educação Básica (Eseba) e a Escola Técnica de Saúde (Estes). A Eseba tem a função de promover o desenvolvimento da educação infantil, do ensino fundamental e da educação de Jovens e Adultos (EJA) e é considerada como referência de ensino, pesquisa e extensão, em Uberlândia e região. A Escola Técnica de Saúde tem a função de promover o desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Técnico, atuando na formação de recursos humanos no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança. A Escola integra a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação e oferece os cursos técnicos de Análises Clínicas, de Controle Ambiental, de Enfermagem, de Meio Ambiente, de Prótese Dentária e de Saúde Bucal.

Eseba: Rua Adutora São Pedro, nº 40 - Campus Educação Física

Fones: (34) 3218-2946 / 3218-2903 / 3218-2905

website: [www.eseba.ufu.br](http://www.eseba.ufu.br)

Estes: Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 23 - Campus Umuarama

Fones: (34) 3225-8495 / 3225-8496

website: [www.estes.ufu.br](http://www.estes.ufu.br)

Curso Técnico em Análises Clínicas

Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 111 - Campus Umuarama

Fones: (34) 3225-8459 / 3225-8466

e-mail: [patologia@estes.ufu.br](mailto:patologia@estes.ufu.br)

Curso Técnico em Controle Ambiental

Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 128 - Campus Umuarama

Fone: (34) 3225-8465

e-mail: [controleambiental@estes.ufu.br](mailto:controleambiental@estes.ufu.br)

Curso Técnico em Enfermagem

Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 138 - Campus Umuarama

Fones: (34) 3225-8456 / 3225-8458

e-mail: [coenf@estes.ufu.br](mailto:coenf@estes.ufu.br)

Curso Técnico em Meio Ambiente

Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 128 - Campus Umuarama

Fone: (34) 3225-8465

e-mails: [ctma@estes.ufu.br](mailto:ctma@estes.ufu.br) / [geopassa@estes.ufu.br](mailto:geopassa@estes.ufu.br)

Curso Técnico em Prótese Dentária

Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 134 - Campus Umuarama

Fones: (34) 3225-8461 / 3225-8463 / 3225-8499

e-mail: [protese@estes.ufu.br](mailto:protese@estes.ufu.br)

Curso Técnico em Saúde Bucal

Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 134 - Campus Umuarama

Fones: (34) 3225-8462 / 3225-8464

e-mails: [thd@estes.ufu.br](mailto:thd@estes.ufu.br)



## 2. Cursos Oferecidos pela UFU

### 2.1. Cursos de Graduação

Unidades	Fone	E-mail
<b>CAMPUS EDUCAÇÃO FÍSICA - Uberlândia</b> Rua Benjamin Constant, nº 1286 Bairro Aparecida CEP: 38400-678	(34) 3218-2911	
Educação Física Licenciatura (LICEF)	3218-2914	licef@faefi.ufu.br
Educação Física Bacharelado (BACEF)	3218-2914	bacef@faefi.ufu.br
Fisioterapia (COFIT)	3218-2968 3218-2969	cofit@faefi.ufu.br
<b>CAMPUS SANTA MÔNICA - Uberlândia</b> Av. João Naves de Ávila, nº 2121 Bairro Santa Mônica CEP: 38408-100	(34) 3239-4411	
Administração (COCAD)	3230-9480 3239-4177	cocad@ufu.br admindigital@fagen.ufu.br admnnoturno@fagen.ufu.br
Arquitetura e Urbanismo (COCAU)	3239-4213	cocau@ufu.br
Artes Visuais (COART)	3239-4244	coart@ufu.br
Ciência da Computação (COCOM)	3239-4218 3239-4287 3239-4302	cocom@ufu.br
Ciências Contábeis (COCCI)	3239-4164	cocci@ufu.br
Ciências Econômicas (COCCE)	3239-4179 3239-4326	cocce@ufu.br
Ciências Sociais (COCIS)	3239-4368	cocis@ufu.br
Dança (CODAN)	3230-9514	codan@demac.ufu.br
Design (COCDE)	3239-4435	cocde@ufu.br
Direito (CODIR)	3239-4228	codir@fadir.ufu.br

Unidades	Fone	E-mail
Engenharia Biomédica (COCEB)	3239-4709	coceb@eletrica.ufu.br
Engenharia Civil (COCEC)	3239-4138 3239-4170	cocec@ufu.br
Engenharia de Controle e Automação (COCCA)	3239-4776	cocca@eletrica.ufu.br
Engenharia de Computação (COCECOM)	3239-4709	cocec@eletrica.ufu.br
Engenharia Elétrica (COCEL)	3239-4708	cocel@ufu.br
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (COCET)	3239-4776	cocet@eletrica.ufu.br
Engenharia Química (COCEQ)	3239-4142 3239-4375	coordgeq@feq.ufu.br segeq@feq.ufu.br
Estatística (COCEST)	3239-4114 3239-4209 3230-9449 3230-9466	cocest@famat.ufu.br
Filosofia (COCFI)	3239-4251 3239-4523	ccfilos@ufu.br
Física de Materiais (CFMAT)	3239-4055 3239-4578	cfmat@infis.ufu.br
Física Licenciatura (COFIS)	3239-4417 3239-4536	cofis@ufu.br
Física Médica (COCFISMED)	3239-4418	cfmed@infis.ufu.br
Geografia (COCGE)	3239-4101 3239-4169	cocge@ufu.br
Gestão da Informação (COCGINF)	3230-9485	cocginf@fagen.ufu.br
Gestão em Saúde Ambiental (COCGSA)	3230-9432	cocgsa@ig.ufu.br
História (COCHI)	3239-4199	cochi@ufu.br
Jornalismo (COJOR)	3239-4471	comus@faced.ufu.br
Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola (COESP)	3239-4124	coesp@ileel.ufu.br coespsec@ileel.ufu.br
Letras: Francês e Literaturas de Língua Francesa (COFRAN)	3239-4124	cofran@ileel.ufu.br cofransec@ileel.ufu.br

Unidades	Fone	E-mail
Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa (COING)	3239-4124	coing@ileel.ufu.br coingsec@ileel.ufu.br
Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa (COPOR)	3239-4124	copor@ileel.ufu.br coporsec@ileel.ufu.br
Letras - Língua Portuguesa com Domínio de Libras	3291-8329	colpdl@ileel.ufu.br atendlpdl@ufu.br
Matemática (COCMA)	3239-4115 3239-4451	cocma@famat.ufu.br
Música (COMUS)	3239-4214	coorden@demac.ufu.br
Pedagogia (COCPE)	3239-4197	cocpe@ufu.br
Química (COLIQ)	3239-4103 3239-4178	coliq@ufu.br coliq.ufu@gmail.com
Química Industrial (COQIN)	3239-4103	coqin@iqufu.ufu.br
Relações Internacionais (COCRI)	3239-4157 3239-4167	cocri@ie.ufu.br
Sistemas de Informação (COBSI)	3239-4295 3239-4334	bsiudi@ufu.br
Teatro (COTEA)	3230-9427 3239-4413	coarc@demac.ufu.br
Tradução (CTRAD)	3239-4237	cotrad@ileel.ufu.br cotradsec01@ileel.ufu.br
<b>CAMPUS UMUARAMA - Uberlândia</b> Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama CEP: 38405-320	(34) 3218-2111	
Biomedicina (COBME)	3225-8481 3225-8486	biomedicina@icbim.ufu.br
Biotecnologia (COCBIOTEC)	3225-8441	cbiotec@ibtec.ufu.br
Ciências Biológicas (COLBI)	3225-8638 3225-8639	graduacao@inbio.ufu.br
Enfermagem (COCEN)	3225-8603 3225-8608	cocen@famed.ufu.br

Unidades	Fone	E-mail
Medicina (COMED)	3225-8502 3225-8620	ccmedi@ufu.br
Nutrição (CONUT)	3225-8584 3225-8602	conut@famed.ufu.br
Odontologia (COCOD)	3225-8101	cocod@umuarama.ufu.br
Psicologia (COPSI)	3225-8537	copsi@umuarama.ufu.br
<b>CAMPUS GLÓRIA - Uberlândia</b> BR-050 KM-78 Bairro São Jorge CEP: 38410-337	(34) 2512-6605	
Agronomia (COAGO)	2512-6708	coago@ufu.br
Engenharia Aeronáutica (CGAER)	2512-6768 2512-6769	coceaero@mecanica.ufu.br
Engenharia Ambiental(COAMB)	2512-6711 2512 -6712	coamb@iciag.ufu.br
Engenharia Mecânica (COCME)	2512-6773 2512-6772	cocme@ufu.br
Engenharia Mecatrônica (COGMR)	2512-6771 2512-6670	mecatronica@mecanica.ufu.br
Medicina Veterinária (COCVE)	2512-6807	cocve@ufu.br
Zootecnia (COCZOA)	2512-6809	zootecnia@famev.ufu.br
<b>CAMPUS MONTE CARMELO - Monte Carmelo</b> Rodovia LMG-746 KM-01 CEP: 38500-000	(34) 3842-8751	
Agronomia (COAGRO)	3810-1033	coagromonte@iciag.ufu.br
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica (IGUFU)	3810-1035 3810-1036 3810-1037	coeca@ig.ufu.br
Engenharia Florestal	3810-1060 3810-1031	ceflorestal@ufu.br andrefirmino@ufu.br

Unidades	Fone	E-mail
Geologia	3810-1075	cogeo@ufu.br
Sistemas de Informação (COBSI)	3810-1044	bsimc@ufu.br
<b>CAMPUS PATOS DE MINAS - Patos de Minas</b> Av. Getúlio Vargas, nº 230 Bairro Centro CEP: 38700-128	(34) 3823-1917	
Biotecnologia (COCBIOTEC)	3821-0588	ingeb@ufu.br aleirton@ingeb.ufu.br aparecido@ingeb.ufu.br matheus@ingeb.ufu.br
Engenharia de Alimentos (FEQUI)	3821-0588	coordgea@feq.ufu.br secgea@feq.ufu.br
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (FEELT)	3821-0588	telecom_patos@eletrica.ufu.br
<b>CAMPUS PONTAL - Ituiutaba</b> Rua Vinte, nº 1600 Bairro Tupá CEP: 38304-402	(34)3271-5248 (34)3271-5249	
Administração (COADM)	3271-5222 3271-5258	coadm@pontal.ufu.br secadm@pontal.ufu.br
Ciências Biológicas (COBIP)	3271-5240 3271-5241 3271-5252	cocbio@pontal.ufu.br
Ciências Contábeis (CONTI)	3271-5224 3271-5225 3271-5260	coccic@pontal.ufu.br
Engenharia de Produção (COENP)	3271-5226 3271-5227 3271-5250	coceprod@pontal.ufu.br
Física (COFIP)	3271-5228 3271-5229	cocfis@pontal.ufu.br fisica@pontal.ufu.br
Geografia (COGEO)	3271-5230 3271-5231 3271-5264	cocgeo@pontal.ufu.br

Nome	Modalidade	Fone
Física (COFIP)	3271-5228 3271-5229	cocfis@pontal.ufu.br fisica@pontal.ufu.br
História (COHIP)	3271-5232 3271-5263	cochist@pontal.ufu.br
Matemática (COMAT)	3271-5242 3271-5254	cocmat@pontal.ufu.br
Pedagogia (COPED)	3271-5234 3271-5235 3271-5253	cocped@pontal.ufu.br
Química (COQMI)	3271-5236 3271-5251	cocqui@pontal.ufu.br
Serviço Social (COCSS)	3271-5238 3271-5239 3271-5262	cocssocial@pontal.ufu.br

#### CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Administração Pública	3230-9502	admpub.fagen@gmail.com
Letras Inglês	3239-4124 3291-8326	lid@ileel.ufu.br
Letras Espanhol	3239-4124 3291-8326	missilva@ufu.br
Matemática	3291-5902 3230-9455	matead@famat.ufu.br secretariaeadufu@gmail.com
Pedagogia	3230-9416	pedistancia@faced.ufu.br

+++++  
**O contato acadêmico-administrativo mais próximo que o aluno tem é com a Coordenação do Curso no qual está matriculado. Esse é o órgão articulador de um trabalho coletivo que envolve tanto discentes quanto docentes e que permite ao curso legitimar os objetivos propostos em seu projeto pedagógico.**

**Orientações e informações sobre currículo, horários de aula, notas e frequência são facilmente obtidas na secretaria do curso. O coordenador e os professores que participam do Colegiado de Curso são também boas fontes de informações acadêmicas.**

## 2.2. Cursos de Pós-Graduação

Nome	Modalidade	Fone	E-mail
Administração (CPGAD)	Mestrado Doutorado	3239-4525	ppgaadm@fagen.ufu.br fagen@ufu.br
Agricultura e Informações Geoespaciais (PPGAIG)	Mestrado	3810-1034	ppgaig@iciag.ufu.br
Agronomia (COPAG)	Mestrado Doutorado	3225-8444 Ramal 220 3225-8446	posagro@ufu.br
Arquitetura e Urbanismo (PPGAU)	Mestrado	3239-4433	coord.ppgau@faued.ufu.br
Artes (CPART)	Mestrado	3239-4522	posartes@iarte.ufu.br
Artes Cênicas (PPGAC)	Mestrado	3239-4522	ppgac@iarte.ufu.br
Biocombustíveis (PPBIC)	Mestrado Doutorado	3239-4434	ppbic@iqufu.ufu.br
Biologia Celular e Estrutural Aplicadas (PPGBC)	Mestrado	3225-8484	ppgbc@icbim.ufu.br
Biologia Vegetal (PPGBV)	Mestrado	3225-8639 Ramal 225 3225-8640	bioveg@inbio.ufu.br
Ciência da Computação (COPGC)	Mestrado Doutorado	3239-4470	cpgfacom@ufu.br
Ciências Contábeis (PPGCC)	Mestrado Doutorado	3291-5904	laila@ufu.br
Ciências da Saúde (COCSA)	Mestrado Acad. Mestrado Profissional Doutorado	3225-8628 3225-8632	copme@ufu.br
Ciências Sociais (PPGCS)	Mestrado	3230-9435	ppgcs@incis.ufu.br
Ciências Veterinárias (COPCV)	Mestrado Doutorado	3291-8652	mesvet@ufu.br
Direito Público (CMDIP)	Mestrado	3239-4230	mestradodireito@fadir.ufu.br
Ecologia e Conservação dos Recursos Naturais (COPEC)	Mestrado Doutorado	3218-2679	ecologia@umuarama.ufu.br

Nome	Modalidade	Fone	E-mail
Economia (CPPGE)	Mestrado Doutorado	3239-4315 3239-4324	ppge@ufu.br
Educação (PPGED)	Mestrado Doutorado	3239-4212 3230-9417	ppged@faced.ufu.br
Engenharia de Alimentos (PPGEA)	Mestrado	3823-3714 Ramat 39 3823-1917 3821-0588	secppgea@feq.ufu.br coordppgea@feq.ufu.br
Engenharia Biomédica (PPGEB)	Mestrado	3239-4761	ppgeb@feelt.ufu.br
Engenharia Civil (PPGEC)	Mestrado	3239-4137 3239-4170	posgradcivil@ufu.br
Engenharia Elétrica (COPEL)	Mestrado Doutorado	3239-4707	copel@ufu.br
Engenharia Mecânica (COPEM)	Mestrado Doutorado	3239-4149 3239-4282	secposmec@mecanica.ufu.br
Engenharia Química (PPGEQ)	Mestrado Doutorado	3239-4249 3239-4291	secppgeq@feq.ufu.br coordppgeq@feq.ufu.br
Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM)	Mestrado Profissional	3230-9419	coordenador@ppgecm.ufu.br secretaria@ppgecm.ufu.br
Estudos Linguísticos (PPGEL)	Mestrado Doutorado	3239-4102 3239-4355 3239-4486	coppgel@ileel.ufu.br secppgel@ileel.ufu.br atendppgel@ileel.ufu.br
Filosofia (CPFIL)	Mestrado	3239-4450 3239-4558	ppgfilufu@gmail.com
Física (CPFIS)	Mestrado Doutorado	3239-4309	cpgfisica@ufu.br cpgfisica@infis.ufu.br
Fisioterapia (PPGFisio)	Mestrado	3218-2928	secretaria.ppgfisio@faefi.ufu.br
Genética e Bioquímica (PPGGB)	Mestrado Doutorado	3225-8438	cogeb@ufu.br ppggb@ufu.br
Geografia (COPGE)	Mestrado Doutorado	3239-4381 3291-6304	posgeo@ufu.br

Nome	Modalidade	Fone	E-mail
Geografia - Pontal (PPGEP)	Mestrado	3271-5248	ppgep@ufu.br
Gestão Organizacional (PPGGO)	Mestrado Profissional	3239-4525	ppggo@ufu.br fagen@ufu.br
História (PPGHIS)	Mestrado Doutorado	3239-4395	ppghis@inhis.ufu.br
Imunologia e Parasitologia Aplicadas (COIPA)	Mestrado Doutorado	3225-8666 3225-8672	coipa@ufu.br
Letras - Teoria Literária (COPEL)	Mestrado Doutorado	3239-4487 3239-4539	copglet@ileel.ufu.br secpglet@ileel.ufu.br
Matemática (PPMAT)	Mestrado	3230-9448 3239-4209	pgmat@famat.ufu.br
Meio Ambiente e Qualidade Ambiental	Mestrado	3225-8444 Ramal 233	ppgmaq@iciag.ufu.br
Música (PPGMU)	Mestrado	3239-4522	mestradoiarte@gmail.com
Odontologia (COPOD)	Mestrado Doutorado	3225-8115	copod@umuarama.ufu.br
ProfArtes (PROFARTES)	Mestrado Profissional	3239-4522	profartesufu@gmail.com
ProfLetras (PROFILETRAS)	Mestrado Profissional	3239-4162	comperve@comperve.ufrn.br
Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)	Mestrado Profissional	3239-4158 3239-4156 3239-4126 3239-4394	profmat@famat.ufu.br
Psicologia (PGPSI)	Mestrado	3225-8512 3225-8516 3225-8517	pgpsi@fapsi.ufu.br
Química (COPG)	Mestrado Doutorado	3239-4385 3291-5905	cpgquimica@ufu.br

Nome	Modalidade	Fone	E-mail
Relações Internacionais (PPGRI)	Mestrado	3239-4157	ie@ufu.br
Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (PPGAT)	Mestrado Profissional	3239-4169 3239-4044	ppgsat@ufu.br
Tecnologias, Comunicação e Educação (PPGCE)	Mestrado Profissional	3239-6395	ppgce@faced.ufu.br





## Vida Acadêmica na Graduação

Quatro instâncias da Reitoria mantêm estreita relação com o ensino de graduação na UFU: a Pró-Reitoria de Graduação, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Por isso, apresenta-se, a seguir, um breve resumo descritivo desses órgãos e, no final, informações específicas sobre cada curso oferecido pela Instituição.

### 1. Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)

A Prograd está diretamente voltada para as atividades acadêmicas de ensino na graduação e na educação básica e profissional. É responsável pelas diversas modalidades de ingresso, pelas diretrizes de elaboração e acompanhamento dos projetos pedagógicos dos cursos, pela formação pedagógica e profissional dos estudantes, bem como pela matrícula, acompanhamento e controle do registro acadêmico. Compete à Prograd, ainda, supervisionar, assessorar e apoiar o planejamento, a implementação e o funcionamento dos cursos de graduação da UFU.

A estrutura básica da Prograd é composta pelo pró-reitor e três diretorias, conforme fluxograma abaixo:



Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo  
Fones: (34)3291-8937 (secretaria) - 3291-8936 (gerência)  
e-mail: secprograd@ufu.br - website: [www.prograd.ufu.br](http://www.prograd.ufu.br)

## 1.1. Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (Dirac)

É o órgão administrativo responsável pelo registro, controle e acompanhamento das atividades acadêmicas. A ela cabe o controle geral de matrículas; o registro oficial dos rendimentos e frequências; a expedição de histórico escolar, atestados, certidões, diplomas e declarações sobre o percurso de cada aluno; desde o seu ingresso até a expedição do diploma.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fone: (34) 3291-8938

Atendimento ao Estudante - Fones: (34) 3291-4119 / 3225-8605

Setor de Matrículas Campus Santa Mônica - Fone: (34) 3291-8959

Setor de Registro Campus Santa Mônica – Fone (34) 3291-8958

e-mails : [dirac@ufu.br](mailto:dirac@ufu.br) - [secdirac@prograd.ufu.br](mailto:secdirac@prograd.ufu.br)

## Fique Atento!

A condução da sua vida acadêmica pauta-se pelas Normas Gerais da Graduação da UFU, regulamentadas pela Resolução nº 15/2011, do Conselho de Graduação (Congrad), disponível no endereço [www.ufu.br/legislacoes](http://www.ufu.br/legislacoes), com as alterações introduzidas por Resoluções posteriores. Tais Normas estabelecem as regras gerais para a organização, funcionamento, avaliação, alteração e extinção dos cursos de graduação, entre outras. Algumas dessas normas, mais diretamente ligadas à sua vida acadêmica, podem ser conferidas a seguir:



**Ingresso na UFU:** é feito por uma das seguintes modalidades: processos seletivos, portador de diploma de curso de graduação, transferência facultativa, mobilidade acadêmica, transferência *ex officio* ou outra modalidade que venha a ser criada pela UFU. Tais modalidades, com exceção da transferência *ex officio* e da mobilidade acadêmica, são orientadas por edital específico (art. 43, Resolução nº 15/2011, do Congrad).



**Matrícula:** é de responsabilidade do aluno e deve ser feita, a cada semestre, nos períodos fixados no Calendário Acadêmico. É a matrícula que vincula oficialmente o aluno ingressante à Universidade. Para cada um, é realizado um registro acadêmico, com a criação de um número de matrícula, o qual será utilizado pelo discente durante a graduação para diversas finalidades, tais como: acompanhamento de sua situação acadêmica, solicitação de histórico escolar e de documentos diversos, solicitação de identidade acadêmica entre outros.

**Saiba mais sobre matrícula consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 97 a 114, e as orientações do seu curso.**



**Renovação da Matrícula:** a solicitação de renovação da matrícula é feita por componente curricular ou por bloco de componentes, mediante formulário próprio ou formulário eletrônico, via web, observados o regime do curso, os pré e correquisitos, o número de vagas, a compatibilidade horária, as instruções específicas decorrentes da situação acadêmica do aluno e prazos fixados no Calendário Acadêmico.

A solicitação de renovação da matrícula é obrigatória a cada período letivo, sendo de responsabilidade do aluno, mesmo quando for efetivada por meio de seus representantes. A não renovação da matrícula nos prazos previstos no Calendário Acadêmico será automaticamente transformada em trancamento.

+++++  
**Saiba mais sobre renovação da matrícula: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 115 a 120, com alteração prescrita na Resolução nº 12/2014, do Congrad.**  
+++++



**Prioridade para Matrícula:** de acordo com o artigo 116, da Resolução nº 15/2011, do Congrad, com as alterações introduzidas pela Resolução 07/2017 do Congrad, na renovação e no ajuste de matrícula, o preenchimento de vagas para cada componente curricular será realizado na seguinte ordem de prioridade:

I - discente em condição de matrícula ideal do curso e do turno em que a turma está alocada;

II - discente do curso em condição de se tornar provável formando no período letivo da solicitação de matrícula;

III - discente que não possui condição de matrícula ideal, porém está com o currículo regular, sem pendências em componentes curriculares, definindo-se, como currículo regular, o currículo daquele discente que não possui pendência de componentes curriculares anteriores àquele período em que o componente curricular a ser cursado é ofertado;

IV - discente que já teve alguma repreação em qualquer componente curricular, ou que tenha realizado trancamento geral ou parcial, ou que tenha ingressado por transferência ou portador de diploma, e que possui, percentualmente, a menor quantidade de pendências de componentes curriculares, ou seja, a quantidade de componentes curriculares devidos nos semestres anteriores àquele no qual o componente curricular a ser cursado está sendo ofertado;

V - discente do curso, em condição de matrícula ideal, do mesmo turno, que queira adiantar a sua integralização curricular;

VI - discente do curso, em condição de matrícula ideal, de outro turno, que queira adiantar a sua integralização curricular;

VII - discente do curso, de outro turno, que tenha o componente curricular como obrigatório em seu currículo e que não tenha tido repreação no componente curricular;

VIII - discente do curso, de outro turno, e que foi reprovado anteriormente no componente curricular, com frequência suficiente;

IX - discente do curso, do mesmo turno, e que foi reprovado anteriormente no componente curricular, com frequência insuficiente.

§ 1º Caso mais de um critério de priorização se aplique ao discente, será considerado apenas o critério de mais alto grau de priorização.

§ 2º Havendo empate na aplicação de cada um destes critérios, o desempate será feito com base na ordem decrescente do CRA.

§ 3º Permanecendo o empate, dar-se-á prioridade ao discente com a maior carga horária cursada com aprovação.

§ 4º Nos casos de adaptação curricular de discentes oriundos de Transferência Facultativa, Transferência ex officio ou Mobilidade Acadêmica, o Coordenador de Curso poderá propor aumento de vagas ofertadas, ouvida a Unidade Acadêmica ofertante.



**Renovação Extemporânea:** conforme o artigo 120 da Resolução nº 15/2011, do Congrad, o aluno que não efetuar a renovação da matrícula nos dias previstos no Calendário Acadêmico deverá protocolar na Dirac o requerimento de renovação extemporânea da matrícula, dirigido ao coordenador de curso, com as justificativas devidamente documentadas, até o quinto dia letivo do semestre vigente.

O aluno só terá direito à renovação extemporânea da matrícula uma única vez, salvo em casos fortuitos ou por motivos de força maior. Além disso, o aluno com renovação extemporânea da matrícula não terá prioridade na matrícula dos componentes curriculares. Para a renovação extemporânea da matrícula é necessário o deferimento da Coordenação de Curso. Após o deferimento da Coordenação, o requerimento será encaminhado à Dirac para processamento e/ou arquivamento.



**Matrícula em outro Curso:** é permitido ao aluno, em cada período letivo, matricular-se em até dois componentes curriculares de outros cursos por semestre ou ano letivos, obedecidas as normas específicas do curso a que está vinculado.

**OUTRO** A solicitação deve ser encaminhada à Dirac no período definido no Calendário Acadêmico (art. 121, Resolução nº 15/2011, do Congrad).



**Trancamento de Matrícula:** o trancamento é a suspensão temporária dos estudos. O aluno regularmente matriculado poderá requerer na Dirac o trancamento parcial ou geral de sua matrícula e, sendo deferido, ficará inteiramente responsável pelas consequências decorrentes de seu pedido.

O trancamento geral deverá ser requerido antes de transcorridos 3/4 do período letivo, no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico. É vedado o trancamento geral no primeiro ano letivo para os cursos anuais e nos dois primeiros semestres letivos para os cursos semestrais, exceto por motivos de força maior.

+++++  
Para mais esclarecimentos, consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 129 a 141 e fique atento às datas para solicitação de trancamento, constantes no Calendário Acadêmico.  
+++++



**Dispensa de Componentes Curriculares:** disciplinas cursadas em outras Instituições de Ensino Superior podem, eventualmente, ser aproveitadas. Para isso, o aluno deverá, por ocasião de seu ingresso na UFU, requerer a dispensa apresentando o histórico escolar original e os respectivos programas do(s) componente(s) curricular(es) objeto(s) da solicitação.



**Saiba mais sobre dispensa de componentes curriculares:** consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 231 a 243.



**Regime Especial de Aprendizagem:** consiste na substituição da frequência às aulas por exercícios domiciliares, permitido em casos excepcionais, a critério do Colegiado do Curso. A solicitação deverá ser protocolada no setor responsável pelo atendimento ao aluno, dirigida ao curso ao qual ele está vinculado. Cabe à Coordenação de Curso avaliar o pedido, solicitar ao(s) professor(es) a elaboração do plano de atividades a ser cumprido pelo aluno e comunicar a ele o plano de atividades e os critérios de avaliação.

O aluno é responsável pelo acompanhamento dos assuntos ministrados durante o período de excepcionalidade. As atividades de avaliação deverão ser desenvolvidas na própria instituição, nas datas previamente programadas ou, no máximo, trinta dias após o término do regime de excepcionalidade.



**Saiba mais sobre regime especial de aprendizagem** consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 225 a 230.



**Abono de Faltas:** de acordo com o artigo 179, da Resolução nº 15/2011, do Congrad, as faltas não são abonadas, exceto nos casos previstos no Decreto-Lei nº 715/1969 (altera o artigo 60, § 4º, da Lei nº 4375, de 17 de agosto de 1964: Lei do Serviço Militar).



**Avaliação:** é feita por componente curricular e abrange a assiduidade e o aproveitamento acadêmico. Para cada componente curricular são distribuídos 100 pontos em, no mínimo, duas oportunidades diferentes para os cursos de regime semestral, e em três oportunidades para os cursos de regime anual. O Colegiado de Curso poderá elaborar normas específicas de avaliação para trabalhos de conclusão de cursos e similares.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver, simultaneamente, no mínimo 60 (sessenta) pontos de aproveitamento e, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades acadêmicas em que se matriculou.



**Saiba mais sobre avaliação e avaliação fora de época:** consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 162 a 175, com alteração prescrita na Resolução nº 21/2015, do Congrad.





**Perda de Vaga:** o aluno perde o direito à sua vaga na UFU quando ocorrer:

- I. Abandono de curso: o aluno atinge o limite permitido de trancamentos gerais e não se matricula no período letivo imediatamente subsequente.
- II. Desistência: o aluno requer formalmente a desistência de sua vaga no curso ou não frequenta, no mínimo, 75% da carga horária total dos componentes curriculares nos quais esteja matriculado, ministrada nos dez primeiros dias letivos no semestre ou ano do seu ingresso.
- III. Desligamento: o aluno incorre em atos disciplinares nos casos previstos no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade.
- IV. Jubilamento: o aluno não conclui o curso no tempo máximo previsto no projeto pedagógico do curso ou tem rendimento insuficiente.

+++++  
**Saiba mais sobre perda de vaga consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 206 a 213, com a nova redação dada pela Resolução nº 2/2013, do Congrad, juntamente com as normas específicas do seu curso.**  
+++++

**Consulte as Normas Gerais da Graduação, constantes da Resolução nº 15/2011, do Congrad, disponível no endereço [www.ufu.br/legislacoes](http://www.ufu.br/legislacoes), juntamente com as normas específicas do seu curso, para obter outras informações, tais como: indicadores do rendimento acadêmico (arts. 158 a 161), vista e revisão da atividade avaliativa (arts. 167 a 173, com alteração prescrita na Resolução nº 21/2015), integralização curricular (arts. 184 e 185), permanência de vínculo (arts. 186 a 193), abreviação do tempo de duração de curso (arts. 194 a 205), dilação de prazo para integralização curricular (arts. 214 a 224), documentos acadêmicos (arts. 262 a 266) e colação de grau (art. 267), entre outras.**

## 1.2. Diretoria de Ensino (Diren)

É o órgão responsável por formular, propor, coordenar, apoiar e registrar os programas e planos de ação institucionais relacionados às áreas da graduação e da educação básica e profissional, nos aspectos referentes ao ensino. Sua finalidade principal é desenvolver ações que visem ao aprimoramento da qualidade do ensino ministrado na UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fones: (34) 3291-8929 / 3291- 8930 / 3291-8931

e-mail: [secdiren@prograd.ufu.br](mailto:secdiren@prograd.ufu.br) - website: [www.prograd.ufu.br](http://www.prograd.ufu.br)

+++++  
**As atividades acadêmicas à disposição dos alunos são regulamentadas por normas aprovadas pelo Conselho de Graduação (Congrad). As normas vigentes são regidas pela Resolução nº 15/2011: Normas Gerais da Graduação, disponível no endereço [www.ufu.br/legislacoes](http://www.ufu.br/legislacoes).**  
+++++

A Diretoria mantém programas de bolsas especificamente destinados aos alunos de graduação: São eles: Estágio, Monitoria, Programa de Bolsas de Graduação (PBG), Programa de Educação Tutorial (PET), Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI) e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBD).

### 1.2.1. Estágio



É uma atividade acadêmica, obrigatória ou não, que visa complementar e aprimorar a formação acadêmica do aluno.

Para realizar o estágio, o aluno deve estar matriculado e frequente em curso de graduação; atender às normas de estágio específicas do seu curso; observar os procedimentos e apresentar os documentos necessários para a formalização do estágio, além de ter cursado, no mínimo, o 1º e o 2º períodos ou o primeiro ano do curso.

Campus Santa Mônica - Bloco 1A, Térreo (Atendimento ao Aluno)

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo (Administrativo)

Fones: (34) 3291-8984 / 3291-8983

e-mails: [estagio@prograd.ufu.br](mailto:estagio@prograd.ufu.br) / [estagio2@prograd.ufu.br](mailto:estagio2@prograd.ufu.br)

+++++  
**Para compreender a natureza dos estágios e suas especificidades, consulte as Normas Gerais de Estágio de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, constantes no Anexo da Resolução nº 24/2012, do Congrad (disponível no endereço <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2012-24.pdf>), bem como os artigos 244 a 251 da Resolução nº 15/2011, do Congrad (disponível em [www.ufu.br/legislacoes](http://www.ufu.br/legislacoes)), além das Normas de Estágio do seu curso.**  
+++++

### 1.2.2. Monitoria



Programa acadêmico oferecido ao aluno de graduação, possibilitando seu engajamento em atividades didáticas de ensino superior associadas a uma disciplina. As atividades são desenvolvidas sob orientação e supervisão de um professor da disciplina em questão. Pode ser remunerada ou não remunerada e é realizada dentro de uma carga horária de 12 horas semanais, sem prejuízo das atividades curriculares do aluno.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fone: (34) 3291-8983

e-mail: [bolsas@prograd.ufu.br](mailto:bolsas@prograd.ufu.br)

+++++  
**Saiba mais sobre monitoria e atribuições do monitor consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 252 a 261.**  
+++++

### 1.2.3. Programa de Bolsas de Graduação (PBG)



Destinado ao desenvolvimento de atividades extracurriculares, visando contribuir para a formação integral do aluno e para o fortalecimento de ações no universo do ensino, articuladas com a pesquisa e a extensão.

O PBG está organizado em oito subprogramas: InclUFU, Cursos Noturnos, Aprimoramento Discente, Educação Básica e Profissional, Experiência Institucional, Apoio aos Laboratórios de Ensino, Projetos Pedagógicos dos Cursos e Tutoria.

O Programa seleciona projetos propostos por professores e técnicos administrativos da UFU. Cada projeto pode ter até dois alunos bolsistas.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fone: (34) 3291-8983

e-mail: [bolsas@prograd.ufu.br](mailto:bolsas@prograd.ufu.br)

### 1.2.4. Programa de Educação Tutorial (PET)



Destinado a alunos de graduação, sob a orientação de um professor tutor. Seu objetivo é apoiar atividades acadêmicas que integram as áreas do ensino, da pesquisa e da extensão. Cada grupo PET é composto por até 12 alunos e um docente. Os alunos podem permanecer no grupo até se formarem e recebem bolsa-auxílio durante esse período. O Programa é de responsabilidade direta do Ministério da Educação (MEC). Os grupos são supervisionados por um Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), formado por professores, técnicos administrativos e petianos da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3291-8985

e-mail: [pet\\_ufu@prograd.ufu.br](mailto:pet_ufu@prograd.ufu.br)

+++++  
**Saiba mais sobre o PET acessando o site: <http://portal.mec.gov.br/sesu>**  
+++++

### 1.2.5. Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI)



Visa estimular projetos de melhoria do ensino na formação inicial de professores, nas áreas de Química, Física, Matemática e Ciências Biológicas, promovendo o intercâmbio de alunos de graduação em licenciaturas, com a possibilidade de dupla diplomação (UFU e universidades portuguesas/francesas). Os alunos que participam do Programa recebem bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fone: (34) 3239-4437

e-mail: dlice.diren@prograd.ufu.br

### 1.2.6. Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)



Oferece bolsas aos alunos de cursos de licenciatura com os objetivos de antecipar o vínculo entre os futuros professores e as salas de aula da rede pública e promover a integração entre a educação superior, a educação básica e os sistemas estaduais e municipais de ensino.

Para participar do Programa, alunos e professores dos cursos de licenciatura devem apresentar projetos para concorrerem às bolsas, de acordo com os editais lançados anualmente pela Capes, em parceria com a Pró-Reitoria de Graduação da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fones: (34) 3239-4437 / 3239-4283

e-mail: pibid@prograd.ufu.br

### 1.2.7. Programa Institucional de Graduação Assistida (PROSSIGA)



É um conjunto de subprogramas que têm como foco o combate assertivo à retenção e à evasão nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia – UFU.

#### 1.2.7.1. PROCOR - Combate à Retenção e Evasão

Subprograma do PROSSIGA (Programa Institucional de Graduação Assistida), o PROCOR, tem a finalidade de: apoiar propostas pedagógicas e administrativas que visam o combate à retenção e evasão nos cursos de graduação da UFU; estimular a melhoria do ensino da graduação por meio do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no âmbito das disciplinas; apoiar financeiramente, por meio de bolsas de graduação aos estudantes, os projetos que objetivam desenvolver atividades, metodologias e práticas pedagógicas inovadoras, ampliando as oportunidades de estudos, com possibilidade de impacto na aprendizagem e nos índices de retenção e evasão na área, podendo ser: cursos de nivelamento, cursos de reforço, minicursos, atendimentos individuais e/ou em pequenos grupos, formação de grupos de estudo, produção de materiais de estudo, apoio de ensino a distância para disciplinas presenciais, monitorias, tutorias, acompanhamento do rendimento dos estudantes, dentre outras.

### 1.2.7.2. PROLAB - Laboratórios de Ensino de Graduação

Subprograma do PROSSIGA (Programa Institucional de Graduação Assistida), o PROLAB, tem a finalidade de: financiar propostas que visam a melhoria das condições de funcionamento dos laboratórios de ensino de graduação das Unidades Acadêmicas da UFU; apoiar propostas pedagógicas e administrativas que visam o combate à retenção e evasão nos cursos de graduação da UFU; estimular a melhoria do ensino da graduação por meio do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no âmbito dos componentes curriculares; apoiar financeiramente projetos que objetivam desenvolver atividades, metodologias e práticas pedagógicas inovadoras, ampliando as oportunidades de estudos, com possibilidade de impacto na aprendizagem.

### 1.2.8 Programa Residência Pedagógica (RP)



Visa proporcionar aos discentes na segunda metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas.

#### Objetivo Geral:

Estimular a articulação entre teoria e prática nos cursos de licenciatura, conduzidos em parceria com as redes públicas de educação básica.

#### Objetivos específicos:

Aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias.

Induzir a reformulação do estágio supervisionado nos cursos de licenciatura, tendo por base a experiência da residência pedagógica.

Fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que forma e a que recebe o egresso da licenciatura e estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores.

### 1.3. Diretoria de Processos Seletivos (Dirps)

É o órgão administrativo responsável pela elaboração, preparação, aplicação, correção, processamento e divulgação dos processos seletivos e concursos realizados pela UFU. Entre os principais processos seletivos e concursos realizados estão o ingresso por meio do SiSU (1º semestre) e do vestibular (2º semestre); processo seletivo da Escola Técnica de Saúde (Estes); processo seletivo para ocupação das vagas ociosas, adotando as seguintes modalidades de ingresso: Transferência Facultativa e Portador de Diploma de curso de graduação; processos seletivos de Estágio não Obrigatório UFU; processo de Certificação em Habilidades Específicas (CHE) e processos de seleção para cursos de modalidade de Ensino a Distância (EaD). Realiza, ainda, concursos públicos para Técnico Administrativo em Educação e concursos públicos para docentes, tanto o processo simplificado (professor visitante e substituto) como para professor efetivo.

Campus Santa Mônica - Bloco 1A, Sala 111

Fones: (34) 3239-4127 / 3239-4128 / 3239-4410

Sistema de OS (ordens de serviço): [www.portalselecao.ufu.br/servicos/HelpDesk/criar\\_solicitacao](http://www.portalselecao.ufu.br/servicos/HelpDesk/criar_solicitacao)

website: [www.portalselecao.ufu.br](http://www.portalselecao.ufu.br)

## 2. Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae)

A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) é um órgão da administração superior, criado em 2016, que tem por missão contribuir com o Acesso, a Permanência e a Conclusão de curso da comunidade estudantil na Universidade Federal de Uberlândia, por meio da implementação da Política de Assistência Estudantil voltada para inclusão social, produção de conhecimentos, formação ampliada, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, garantindo o direito à educação aos discentes.

Atua, entre outras, nas áreas de esporte e lazer, moradia, alimentação, acessibilidade, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, creche, apoio pedagógico e combate às discriminações de gênero, de diversidade sexual e étnico- raciais, de acordo com decreto no 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, suas diretrizes e a definição das 10 (dez) áreas de atuação.



Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar - Fone: (34) 3291-8952 e-mail: proae@proae.ufu.br - website: [www.proae.ufu.br](http://www.proae.ufu.br)

## 2.1. Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (DIRES)

A Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (DIRES) é um órgão subordinado à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) e tem como foco implementar a Política de assistência estudantil nas áreas de serviço social, moradia estudantil, pedagogia, psicologia escolar/educacional, inclusão e promoção de igualdades. Para desenvolver suas atividades, a DIRES conta com duas divisões: Divisão de Assistência e Orientação Social (DIASE) e Divisão de Promoção de Igualdade e Apoio Educacional (DIPAE).

### Divisão de Assistência e Orientação Social (Diase)

A Divisão de Assistência e Orientação Social (DIASE) é um órgão subordinado à Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (DIRES) que tem como foco implementar a política de assistência estudantil no âmbito do serviço social e da moradia estudantil.

Informações sobre esses programas e projetos podem ser obtidas na Diase:

Campus Santa Mônica - Bloco 3E - Fone: (34) 3230-9557 e-mail: diase@proex.ufu.br  
website: <http://www.diase.ufu.br>

Horário de Atendimento: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30

Campus Monte Carmelo - Bloco 1A, Sala 102 Fone: (34)3810-1023  
e-mails: diasemc@ufu.br / svcruvinel@ufu.br

Campus Patos de Minas - Av Getúlio Vargas, 230, Sala 104 Fone: (34) 3823-1917  
e-mails: diasepm@ufu.br / carolinaposwar@ufu.br

Campus Pontal - Bloco C, Sala 10 - Fone: (34) 3271-5206  
e-mails: diasepontal@ufu.br / begnarosa@pontal.ufu.br / danilo.souza0185@ufu.br

### Divisão de Promoção de Igualdade e Apoio Educacional (Dipae)

A Divisão de Promoção de Igualdades e Apoio Educacional (DIPAE) trabalha no sentido de apoiar e acompanhar os estudantes na melhoria de seu desempenho acadêmico, promover integração dos estudantes e sua adaptação ao ambiente universitário, incluindo as ações afirmativas. A DIPAE oferece um conjunto de ações, que seguem:

- Apoio Pedagógico: desenvolve ações didático-pedagógicas relacionadas com o ato de estudar, aprender e pesquisar no ambiente universitário por meio de orientação educacional e pedagógica reflexiva. Nesse apoio são desenvolvidas ações individuais e coletivas, visando contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico dos discentes por meio de avaliação da situação acadêmica, xadrez e planejamento de estudos, orientação à pesquisa, oratória para apresentação de trabalhos acadêmicos, coaching aplicado aos estudos universitários, além de palestras e workshop sobre a construção da autonomia do estudante universitário.

- Apoio Sistêmico/Social: apoio ao estudante com dificuldades de adaptação ao ambiente universitário no sentido de identificar seus recursos internos e externos para a (re)construção da sua confiança e autonomia, por meio de atendimentos individuais e coletivos, como rodas de conversa do bem-estar, workshops e palestras.

- Apoio Social (Estrangeiros, Quilombolas ou indígenas): seleção, apoio e acompanhamento dos estudantes quilombolas ou indígenas e estrangeiros pelo Serviço Social (Bolsa PROMISAES e Bolsa Permanência).

- Psicologia Educacional: apoio ao processo de aprendizagem e desenvolvimento trabalhando a relação estudante-docente.

- Neuropsicologia: apoio aos estudantes com suspeita e/ou diagnóstico de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Deficiência Intelectual, Transtornos Específicos de Aprendizagem e/ou Altas Habilidades/Superdotação, com vistas ao desenvolvimento de suas dificuldades e potencialidades cognitivas, comportamentais e emocionais para a adaptação à universidade. Os atendimentos são individuais ou coletivos, no formato de oficinas, eventos ou grupos clínicos de reabilitação cognitiva.

- Rede de Apoio às Ações Promotoras das Diversidades: reunir coletivos e unidades da Universidade, comunidade e entidades que militam nas questões da luta pela promoção da igualdade para empoderar os atores sociais e propor ações afirmativas que deem visibilidade às diversidades.

Requisitos para atendimento na DIPAE: Prioritariamente, estudantes de graduação atendidos(as) pelos programas e projetos da Divisão de Assistência e Orientação Social (DIASE).

Onde procurar:

Campus Santa Mônica - Bloco 3E, Sala 125 Fones: (34) 3230-9556

E-mail: [dipae@proae.ufu.br](mailto:dipae@proae.ufu.br)

Website: <http://www.proae.ufu.br/apoio-educacional>

Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 16h

Campus Portal – Bloco C, Sala 10 Fones: 3271-5206/3271-5220

E-mail: [francisvania@ufu.br](mailto:francisvania@ufu.br)

Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 16h

## **2.2. Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (Dirve)**

Atende as demandas estudantis por meio da implantação da Política de Assistência Estudantil nas áreas de alimentação, saúde, esporte e lazer. Para desenvolver as suas atribuições, a Dirve conta com três divisões: Divisão de Saúde (Disau), Divisão de Restaurante Universitário (Divru) e Divisão de Esporte e Lazer Universitário (Diesu).

## Divisão de Saúde (Disau)

Atende os estudantes da UFU, prioritariamente dos cursos de graduação. Realiza ações em saúde visando contribuir para a melhoria das condições psíquicas e acadêmicas do estudante, por meio dos seguintes programas:

- Programa de Atendimento Psicológico - desenvolve as ações de acolhimento e orientação em saúde mental.  

- Programa de Ações Psicoeducativas - desenvolve projetos preventivos e educativos, com ações e intervenções no contexto universitário, sendo um espaço gerador de reflexões.  


A Disau busca, também, articular ações com as redes de saúde federal, estadual e municipal. Informações sobre os programas, projetos e ações podem ser obtidas na Disau:

Campus Santa Mônica - Bloco 3E Sala 125

Fone: (34) 3230-9558

e-mail: disau@proae.ufu.br

Horário de Atendimento: das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16h

Campus Monte Carmelo - Bloco 1B sala 304

Fone: (34) 3810-1016

e-mail: milene.dias@ufu.br

Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 16h

Campus Patos de Minas - Avenida Getúlio Vargas, 230 - Sala 109

Fone: (34) 3823-1917

e-mail: disaupm@proae.ufu.br

Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 16h

Campus Pontal - Bloco C, Sala 10

Fone: (34) 3271-5206

e-mail: polyanamatumoto@ufu.br

Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 16h

## Divisão de Restaurante Universitário (Divru)



Divisão de Restaurantes Universitários (DIVRU) desenvolve suas ações por meio dos Restaurantes Universitários (RUs), que disponibilizam café da manhã (somente para bolsistas e nos campi Santa Mônica, Umuarama e Pontal), almoço e jantar. Oferece refeições de qualidade e nutricionalmente adequadas, viabilizando aos estudantes sua permanência, integração social e conclusão de curso. A UFU dispõe de três restaurantes em Uberlândia (Campus Santa Mônica, Campus Umuarama e Campus Glória) e um em Ituiutaba (Campus Pontal). Quem pode acessá-los? Toda a comunidade universitária.

### Localização dos RUs:

Campus Santa Mônica: Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 5Y - Fone: (34) 3239-4272/ (34) 3239-4165.

Campus Umuarama: Rua Professor José Inácio de Sousa, nº 3166, Bloco 2X (próximo a Biblioteca) - Fone: (34) 3225-8203/ (34) 3225-8202

Campus Glória: BR-050, Km 78, Bloco 1B - Fazenda Glória - Fone: (34) 2512-6615

Campus Pontal: Rua 20, nº 1600, Bloco 1A - Fone: (34) 3271-5303

### Documentação necessária para acesso:

- Para utilizar o RU, o usuário deve apresentar a identidade acadêmica (solicitada por meio do Portal do Estudante, no site [www.portalestudante.ufu.br/academicoportalAluno/wa/userLoginInit](http://www.portalestudante.ufu.br/academicoportalAluno/wa/userLoginInit), ou um comprovante com o nº de matrícula e um documento físico com foto).

### Horário de funcionamento:

Os Restaurantes Universitários funcionam durante todo o ano, de segunda a sexta-feira, nos horários das 6h45min às 8h (café da manhã), das 11h às 13h10min (almoço) e das 17h45min às 19h15min (jantar), e também há distribuição de almoço aos sábados, com exceção do Campus Glória, que funciona somente durante o almoço, de segunda a sexta-feira.

Para saber mais, acesse o site [www.proae.ufu.br/ru](http://www.proae.ufu.br/ru). Nele é possível encontrar informações sobre o cardápio da semana, horário de funcionamento do refeitório e do caixa, valor da refeição, localização e equipe responsável. O site também disponibiliza um canal de comunicação (Fale conosco), em que o usuário pode pedir informações, dar sugestões e fazer críticas.

E-mail: [divru@proae.ufu.br](mailto:divru@proae.ufu.br)

## Divisão de Esporte e Lazer Universitário (Diesu)

Planeja, executa, avalia e desenvolve programas e projetos de assistência estudantil nas áreas de esporte, recreação e lazer. A Diesu possibilita a participação de estudantes em competições esportivas regionais, estaduais e nacionais e oferece espaço físico, materiais esportivos e serviço de apoio, além de estágio supervisionado em Educação Física.

As atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer são realizadas nos Centros Esportivos Universitários (CEU), localizados no Campus Educação Física, Santa Mônica e Umuarama, aberto durante a semana das 19h às 23h e nos finais de semana e feriados, das 8h às 17h, para toda a comunidade UFU.

Secretaria da DIESU: Campus Educação Física - Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro Aparecida.

Fones: (34) 3218-2959 / 3218-2960

e-mail: diesu@ufu.br - website: <http://www.esportes.ufu.br>

No campus Monte Carmelo e Ituiutaba as ações acontecem no SESI; No campus Patos de Minas os estudantes utilizam o Pavonianos.

### **Ações de Esporte e Lazer**



Programas e projetos de caráter periódico e temporário que oferecem atividades físicas, esportivas, competitivas, recreativas, culturais e de lazer voltadas para a integração e socialização dos estudantes:

- Agita UFU: Evento que acontece semestralmente que busca a integração entre os alunos por meio da prática de esporte e atividades físicas em geral.
- Corrida de Rua UFU 5K: evento voltado para a promoção da prática de corrida de rua
- Olimpíada Universitária UFU: Maior evento esportivo da instituição conta com a participação de Atléticas de todos os campi que disputam 13 modalidades
- Torneio de Cheerleading UFU: Torneio que reúne os grupos de Cheerleaders da UFU
- Edital de apoio Interperíodos: apoio logístico e administrativo aos cursos que desejem organizar competições entre os períodos, servindo também como seletiva e treinamento para as Olimpíadas Universitárias.
- Projeto Academia Universitária: prática de exercícios físicos e aeróbicos para
- manutenção e melhoria da qualidade de vida do estudante.

### **Ações de Educação e Treinamento Esportivo**



Programas e projetos de caráter permanente envolvendo atividades de educação e treinamento esportivos, de forma a organizar equipes e prepará-las para representar a UFU em eventos esportivos nos âmbitos local, regional, estadual e nacional:

- Equipe UFU de Corrida de Rua: formação de equipe universitária para representar a UFU em provas, durante todo o ano, segundo o calendário da Confederação Brasileira de Atletismo.
- Equipes UFU de Treinamento Esportivo: preparação de atletas da UFU para participarem das competições que integram o calendário esportivo universitário, como os Jogos Universitários Mineiros (JUM's) e os Jogos Universitários Brasileiros (JUB's).

### 3. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc)

Articula, desenvolve e coordena as atividades de extensão universitária, incluindo as atividades culturais. Exerce a função de vincular ensino, pesquisa e sociedade, promovendo interação entre a instituição e os diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidades carentes, movimentos sociais e público consumidor de conhecimentos, artes e serviços.

Para desenvolver as atividades acadêmicas colocadas à disposição dos alunos, a Proexc conta com duas diretorias: Diretoria de Cultura e Diretoria de Extensão Comunitária.



Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar

Fones: (34) 3239-4808 / 3239-4872

e-mail: secretaria@proex.ufu.br - website: [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br)

#### 3.1. Diretoria de Cultura (Dicult)



A Diretoria de Cultura é a instância responsável pela gestão, fomento, promoção e a difusão da cultura e da arte no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, a partir do que dispõe a Resolução CONSUN 13/2019, que estabelece a Política de Cultura da UFU.

A Dicult é formada pela Divisão de Fomento à Cultura, responsável pela formulação, implementação e desenvolvimento de programas de fomento às atividades culturais e artísticas propostas por servidores e estudantes da UFU. Já a Divisão de Promoção Cultural atua na elaboração, planejamento e implementação de programas visando a realização e a difusão de atividades culturais e artísticas, proporcionando ainda a atuação de corpos artísticos e o funcionamento dos equipamentos culturais

vinculados à Universidade, tais como o Coral da UFU e a Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché, além de projetos mais longevos como o Arte na Praça e o Cine UFU. O Museu do Índio também é gerido pela Proexc/Diculf, sendo responsável pela salvaguarda de vasto acervo etnográfico, originário de diversos povos indígenas, e também pela realização de atividades formativas, de pesquisa e extensão nos temas concernentes à diversidade cultural dos povos indígenas. A Diretoria de Cultura também é responsável pela gestão do Sistema de Museus da UFU (SIMU), instância que congrega os museus da Universidade, tendo em vista os princípios e diretrizes explicitados pelo Sistema Brasileiro de Museus e o Sistema Estadual de Museus de Minas Gerais. O SIMU é composto pelos seguintes museus: Museu de Biodiversidade do Cerrado - MBC (Instituto de Biologia), Museu Universitário de Arte - MUuA (Instituto de Artes), Museu de Minerais e Rochas – MMR (Instituto de Geografia), Museu do Índio - MUSINDIO (Pró-reitoria de Extensão e Cultura) e Museu DICA - Diversão com Ciência e Arte (Instituto de Física).

Campus Santa Mônica - Bloco 3P - 1º andar - Sala 106 - Fone: (34) 3291-8947 - E-mail: cultura@proex.ufu.br

### 3.2. Diretoria de Extensão Comunitária (Direc)



Promove a integração entre as diversas unidades administrativas da Proexc no âmbito da extensão e, ao mesmo tempo, articula as ações extensionistas entre as Unidades Acadêmicas, Especiais e Administrativas e a comunidade. A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade por meio da produção e aplicação do conhecimento. Neste sentido, constitui-se como espaço e meio propício para o diálogo, a articulação e a interação entre a Universidade e a sociedade, contribuindo para o desenvolvimento regional e para a promoção das mudanças sociais, políticas, culturais e econômicas por meio de suas ações. As ações de extensão configuram-se em programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços. Entre eles estão: Programa de Extensão Integração UFU/ Comunidade (PEIC/UFU); Rede Nacional de Formação de Professores da Educação Básica; Programa de Apoio ao Ingresso do Estudante Egresso da Escola Pública no Ensino Superior (AFIN); Programa Institucional de Apoio a Eventos (PIAEV); Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários (CIEPS); e Programa de Humanização do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia. A Direc edita dois periódicos avaliados pela Capes e indexados em bases de dados nacionais e internacionais: Em Extensão (Qualis B3) e Revista de Educação Popular (Qualis B1).

Campus Santa Mônica – Bloco 3P, 1º andar - Fone: (34) 3239-4842

+++++  
**Para participar dos programas, projetos e eventos promovidos pelas Diretorias de Cultura e de Extensão Comunitária, acesse o site [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br). Nele você vai obter informações sobre os editais e ações voltados para a extensão universitária.**  
+++++

## 4. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp)

Diretamente voltada para as atividades acadêmicas referentes à pós-graduação, à pesquisa e à inovação científica e tecnológica da UFU. Sua missão é promover e gerenciar as condições necessárias para o desenvolvimento da pesquisa, do ensino de pós-graduação e de suas indissociáveis integrações com a extensão.

Para desenvolver suas atividades, a Propp conta com três diretorias: a Diretoria de Pesquisa, a Diretoria de Pós-Graduação e a Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia, responsável pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), denominado Agência Intelecto.

Também estão abrigados na Propp, mas operando de forma independente e autônoma, os Comitês de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP), Comitê de Ética na Utilização de Animais (Ceua) e o Comitê Interno de Biossegurança (CIBio).

A Propp viabiliza junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig) a concessão de Bolsas de Iniciação Científica para os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em todas as áreas do conhecimento. A UFU, com seu orçamento, desenvolve uma política de ampliação desses programas por meio da destinação de cotas institucionais de bolsas. A Iniciação Científica é uma atividade de pesquisa que permite a integração da graduação com a pós-graduação na Universidade.



Campus Santa Mônica - Bloco 3P

Fones: (34) 3239-4335 / 3239-4980

e-mail: propp@ufu.br - website: [www.propp.ufu.br](http://www.propp.ufu.br)

Diretoria de Pesquisa - Fones: (34) 3239-4685 / 3239-4686

Diretoria de Pós-Graduação - Fone: (34) 3239-4981

Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia

Fones: (34) 3239-4922 / 3239-4977 / 3239-4978

#### 4.1. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq)



##### Objetivos:

- Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;
- Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
- Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;
- Estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação;
- Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.
- Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;
- Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e
- Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

##### Vigência da Pesquisa:

Agosto a julho do ano subsequente completando, assim, 12 (meses) de pesquisa remunerada com bolsa.

##### Requisitos básicos:

Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU, com previsão de término da graduação posterior ao término da bolsa;

Não possuir vínculo empregatício. Não receber bolsas, de qualquer natureza, de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras.

+++++  
**Link com informações: <http://www.prop.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-graduacao>**  
+++++

#### 4.2. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq)



##### Objetivos:

Contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;

Contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País, e

Contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade.

Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;

Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;

Estimular uma maior articulação entre graduação e pós-graduação;

Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.

Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;

Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e

Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

##### Vigência da Pesquisa:

Agosto a julho do ano subsequente completando, assim, 12 (meses) de pesquisa remunerada com bolsa.

##### Requisitos básicos:

Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU, com previsão de término da graduação posterior ao término da bolsa;

Não possuir vínculo empregatício. Não receber bolsas, de qualquer natureza, de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras.

+++++  
**Link com informações: <http://www.prop.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-graduacao>**  
+++++

#### **4.3. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM/CNPq)**

##### **Objetivos:**

Incentivar os alunos do Ensino Médio de escolas públicas a realizarem atividades de iniciação científica em projetos desenvolvidos nas universidades;

Promover o contato dos estudantes com o ambiente de pesquisa e estimular a continuidade dos seus estudos em nível superior;

Possibilitar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades relacionadas à alfabetização científica e à formação cidadã;

Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

##### **Vigência da Pesquisa:**

Agosto a julho do ano subsequente completando, assim, 12 (meses) de pesquisa remunerada com bolsa.

##### **Requisitos básicos:**

Cursar o primeiro ou o segundo ano do ensino médio em instituições públicas que participem do programa;

Não possuir vínculo empregatício.

+++++  
**Link com informações:** <http://www.prop.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-ensino-medio>  
+++++

#### **4.4. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/FAPEMIG)**

##### **Objetivos:**

Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;

Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;

Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;

Estimular maior articulação entre graduação e pós-graduação;

Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;

Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.

Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;

Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e

Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

**Vigência da Pesquisa:**

Março a fevereiro do ano subsequente completando, assim, 12 (meses) de pesquisa remunerada com bolsa.

**Requisitos básicos:**

Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU, com previsão de término da graduação posterior ao término da bolsa;

Não possuir vínculo empregatício. Não receber bolsas, de qualquer natureza, de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras;

Ter cursado pelo menos o segundo período do curso de graduação; ou seja, no momento da implementação da bolsa o aluno deverá estar apto a cursar pelo menos o terceiro período.

+++++  
**Link com informações:** <http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-graduacao>  
+++++

**4.5. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-Júnior/FAPEMIG)****Objetivos:**

Incentivar os alunos do Ensino Médio de escolas públicas a realizarem atividades de iniciação científica em projetos desenvolvidos nas universidades;

Promover o contato dos estudantes com o ambiente de pesquisa e estimular a continuidade dos seus estudos em nível superior;

Possibilitar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades relacionadas à alfabetização científica e à formação cidadã;

Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

**Vigência da Pesquisa:**

Março a fevereiro do ano subsequente completando, assim, 12 (meses) de pesquisa remunerada com bolsa.

**Requisitos básicos:**

Cursar o primeiro ou o segundo ano do ensino médio em instituições públicas que participem do programa;

Não possuir vínculo empregatício.

+++++  
**Link com informações:** <http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-ensino-medio>  
+++++

#### **4.6. Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC)**

##### **Objetivos:**

- Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;
- Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
- Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;
- Estimular uma maior articulação entre graduação e pós-graduação;
- Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.
- Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;
- Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e
- Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

##### **Vigência da Pesquisa:**

Não há edital, é de fluxo contínuo, contudo, a vigência da bolsa também é de 12 meses e não é remunerada com bolsa. É voluntário.

##### **Requisitos básicos:**

Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU.

+++++  
**Link com informações: <http://www.propr.ufu.br/servicos/dirpe-iniciacao-cientifica-voluntaria-fluxo-continuo>**  
+++++

#### **4.7. Programa de Tutoria Acadêmica e de Iniciação à Pesquisa - Doutor Legal**

##### **Objetivos:**

Incentivar a interação entre doutorandos e pós-doutorandos, no ambiente de formação de estudantes de graduação da UFU;

Incentivar a iniciação acadêmica de doutorandos e pós-doutorandos em atividades de tutoria e orientação de alunos de graduação, objetivando despertá-los para a vida acadêmica;

Apresentar aos estudantes de graduação da UFU suas atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;

Melhorar o desempenho acadêmico dos alunos ingressantes nos cursos de graduação da UFU;

Contribuir para a formação do cidadão pleno, em condições de participar de forma criativa e empreendedora no ambiente acadêmico e social.

##### **Vigência da Pesquisa:**

Março a fevereiro do ano subsequente completando, assim, 12 (meses) de pesquisa e não é remunerada com bolsa. É voluntário.

+++++  
**Link com informações: <http://www.propp.ufu.br/servicos/dirpe-tutoria-academico-cientifica-doutor-legal>**  
+++++

#### **4.8. Agência Intelecto (Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia - DIRTC/PROPP)**

É responsável pela gestão da política e do portfólio de propriedade intelectual da Universidade, bem como pela promoção, difusão e proteção do conhecimento gerado na UFU. Dessa forma, A Agência Intelecto promove atividades de fomento à inovação e ao empreendedorismo.

A Agência Intelecto também é responsável pelo Centro de Incubação de Atividades Empreendedoras (CIAEM), cuja missão é incentivar a criação e desenvolvimento de novos negócios de base tecnológica e promover a difusão da cultura empreendedora.

Saiba mais sobre os serviços da Diretoria de Pesquisa:

Endereço: Campus Santa Mônica - Bloco 3P

Telefones: (34) 3239-4685 / 3239-4686 / 3239-4979 /

E-mails: [divpe@propp.ufu.br](mailto:divpe@propp.ufu.br) – [anacarolina@ufu.br](mailto:anacarolina@ufu.br) – [iniciacao-cientifica@propp.ufu.br](mailto:iniciacao-cientifica@propp.ufu.br)

Site: [www.propp.ufu.br](http://www.propp.ufu.br)





## Outros Serviços à Disposição do Aluno

### Sistema de Bibliotecas



O Sistema de Bibliotecas (Sisbi/UFU) é composto por nove bibliotecas, sendo sete universitárias, uma escolar e uma especializada, e atende a comunidade acadêmica e a comunidade de Uberlândia e região:

- Biblioteca Central Santa Mônica: abrange as áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes. Está localizada no Bloco 3C do Campus Santa Mônica. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das **7h30 às 21:45h** e, aos sábados, das 8h30 às 12h30. Fone: (34) 3239-4141.
- Biblioteca Setorial Umuarama: abrange as áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde. Está localizada no Bloco 4G do Campus Umuarama. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 21h e, aos sábados, das 8h às 12h. Fone: (34) 3225-8195.
- Biblioteca Setorial Educação Física: abrange a área de Ciências da Saúde. Está localizada na Rua Benjamim Constant, nº 1286, Bairro Aparecida, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 18h, sábados - fechada. Fone: (34) 3218-2930.
- Biblioteca Setorial Glória: abrange as áreas de Ciências Agrárias. Está localizada na Rodovia BR - 050, km 78, Bloco 1CCG, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das **7:30h às 18h**, sábados - fechada. Fone: (34) 2512-6613.
- Biblioteca Setorial Ituiutaba: abrange as áreas de Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. Está localizada na Rua 20, nº 1600 - Bloco 1D, Bairro Tupã, em Ituiutaba/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 8h30 às 22h e, aos sábados, das 8h às 12h. Fones: (34) 3271-5256/3271-5257.
- Biblioteca Setorial Monte Carmelo: abrange as áreas de Ciências Agrárias e Ciências Exatas e da Terra. Está localizada na Rodovia LMG-746, Km 1 - Bloco 1, em Monte Carmelo / MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 18h30. Fone: (34) 3810-1019.
- Biblioteca Setorial Patos de Minas: abrange as áreas de Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar. Está localizada na Rua Padre Pavoni, nº 294 - Bairro Rosário, em Patos de Minas/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 21h, sábados - fechada. Fone: (34) 3825-8871.
- Biblioteca Setorial Escola de Educação Básica: abrange área específica de Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Está localizada na Av. Adutora São Pedro, 40 - Bairro Aparecida, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 20h30. Fone: (34) 3218-2906.

- Biblioteca Setorial Hospital de Clínicas de Uberlândia: abrange as áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Sociais Aplicadas. Exclusiva para consulta local. Está localizada na Avenida Pará, nº 1720, Sala 21, Bloco 2M do HCU, no Bairro Umuarama, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h30, sábados - fechada. Fone: (34) 3218-2451.

O acervo do Sistema de Bibliotecas é composto por livros impressos e eletrônicos, repositório de teses, dissertações, partituras, periódicos (revistas e jornais), textos de teatro, cartazes, catálogos de arte, normas técnicas, além de multimeios (discos em vinil, fitas cassete, CDs e DVDs) e coleções especiais. Atento ao desenvolvimento, o Sistema de Bibliotecas investe constantemente em inovações tecnológicas, destacando os softwares: Sistema para Aquisição de Material Informacional - SIGAMI, gerenciamento dos serviços por meio do APP SophiA, possibilitando aos usuários a autogestão nas atividades de sua conta. Além dessas inovações, oferece Espaço de Tecnologias Assistivas, Wi-Fi, equipamentos de autoempréstimo, autodevolução e scanners planetários (autosserviço de reprografia), empréstimos de netbooks, notebooks, ipad, tablets e e-readers.

+++++  
A página do Sistema de Bibliotecas para consulta de informações e serviços está disponível em <http://www.bibliotecas.ufu.br> e a consulta ao acervo do em <https://acervo.bibliotecas.ufu.br>  
+++++

### Central de Línguas (Celin)



Atende aos alunos, professores e técnicos administrativos da UFU e seus dependentes, aos professores da área de Letras e Linguística da rede pública (municipal, estadual e federal) de ensino e à comunidade em geral, buscando o aprimoramento do cidadão em sua competência comunicativa em língua estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês), em língua nacional e em outras formas de linguagem.

Campus Santa Mônica - Sala 1G60 (atendimento ao público), Sala 1G205 (coordenação geral da CELIN)

Fones: (34) 3291 8322 / 3239 4072

e-mails: [celinsec01@ilel.ufu.br](mailto:celinsec01@ilel.ufu.br); [celinsec04@ilel.ufu.br](mailto:celinsec04@ilel.ufu.br) - website: [www.celin.ufu.br](http://www.celin.ufu.br)

## Programa de Mobilidade Estudantil



 A UFU, pela Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII), visando complementar a formação acadêmica e as experiências profissionais de seus estudantes, se empenha em motivá-los a realizar mobilidade internacional. Para tanto, oferece oportunidades de participação em programas de mobilidade estudantil em universidades estrangeiras de todas as áreas do conhecimento. Tais programas permitem a realização de projetos de estudos de um semestre ou de um ano, estágios em empresas e laboratórios e a obtenção de duplo diploma. Assim, os estudantes da UFU têm a oportunidade de cursar parte de seu curso em outra instituição de ensino, vivenciando diferentes sistemas educacionais e obtendo outra perspectiva de formação universitária, além de poderem interagir com pessoas de culturas diversas.

Mais informações podem ser obtidas na Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais: Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3239-8969 - e-mail: [secretaria@dri.ufu.br](mailto:secretaria@dri.ufu.br), website: [www.dri.ufu.br](http://www.dri.ufu.br)

Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (Depae)

Em atividade desde 2004, a Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial - DEPAE, vinculado à Diretoria de Ensino - DIREN da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD, tem como principal finalidade propiciar condições de acessibilidade às pessoas com deficiência (servidores e discentes) da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, tendo, como prioridade, o atendimento aos discentes com deficiência.

Para cumprir este objetivo a DEPAE oferece os seguintes serviços:

- Monitoria para o estudante com deficiência, apoiando-o na realização de pesquisas e atividades realizadas durante as aulas e estudos necessários;
    - Adaptação de materiais didáticos para o estudante com deficiência;
    - Intérprete de Libras/Português para os estudantes e professores surdos em sala de aula;
    - Impressão de textos em braile;
    - Orientação a docentes e discentes a respeito do processo de acolhida (questões didáticopedagógicas) e atendimento educacional especializado ao discente com deficiência.
  - Elaboração de livros da Coleção Políticas, Saberes e Práticas em Educação Especial em parceria com os professores da Universidade Federal de Uberlândia;
  - Promoção de eventos científicos, palestras, seminários, debates, cursos e oficinas envolvendo a discussão, reflexão e divulgação de estudos e trabalhos relacionados a questões atuais da Educação Especial e do Atendimento Educacional Especializado (AEE).
  - Desenvolvimento de ações compromissadas com o tripé de atuação da UFU: ensino, pesquisa e extensão, estimulando a implementação de projetos envolvendo representantes dos três seguimentos da comunidade universitária (professores, alunos e técnicos-administrativos).

- Apoio à ações de grupos de estudos e pesquisa, além da interligação entre pesquisadores, educadores e profissionais da área da Educação Especial, consolidando-se como um espaço de fomento ao desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão, relacionados à educação especial, onde o debate teórico, a troca de experiências e a construção de novos conhecimentos entre docentes, alunos e pessoas interessadas, seja o grande ponto diferencial e aglutinador.

Atendendo toda a UFU, a DEPAE funciona no período das 8h às 17h nas salas 3, 4 e 5 do Bloco 1A no Campus Santa Mônica. Fone: (34) 3239-4577 - e-mail: [deepae@prograd.ufu.br](mailto:deepae@prograd.ufu.br)

+++++  
**Para maiores informações acesse o site [www.depae.prograd.ufu.br](http://www.depae.prograd.ufu.br)**  
+++++



# Guia acadêmico 2020-1



## Ciências Biológicas

## Informações Específicas sobre o Curso

### 1. Dados Gerais

<b>Denominação</b>	Ciências Biológicas
<b>Graduações oferecidas</b>	Bacharelado e licenciatura
<b>Titulação conferida</b>	Bacharel em Ciências Biológicas - Licenciado em Ciências Biológicas
<b>Regime acadêmico</b>	Semestral
<b>Turnos de oferta</b>	Integral (bacharelado) - integral e noturno (licenciatura)
<b>Duração</b>	Bacharelado: 4 anos Licenciatura: 4 anos (integral) - 5 anos (noturno)
<b>Número de semestres</b>	Bacharelado: 8 (mínimo) - 12 (máximo) Licenciatura (integral): 8 (mínimo) - 12 (máximo) Licenciatura (noturno): 10 (mínimo) - 14 (máximo)
<b>Vagas oferecidas por semestre</b>	Bacharelado: 20 - licenciatura: 20 (integral) e 25 (noturno)
<b>Carga horária bacharelado</b>	Disciplinas obrigatórias: 2595 horas
	Disciplinas optativas: 225 horas
	Atividades Acadêmicas Complementares: 200 horas
	Estágio Supervisionado: 360 horas
	Trabalho de Conclusão de Curso obrigatório: 180 horas
	Carga Horária Total: 3560 horas
<b>Carga horária licenciatura</b>	Disciplinas obrigatórias: 2490 horas
	Disciplinas optativas de Licenciatura: 60 horas
	Atividades Acadêmicas Complementares: 200 horas
	Estágio Supervisionado: 405 horas
	Trabalho de Conclusão de Curso obrigatório: 180 horas
	Carga Horária Total: 3335 horas
<b>Ano de início de funcionamento</b>	1970-1: licenciatura (integral) 1992-1: bacharelado (integral) 2009-1: licenciatura (noturno)
<b>Ato de criação</b>	Parecer nº 02/72 Consun/UFU de 28/02/1972 (licenciatura e bacharelado - turno integral) Resolução nº 15/2008 do Consun/UFU de 27/06/2008, Ampliação de vagas (licenciatura - turno noturno) - DOU de 27/06/2008

<b>Atos de reconhecimento</b>	Decreto nº 77427 de 12/04/1976 - DOU de 13/04/1976 prorrogado pela Portaria MEC nº 2413 de 07/07/2005 - DOU de 08/07/2005 (bacharelado e licenciatura integral) Portaria MEC/Seres nº 729 de 19/12/2013 - DOU de 20/12/2013 (licenciatura noturno)
<b>Renovações de Reconhecimento</b>	Portaria MEC/SESu nº 257 de 19/03/2010 - DOU de 22/03/2010; Portaria nº 921 MEC/ Seres de 27/12/2018 - DOU de 28/12/2018 (bacharelado integral) Portaria MEC/Seres nº 286 de 21/12/2012 - DOU de 27/12/2012; Portaria nº 921 MEC/ Seres de 27/12/2018 - DOU de 28/12/2018 (licenciatura integral) Portaria MEC/Seres nº 1097 de 24/12/2015 - DOU de 30/12/2015 (licenciatura integral e noturno)

## 2. O Curso

O Curso de graduação em Ciências Biológicas da Universidade Federal de Uberlândia teve seu início em 1970, como Curso de Ciências - Licenciatura Curta, na antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Possuía regime anual noturno, com duração de três anos, formando o professor de Ciências e Matemática. Em 1973, foi criada a Habilitação Biologia. Esta Licenciatura vigorou até 1987, quando o Curso foi reestruturado, passando a ser denominado Ciências Biológicas - Licenciatura Plena. O reconhecimento deste Curso foi feito em 12/04/1976 pelo Decreto nº 77427. Neste mesmo ano, o Curso passou a funcionar no Campus Umuarama, onde até hoje mantém sua sede.

Em 1980, foi criada a Habilitação para o magistério em Biologia, para os alunos que, após concluírem a Licenciatura Curta, estrutura comum também para a formação de professores de química e matemática, optarem pela área da Biologia.

Em 1987, foi extinta a Licenciatura Curta, implantando-se o Curso de graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura Plena, que habilita para o magistério das séries iniciais o professor de Ciências e, para o ensino médio, o professor de Biologia.

O grau Bacharelado foi implantado com a reforma curricular de 1992, com defesa obrigatória de monografia para sua conclusão. O aluno ingressante passou então a ter oportunidade de se formar em dois graus: Bacharelado e Licenciatura.

Com alteração na regulação da formação inicial dos professores da educação básica em 2002, a Coordenação do Curso de graduação em Ciências Biológicas empreendeu estudos para atender às resoluções e pareceres publicados. Depois de quatro anos de estudos um novo Projeto Pedagógico foi implantado em 2006 atendendo a exigência de 400 horas de Estágio Supervisionado e 400 horas de Prática como componente curricular.

No primeiro semestre de 2009 teve ingresso a primeira turma do Curso de Licenciatura Noturno, viabilizado pelo Plano de Expansão da UFU para o período 2008-2012, com recursos do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni).

As Resoluções CNE/CES 4/2009, CNE/CP nº 1/2002 e CNE/CP nº 2/2002 e o Parecer CNE/CES nº 329/2004, demonstram que a formação inicial do Bacharel e do Licenciado começaram a ser direcionadas individualmente e que seus profissionais devem ser capacitados para atividades específicas. Dessa forma,

o Curso de graduação em Ciências Biológicas da Universidade Federal de Uberlândia após três anos de estudos passa a oferecer distintamente, a partir de 2013, os graus Licenciatura e Bacharelado. A experiência na formação do Bacharel e Licenciado se vê concretizada na arquitetura curricular que possibilita, respeitadas as restrições, a obtenção dos dois graus.

Em 2015, com a publicação da Resolução do Conselho Nacional de Educação, Resolução CNE/CP nº 02/2015, a formação do biólogo executada pelo Curso foi reforçada pela perspectiva integrativa e articulada desta Resolução. A Resolução 02/2015, além de destacar a importância da articulação entre graduação e pós-graduação, entre pesquisa e extensão, entre as instituições formadoras e os sistemas de ensino, reforçou, no seu artigo onze, que a formação inicial requer projeto com identidade própria de curso de licenciatura articulado ao bacharelado, como ocorreu e ocorre em nossas graduações para a formação do biólogo.

A diretriva de articulação da Resolução CNE/CP nº 02/2015 somou forças à política formativa tradicionalmente empreendida nos quase cinquenta anos de existência do curso de Ciências Biológicas: a formação do biólogo articulando as graduações Bacharelado/Licenciatura.

Desde a criação até os dias atuais são muitos os reconhecimentos acadêmicos e sociais quanto a qualidade e compromisso dos egressos. A ênfase na pesquisa, marca indelével, é defendida pelo corpo docente e técnico, parceiros na formação do Biólogo. O curso almeja um egresso detentor de fundamentação teórica e prática básica, transformador da realidade em benefício da sociedade, que paute suas ações pelos referenciais éticos e legais da atividade profissional e atue com qualidade e responsabilidade, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida humana e para a conservação de todas as formas de vida.

### **3. A Profissão**

O profissional formado em Ciências Biológicas é reconhecido pela sociedade como Biólogo. É uma profissão que oferece grandes oportunidades, pelo vasto campo de atuação quanto pela atualidade.

O Bacharel em Biologia é o profissional apto a atuar em pesquisa, projetos, análises, perícias, fiscalização, emissão de laudos, pareceres e outros serviços nas áreas de meio ambiente, saúde e biotecnologia.

O Licenciado em Biologia é o profissional apto para atuar além da pesquisa e em projetos, na docência de Ciências e Biologia no ensino fundamental, médio e superior e em atividades correlatas à docência no ensino formal e não formal.

### **4. Infraestrutura Laboratorial**

Para a realização de atividades de pesquisa, ensino e extensão, conta com Laboratórios de Ensino e de Pesquisa e Extensão. Somente no Instituto de Biologia são quatro Laboratórios de Ensino: Biologia Vegetal; Ensino de Ciências e Biologia; Zoologia; Ecologia. E, ainda, dezoito laboratórios de Pesquisa e Extensão: Anatomia e Desenvolvimento Vegetal; Aracnologia; Ecofisiologia Vegetal; Restauração Ecológica; Ecologia Comportamental e Interações; Ecologia de Insetos Sociais; Ecologia de Mamíferos; Ecologia e Comportamento de Abelhas; Ecologia e Ecossistemas Aquáticos; Ecologia-Evolução & Biodiversidade; Fisiologia Vegetal; Morfologia Vegetal, Microscopia e Imagem; Ornitologia e Bioacústica; Paleontologia; Sistemática Vegetal; Taxonomia de Abelhas; Mídias, Museus, Ciência, Cultura e Educação.

Além dos laboratórios, os alunos podem utilizar as dependências do Museu de Biodiversidade do Cerrado e do Herbarium Uberlandensis para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa e Extensão. Conta ainda para o desenvolvimento dessas atividades com o Setor Répteis, o Jardim Experimental e a Estação Ecológica do Panga, dentre outros espaços, onde diversas monografias, dissertações de mestrado e teses de doutorado já foram concluídas ou estão sendo desenvolvidas.

## 5. Destaques do Curso

Um dos destaques do Curso está na excelente infraestrutura de laboratórios de pesquisa, de ensino e de extensão que demandam estagiários e bolsistas de Iniciação Científica (Pibic, Pibic-Júnior), de Extensão (Pibex) e de Incentivo à Docência (Pibid). Destaque deve ser dado aos Programas de Mobilidade Nacional e Internacional, ao Programa de Educação Tutorial (PET-Biologia), à Minas Bio Empresa Júnior de Consultoria Ambiental, ao apoio pedagógico nas monitorias e a participação em eventos complementam a formação.

Atualmente no INBIO, encontra-se em pleno funcionamento o Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais - Níveis Mestrado e Doutorado e o Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal - Mestrado Acadêmico.

O Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais foi criado em 1999, com o Mestrado, e em 2004 iniciou o curso de Doutorado. A criação do PPGECRN foi motivada pela necessidade de formar recursos humanos qualificados para lidar com as questões ambientais regionais e nacionais e gerar conhecimentos sobre os processos biológicos dos ecossistemas, buscando auxiliar a resolução de problemas ambientais. As linhas de pesquisa hoje desenvolvidas são: Ecologia humana e educação ambiental, Ecologia de comunidades e ecossistemas, Ecologia vegetal, Agroecologia, Ecologia animal e Ecologia comportamental e de interações. No decorrer do curso, o discente participa de disciplinas visando o desenvolvimento do seu projeto e sempre com o direcionamento do seu orientador.

O Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal iniciou as suas atividades em 2010 e está organizado de forma a promover o aprimoramento científico e a melhoria do Ensino nesta área do conhecimento. O programa está organizado em duas linhas de pesquisa: Padrões e Processos. Em Padrões são desenvolvidos projetos sobre a morfologia, a sistemática, evolução e distribuição espacial/temporal dos indivíduos em uma dada comunidade. Em Processos temos projetos na área do estabelecimento e do funcionamento incluindo a fisiologia das plantas e reprodução das espécies vegetais. Parte significativa das pesquisas desenvolvidas no Programa está centrada nos recursos florísticos do Bioma Cerrado, predominante no Triângulo Mineiro. No decorrer do curso, o aluno deverá cursar disciplinas escolhidas em comum acordo com seu orientador de forma a contribuir à sua formação, além de desenvolver a dissertação dentro de uma das linhas de pesquisa do Programa.

Para mais informações acesse o endereço: <[www.ppgbv.ib.ufu.br](http://www.ppgbv.ib.ufu.br)>.

## 6. Trabalho de Conclusão do Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é definido como um trabalho acadêmico de natureza teórico-empírica, que trata de tema específico, não necessariamente novo e inédito, mas revelador de leitura, reflexão e análise crítica sobre assunto relacionado à área de estudo do Curso de graduação em Ciências Biológicas cujo aprofundamento é essencial para o exercício profissional. Constitui-se em uma atividade

científica, de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo. Será desenvolvido mediante orientação e avaliação docente, cuja exigência é um requisito obrigatório para integralização curricular do aluno do Curso de graduação em Ciências Biológicas.

A normatização do Trabalho de Conclusão do Curso de graduação em Ciências Biológicas foi aprovada no Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, em reunião realizada no dia oito de maio de 2018, e no Conselho do Instituto de Biologia, em reunião realizada no dia 24 de maio de 2018, e foi publicada na Resolução 01/2018 do Conselho do Instituto de Biologia que aprovou as Normas específicas para o Trabalho de Conclusão da Graduação Bacharelado em Ciências Biológicas e na Resolução 02/2018, desse mesmo Conselho, que aprovou as Normas específicas para o Trabalho de Conclusão da Graduação Licenciatura em Ciências Biológicas. Ressalva-se que o Colegiado do Curso de graduação em Ciências Biológicas tem autonomia para rever estas Normas a qualquer tempo.

## **7. O Estágio Supervisionado da Licenciatura em Ciências Biológicas e o Estágio Profissionalizante do Bacharelado em Ciências Biológicas**

O estágio é regulamentado pela Lei Federal nº 11788, de 25 de setembro de 2008, e por normatizações específicas que devem ser observadas. Dentre elas estão: as Normas Gerais de Estágio de Graduação da UFU; a Resolução nº 04/2018 do Conselho do Instituto de Biologia que aprovou as Normas Complementares de Estágio Supervisionado da Graduação Licenciatura em Ciências Biológicas; a Resolução nº 03/2018 do Conselho do Instituto de Biologia que aprovou as Normas Complementares de Estágio Supervisionado da Graduação Bacharelado em Ciências Biológicas.

## **InSTRUÇÕES ESPECÍFICAS DE MATRÍCULA NO CURSO**

O preenchimento das vagas nos componentes curriculares, na solicitação de matrícula e no ajuste de matrícula, será realizado segundo a ordem de prioridade estabelecida das Normas Gerais da Graduação (Resolução nº15/2011 do Conselho de Graduação).

Ao efetuar a matrícula, o aluno deve dar prioridade às disciplinas dos períodos anteriores, em que não tenha sido aprovado ou que ainda não cursou.

Tanto após a solicitação de matrícula, via web, quanto após o ajuste de matrícula é fundamental que o aluno verifique o deferimento dado às solicitações feitas. A conferência é feita no Portal do Estudante na página da UFU. É de responsabilidade do aluno conferir o deferimento das solicitações e verificar as disciplinas em que está matriculado.

Antes de o aluno se matricular em disciplina(s) obrigatória(s) e optativa(s) de outros cursos, é necessário procurar a Coordenação para saber se há equivalência entre a disciplina pretendida com a do Currículo do Curso de Ciências Biológicas.

**Componentes Curriculares Optativos do Bacharelado**

Código	Componente Curricular	CH	Pré-requisito
	Alfabetização Científica	60	Livre
	Algoritmos e Programação de Computadores	60	Livre
	Análises Clínicas	120	Livre
	Aquicultura	60	Metazoários II
INBIO39002	Bem Estar Animal	60	Livre
	Biologia e Cultura - (PROINTER III)	60	Livre
INBIO39003	Biologia Marinha	90	Protozoários e Metazoários I; Metazoários II; Metazoários III; Ecologia de Comunidades e Ecossistemas
INBIO39004	Biologia Reprodutiva de Plantas	60	Livre
	Biossegurança, Higiene e Segurança do Trabalho	30	Livre
	Ciências e Mídias - (PROINTER II)	60	Livre
	Corpo e Educação	60	Livre
	Didática Geral	60	Livre
	Divulgação Científica	60	Livre
INBIO39008	Ecofisiologia Vegetal	60	Fisiologia Vegetal
INBIO39009	Ecologia de BENTOS	60	Protozoários e Metazoários I; Metazoários II; Ecologia de Comunidades e Ecossistemas
INBIO39010	Ecologia de Ecossistemas Aquáticos Continentais	60	Protozoários e Metazoários I; Metazoários II; Ecologia de Comunidades e Ecossistemas
	Educação e Sexualidade	60	Livre
	Educação e Sociedade - (PROINTER IV)	60	Livre

Código	Componente Curricular	CH	Pré-requisito
	Educação em Museus	60	Livre
INBIO39011	Entomologia	60	Livre
	Etnobotânica e Botânica Econômica	30	Livre
INBIO39012	Fotografia para Biologia	45	Livre
	Genética Quantitativa	60	Livre
	História Natural	45	Livre
INBIO39027	Ictiologia	60	Metazoários III
	Inglês para Fins Específicos: Leitura (EaD)	60	Livre
INBIO39023	Instrumentação para o Ensino de Ciências e Biologia	60	Livre
	Introdução à Biotecnologia	30	Livre
	Laboratório de Criação	60	Livre
LIBRAS01	Língua Brasileira de Sinais - Libras I	60	Livre
INBIO32008	Manejo de Abelhas	45	Livre
INBIO39014	Mastozoologia	60	Metazoários IV
INBIO39024	Metodologia do Ensino	60	Livre
INBIO39015	Métodos em Estudos Florísticos	60	Sistemática de Fanerógamas
INBIO39016	Métodos em Zoologia de Campo	60	Metazoários IV
INBIO39019	Ornitologia	60	Metazoários IV
INBIO39025	Pesquisa em Ensino de Ciências	60	Livre
	Política e Gestão da Educação	60	Livre
FEQUI39001	Preservação do Meio Ambiente	60	Livre
	Princípios Éticos Freireanos	60	Livre
	Psicologia da Educação	60	Livre

Código	Componente Curricular	CH	Pré-requisito
	Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC	45	Ciências e Mídias - (PROINTER II); Biologia e Cultura - (PROINTER III); Educação e Sociedade - (PROINTER IV)
	Sistemática Filogenética de Plantas	45	Sistemática de Fanerógamas
FEQUI39002	Tecnologia de Alimentos	60	Livre
	Tópicos Avançados em Botânica	30	Livre
	Tópicos Avançados em Ciências Biológicas	30	Livre
	Tópicos Avançados em Ecologia	30	Livre
	Tópicos Avançados em Educação	30	Livre
	Tópicos Avançados em Zoologia	30	Livre

#### Disciplina Optativa de Licenciatura

Código	Componente Curricular	CH	Pré-requisito
	Alfabetização Científica	60	Livre
FACOM39017	Algoritmos e Programação de Computadores	60	Livre
	Corpo e Educação	60	Livre
INBIO39008	Divulgação Científica	60	Livre
	Educação e Sexualidade	60	Livre
	Educação em Museus	60	Livre
INBIO39012	Fotografia para Biologia	45	Livre
ILEEL31121	Inglês para Fins Específicos: Leitura (EaD)	60	Livre
INBIO39023	Instrumentação para o Ensino de Ciências e Biologia	60	Livre
	Laboratório de Criação	60	Livre
INBIO39025	Pesquisa em Ensino de Ciências	60	Livre
	Princípios Éticos Freireanos	60	Livre
	Tópicos Avançados em Educação	30	Livre
	Tópicos Avançados em Ciências Biológicas	30	Livre

**Componentes Curriculares Optativos Gerais da Licenciatura**

Código	Componente Curricular	CH	Pré-requisito
	Análise Biomolecular	30	Livre
	Análises Clínicas	120	Livre
	Aquicultura	60	Metazoários II
	Avaliação de Impacto Ambiental para Biólogos	60	Livre
INBIO39002	Bem-Estar Animal	60	Livre
INBIO31502	Biologia da Conservação	60	Livre
INBIO39003	Biologia Marinha	90	Protozoários e Metazoários I; Metazoários II; Metazoários III; Ecologia de Comunidades e Ecossistemas
	Biologia Molecular	60	Livre
INBIO39004	Biologia Reprodutiva de Plantas	60	Livre
	Biossegurança, Higiene e Segurança do Trabalho	30	Livre
INBIO39009	Ecofisiologia Vegetal	60	Fisiologia Vegetal
INBIO31401	Ecologia Comportamental	60	
INBIO39010	Ecologia de Bentos	60	Protozoários e Metazoários I; Metazoários II; Ecologia de Comunidades e Ecossistemas
	Ecologia de Ecossistemas Aquáticos Continentais	60	Protozoários e Metazoários I; Metazoários II; Ecologia de Comunidades e Ecossistemas
INBIO39011	Entomologia	60	Livre
	Etnobotânica e Botânica Econômica	30	Livre
	Genética Quantitativa	60	Livre
	Gestão Ambiental para Biólogos	60	Livre
	História Natural	45	Livre
INBIO39027	Ictiologia	60	Metazoários III

Código	Componente Curricular	CH	Pré-requisito
	Introdução à Biotecnologia	30	Livre
	Legislação do Profissional Biólogo	30	Livre
FADIR39301	Legislação e Direito Ambiental	45	Livre
	Licenciamento Ambiental para Biólogos	60	Livre
INBIO32008	Manejo de Abelhas	45	Livre
INBIO39014	Mastozoologia	60	Metazoários IV
INBIO31201	Métodos de Estudos em Biologia Vegetal	30	Livre
INBIO39015	Métodos em Estudos Florísticos	60	Sistemática de Fanerógamas
INBIO39016	Métodos em Zoologia de Campo	60	Metazoários IV
INBIO39019	Ornitologia	60	Metazoários IV
FEQUI39001	Preservação do Meio Ambiente	60	Livre
	Profissão Biólogo	30	Livre
	Sistemática Filogenética de Plantas	45	Sistemática de Fanerógamas
FEQUI39002	Tecnologia de Alimentos	60	Livre
	Tópicos Avançados em Botânica	30	Livre
	Tópicos Avançados em Ecologia	30	Livre
	Tópicos Avançados em Zoologia	30	Livre
	Toxicologia Geral e Ecotoxicologia	90	Livre

### Atividades Complementares

As Atividades Complementares integram a estrutura curricular do Curso. Inclui a participação do 'Biólogo em formação' em eventos de natureza social, cultural, artística, científica e tecnológica, tanto no âmbito das Ciências de modo geral quanto no âmbito de sua preparação ética, estética e humanística.

Até o final do penúltimo período do Curso de Graduação em Ciências Biológicas o 'Biólogo em

formação' deverá apresentar a documentação original que comprove o desenvolvimento de 200h (para a graduação licenciatura) e 286h (para a graduação bacharelado) de atividades de enriquecimento curricular.

As atividades complementares estão organizadas da seguinte forma:

Código	Nome	Pontuação por Unidade	Nº máximo Unidades
ATCO0013	Apresentação de Comunicações ou Pôsteres em Eventos Científicos	10	06
ATCO0120	Atividades de natureza social, cultural e artística e em áreas afins	10	08
	Autoria ou coautoria de capítulo de livro (com ISBN).	40	02
	Autoria ou coautoria de livro (com ISBN).	50	02
	Autoria ou coautoria de publicação em periódico científico indexado (com ISSN).	40	02
ATCO0197	Curso de Informática 1	10	02
ATCO0199	Curso de línguas	20	04
ATCO0263	Estágio Voluntário Extracurricular 2	20	04
ATCO0275	Eventos Científicos: Participação como ouvinte em seminários, congressos e afins	10	05
ATCO0300	Intercâmbio	20	02
ATCO0335	Ministrante de Curso, Mini Curso, Palestra ou Oficina	15	05
ATCO0355	Monitoria em disciplinas de Graduação	20	04
	Monitoria em evento científico, cursos, minicursos, oficinas e outros	10	05
ATCO0439	Participação como ouvinte em mini cursos, cursos de extensão, oficinas, colóquios, palestras e outros	05	10

Código	Nome	Pontuação por Unidade	Nº máximo Unidades
ATCO0486	Participação em Comissões de Eventos Científico-Culturais, Cursos, Palestras e Outros	10	04
	Participação em Projetos, Programas de Ensino, Pesquisa e Extensão COM bolsa	30	04
	Participação em Projetos, Programas de Ensino, Pesquisa e Extensão SEM bolsa	20	04
ATCO0722	Participação em visita técnica orientada	05	04
	Participante desportista em eventos esportivos ou membro de Atlética	10	04
ATCO0814	Prêmio de caráter científico recebido	20	02
ATCO0855	Projeto de atividade de ensino: PIBEG, atividades de ensino em cursinho alternativo gratuito	30	04
ATCO0856	Projeto de Empresa Junior e Programa de Educação Tutorial (PET)	20	05
ATCO0948	Publicação de resumos em anais ou cadernos de programação de eventos acadêmicos	10	05
ATCO1015	Representação estudantil, conselho, colegiado, assembleia, conselho superior, DA e DCE	10	04

Legenda: 1 - Por Sistema operacional/ Pacote de software; 2 - Não convalidável com Estágio Supervisionado Profissionalizante.

**Fluxo Curricular Bacharelado em Ciências Biológicas**

Per.	Componente Curricular	Natureza (Optativo, Obrig.)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofert.
			Teóri- ca	Práti- ca	Total	Pré-req.	Cor- req.	
1º	Anatomia Humana	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	ICBIM
	Biologia Celular e Histologia	Obrig.	60	30	90	Livre	Livre	ICBIM
	Educação Ambiental	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	INBIO
	Construção do Conhecimento Científico	Obrig.	30	00	30	Livre	Livre	INBIO
	Matemática	Obrig.	45	00	45	Livre	Livre	FAMAT
	Introdução ao Curso de Ciências Biológicas - (PROINTER I)	Obrig.	00	30	30	Livre	Livre	INBIO
	Sistemática Biológica	Obrig.	45	00	45	Livre	Livre	INBIO
	Enade – Ingressante <sup>1</sup>	Obrig.	00	00	00	Livre	Livre	-
2º	Legislação do Profissional Biólogo	Obrig.	30	00	30	Livre	Livre	INBIO
	Embriologia Geral	Obrig.	15	15	30	Livre	Livre	ICBIM
	Física	Obrig.	60	00	60	Livre	Livre	INFIS
	Metodologia de Pesquisa	Obrig.	30	15	45	Livre	Livre	INBIO
	Morfologia Vegetal	Obrig.	15	30	45	Livre	Livre	INBIO
	Métodos de Estudos em Biologia Vegetal	Obrig.	30	00	30	Livre	Livre	INBIO
	Legislação e Direito Ambiental	Obrig.	45	00	45	Livre	Livre	FADIR
	Protozoários e Metazoários I	Obrig.	45	30	75	Livre	Livre	INBIO
	Química Geral	Obrig.	30	15	45	Livre	Livre	IQUFU

Per.	Componente Curricular	Natureza (Optativo, Obrig.)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofert.
			Teóri- ca	Práti- ca	Total	Pré-req.	Cor- req.	
3º	Anatomia Vegetal	Obrig.	30	30	60	Morfologia Vegetal	Livre	INBIO
	Bioestatística	Obrig.	45	00	45	Livre	Livre	FAMAT
	Biofísica	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	ICBIM
	Gestão Ambiental para Biólogos	Obrig.	45	15	60	Livre	Livre	INBIO
	Ecologia Geral	Obrig.	45	15	60	Livre	Livre	INBIO
	Metazoários II	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	INBIO
	Fundamentos de Química Orgânica	Obrig.	45	00	45	Livre	Livre	IQUFU
4º	Bioquímica	Obrig.	60	15	75	Química Geral; Fundamentos de Química Orgânica	Livre	IBTEC
	Ecologia de Populações	Obrig.	45	15	60	Livre	Livre	INBIO
	Licenciamento Ambiental para Biólogos	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	INBIO
	Metazoários III	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	INBIO
	Profissão Biólogo	Obrig.	30	00	30	Livre	Livre	INBIO
	Microbiologia	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	ICBIM
	Sistemática de Criptógamas	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	INBIO

Per.	Componente Curricular	Natureza (Optativo, Obrig.)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofert.
			Teóri- ca	Práti- ca	Total	Pré-req.	Cor- req.	
5º	Ecologia de Comunidades e Ecossistemas	Obrig.	45	15	60	Livre	Livre	INBIO
	Fisiologia Humana	Obrig.	75	15	90	Livre	Livre	ICBIM
	Genética	Obrig.	60	00	60	Biologia Celular e Histologia; Bioquímica	Livre	IBTEC
	Metazoários IV	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	INBIO
	Avaliação de Impacto Ambiental para Biólogos	Obrig.	60	00	60	Livre	Livre	INBIO
	Sistemática de Fanerógamas	Obrig.	30	30	60	Morfologia Vegetal; Sistemática de Criptógamas	Livre	INBIO
6º	Biologia Molecular	Obrig.	45	15	60	Livre	Livre	IBTEC
	Fisiologia Vegetal	Obrig.	45	30	75	Anatomia Vegetal	Livre	INBIO
	Imunologia	Obrig.	45	15	60	Livre	Livre	ICBIM
	Geologia Introdutória	Obrig.	30	15	45	Livre	Livre	IGUFU
	Parasitologia	Obrig.	45	15	60	Livre	Livre	ICBIM
	Ecologia Comportamental	Obrig.	45	15	60	Livre	Livre	INBIO
7º	Biologia da Conservação	Obrig.	60	00	60	Livre	Livre	INBIO
	Toxicologia Geral e Ecotoxicologia	Obrig.	60	30	90	Livre	Livre	ICBIM
	Evolução	Obrig.	60	00	60	Genética	Livre	INBIO
	Análise Biomolecular	Obrig.	15	15	30	Livre	Livre	IBTEC
	Paleontologia	Obrig.	30	15	45	Geologia Introdutória	Livre	INBIO
	Trabalho de Conclusão de Curso I	Obrig.	00	60	60	Metodologia de Pesquisa	Livre	INBIO

Per.	Componente Curricular	Natureza (Optativo, Obrig.)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofert.
			Teóri- ca	Práti- ca	Total	Pré-req.	Cor- req.	
8º  Optativas <sup>5</sup>	Estágio Profissionalizante Supervisionado	Obrig.	00	360	360	1155h cursadas	Livre	INBIO
	Trabalho de Conclusão de Curso II	Obrig.	00	120	120	Trabalho de Conclusão de Curso I	Livre	INBIO
	Enade - Concluinte <sup>1</sup>	Obrig.	00	00	00	Livre	Livre	-
	Atividades Acadêmicas Complementares <sup>2</sup>	Obrig.	-	-	200	-	-	-
	Disciplinas Optativas <sup>5</sup>	Obrig.	-	-	225	-	-	-
	Alfabetização Científica	Optativo	30	30	60	Livre	Livre	INBIO
	Algoritmos e Programação de Computadores	Optativo	30	30	60	Livre	Livre	FACOM
	Análises Clínicas	Optativo	60	60	120	Livre	Livre	ICBIM
	Aquicultura	Optativo	30	30	60	Metazoários II	Livre	INBIO
	Bem-Estar Animal	Optativo	45	15	60	Livre	Livre	INBIO
	Biologia e Cultura - (PROINTER III)	Optativo	00	60	60	Livre	Livre	INBIO
	Biologia Marinha	Optativo	30	60	90	Protozoários e Metazoários I; Metazoários II; Metazoários III; Ecologia de Comunidades e Ecossistemas	Livre	INBIO
	Biologia Reprodutiva de Plantas	Optativo	30	30	60	Livre	Livre	INBIO

Per.	Componente Curricular	Natureza (Optativo, Obrig.)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofert.
			Teóri- ca	Práti- ca	Total	Pré-req.	Cor- req.	
Optativas <sup>5</sup>	Biossegurança, Higiene e Segurança do Trabalho	Optativo	30	00	30	Livre	Livre	IBTEC
	Ciências e Mídias - (PROINTER II)	Optativo	00	60	60	Livre	Livre	INBIO
	Corpo e Educação	Optativo	60	00	60	Livre	Livre	FACED
	Didática Geral	Optativo	60	00	60	Livre	Livre	FACED
	Divulgação Científica	Optativo	30	30	60	Livre	Livre	INBIO
	Ecofisiologia Vegetal	Optativo	30	30	60	Fisiologia Vegetal	Livre	INBIO
	Ecologia de BENTOS	Optativo	30	30	60	Protozoários e Metazoários I; Metazoários II; Ecologia de Comunidades e Ecossistemas	Livre	INBIO
	Ecologia de Ecossistemas Aquáticos Continentais	Optativo	45	15	60	Protozoários e Metazoários I; Metazoários II; Ecologia de Comunidades e Ecossistemas	Livre	INBIO
	Educação e Sexualidade	Optativo	60	00	60	Livre	Livre	FACED
	Educação e Sociedade - (PROINTER IV)	Optativo	00	45	45	Livre	Livre	INBIO
	Educação em Museus	Optativo	30	30	60	Livre	Livre	INBIO
	Entomologia	Optativo	30	30	60	Livre	Livre	INBIO
	Etnobotânica e Botânica Econômica	Optativo	30	00	30	Livre	Livre	INBIO
	Fotografia para Biologia	Optativo	15	30	45	Livre	Livre	INBIO

Per.	Componente Curricular	Natureza (Optativo, Obrig.)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofert.
			Teóri- ca	Práti- ca	Total	Pré-req.	Cor- req.	
Optativas <sup>5</sup>	Genética Quantitativa	Optativo	45	15	60	Livre	Livre	IBTEC
	História Natural	Optativo	30	15	45	Livre	Livre	INBIO
	Ictiologia	Optativo	30	30	60	Metazoários III	Livre	INBIO
	Inglês para Fins Específicos: Leitura (EaD)	Optativo	60	00	60	Livre	Livre	ILEEL
	Instrumentação para o Ensino de Ciências e Biologia	Optativo	45	15	60	Livre	Livre	INBIO
	Introdução à Biotecnologia	Optativo	30	00	30	Livre	Livre	IBTEC
	Laboratório de Criação	Optativo	15	45	60	Livre	Livre	INBIO
	Língua Brasileira de Sinais - Libras I	Optativo	30	30	60	Livre	Livre	FACED
	Manejo de Abelhas	Optativo	30	15	45	Livre	Livre	INBIO
	Mastozoologia	Optativo	45	15	60	Metazoários IV	Livre	INBIO
	Metodologia do Ensino	Optativo	60	00	60	Livre	Livre	INBIO
	Métodos em Estudos Florísticos	Optativo	30	30	60	Sistemática de Fanerógamas	Livre	INBIO
	Métodos em Zoologia de Campo	Optativo	30	30	60	Metazoários IV	Livre	INBIO
	Ornitologia	Optativo	30	30	60	Metazoários IV	Livre	INBIO
	Pesquisa em Ensino de Ciências	Optativo	60	00	60	Livre	Livre	INBIO
	Política e Gestão da Educação	Optativo	60	00	60	Livre	Livre	FACED
	Preservação do Meio Ambiente	Optativo	60	00	60	Livre	Livre	FEQUI

Per.	Componente Curricular	Natureza (Optativo, Obrig.)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofert.
			Teóri- ca	Práti- ca	Total	Pré-req.	Cor- req.	
Optativas <sup>5</sup>	Princípios Éticos Freireanos	Optativo	60	00	60	Livre	Livre	FACED
	Psicologia da Educação	Optativo	60	00	60	Livre	Livre	IPUFU
	Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC	Optativo	00	45	45	Ciências e Mídias – (PROINTER II); Biologia e Cultura – (PROINTER III); Educação e Sociedade - (PROINTER IV)	Livre	INBIO
	Sistemática Filogenética de Plantas	Optativo	30	15	45	Sistemática de Fanerógamas	Livre	INBIO
	Tecnologia de Alimentos	Optativo	60	00	60	Livre	Livre	FEQUI
	Tópicos Avançados em Botânica	Optativo	15	15	30	Livre	Livre	INBIO
	Tópicos Avançados em Ciências Biológicas	Optativo	15	15	30	Livre	Livre	INBIO
	Tópicos Avançados em Ecologia	Optativo	15	15	30	Livre	Livre	INBIO
	Tópicos Avançados em Educação	Optativo	15	15	30	Livre	Livre	INBIO
	Tópicos Avançados em Zoologia	Optativo	15	15	30	Livre	Livre	INBIO

## OBSERVAÇÕES:

1. O Enade é componente curricular Obrig., conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).
2. Para integralização curricular, o discente deverá cursar 200 horas de atividades acadêmicas complementares ao longo do curso.
3. Para cursar o Estágio Profissionalizante o aluno deverá ter concluído 1155h do seu curso.
4. O Trabalho de Conclusão de Curso II tem o Trabalho de Conclusão de Curso I como pré-requisito e, para o Trabalho de Conclusão de Curso I o pré-requisito é Metodologia de Pesquisa.
5. O aluno deverá integralizar, no mínimo, 225 horas em componentes curriculares optativos (disciplinas optativas).
6. Os discentes poderão cursar, como optativos, quaisquer componentes curriculares oferecidos por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam aprovados pelo Colegiado do Curso.

**Fluxo curricular licenciatura - integral**

Per.	Componente Curricular	Natureza (Optativo, Obrig.)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofert.
			Teóri- ca	Práti- ca	Total	Pré-req.	Cor- req.	
1º	Anatomia Humana	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	ICBIM
	Biologia Celular e Histologia	Obrig.	60	30	90	Livre	Livre	ICBIM
	Educação Ambiental	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	INBIO
	Construção do Conhecimento Científico	Obrig.	30	00	30	Livre	Livre	INBIO
	Matemática	Obrig.	45	00	45	Livre	Livre	FAMAT
	Introdução ao Curso de Ciências Biológicas - (PROINTER I)	Obrig.	00	30	30	Livre	Livre	INBIO
	Sistemática Biológica	Obrig.	45	00	45	Livre	Livre	INBIO
2º	Enade - Ingressante <sup>1</sup>	Obrig.	00	00	00	Livre	Livre	-
	Ciências e Mídias - (PROINTER II)	Obrig.	00	60	60	Livre	Livre	INBIO
	Embriologia Geral	Obrig.	15	15	30	Livre	Livre	ICBIM
	Física	Obrig.	60	00	60	Livre	Livre	INFIS
	Metodologia de Pesquisa	Obrig.	30	15	45	Livre	Livre	INBIO
	Morfologia Vegetal	Obrig.	15	30	45	Livre	Livre	INBIO
	Política e Gestão da Educação	Obrig.	60	00	60	Livre	Livre	FACED
	Protozoários e Metazoários I	Obrig.	45	30	75	Livre	Livre	INBIO
	Química Geral	Obrig.	30	15	45	Livre	Livre	IQUFU

Per.	Componente Curricular	Natureza (Optativo, Obrig.)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofert.
			Teóri- ca	Práti- ca	Total	Pré-req.	Cor- req.	
3º	Anatomia Vegetal	Obrig.	30	30	60	Morfologia Vegetal	Livre	INBIO
	Bioestatística	Obrig.	45	00	45	Livre	Livre	FAMAT
	Biofísica	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	ICBIM
	Biologia e Cultura - (PROINTER III)	Obrig.	00	60	60	Livre	Livre	INBIO
	Ecologia Geral	Obrig.	45	15	60	Livre	Livre	INBIO
	Metazoários II	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	INBIO
	Psicologia da Educação	Obrig.	60	00	60	Livre	Livre	IPU FU
	Fundamentos de Química Orgânica	Obrig.	45	00	45	Livre	Livre	IQU FU
4º	Bioquímica	Obrig.	60	15	75	Química Geral; Fundamentos de Química Orgânica	Livre	IBTEC
	Didática Geral	Obrig.	60	00	60	Livre	Livre	FACED
	Ecologia de Populações	Obrig.	45	15	60	Livre	Livre	INBIO
	Educação e Sociedade - (PROINTER IV)	Obrig.	00	45	45	Livre	Livre	INBIO
	Metazoários III	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	INBIO
	Microbiologia	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	ICBIM
	Sistemática de Criptógamas	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	INBIO
5º	Ecologia de Comunidades e Ecossistemas	Obrig.	45	15	60	Livre	Livre	INBIO
	Fisiologia Humana	Obrig.	75	15	90	Livre	Livre	ICBIM
	Genética	Obrig.	60	00	60	Biologia Celular e Histologia; Bioquímica	Livre	IBTEC
	Metazoários IV	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	INBIO

Per.	Componente Curricular	Natureza (Optativo, Obrig.)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofert.
			Teóri- ca	Práti- ca	Total	Pré-req.	Cor- req.	
5º	Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC	Obrig.	00	45	45	Ciências e Mídias - (PROINTER II); Biologia e Cultura - (PROINTER III); Educação e Sociedade - (PROINTER IV)	Livre	INBIO
	Metodologia do Ensino	Obrig.	60	00	60	Livre	Livre	INBIO
	Sistemática de Fanerógamas	Obrig.	30	30	60	Morfologia Vegetal; Sistemática de Criptógamas	Livre	INBIO
6º	Estágio Supervisionado I	Obrig.	00	105	105	Livre	Livre	INBIO
	Fisiologia Vegetal	Obrig.	45	30	75	Anatomia Vegetal	Livre	INBIO
	Imunologia	Obrig.	45	15	60	Livre	Livre	ICBIM
	Geologia Introdutória	Obrig.	30	15	45	Livre	Livre	IGUFU
	Parasitologia	Obrig.	45	15	60	Livre	Livre	ICBIM
7º	Estágio Supervisionado II	Obrig.	00	150	150	Estágio Supervisionado I	Livre	INBIO
	Evolução	Obrig.	60	00	60	Genética	Livre	INBIO
	Língua Brasileira de Sinais - Libras I	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	FACED
	Paleontologia	Obrig.	30	15	45	Geologia Introdutória	Livre	INBIO
	Trabalho de Conclusão de Curso I	Obrig.	00	60	60	Metodologia de Pesquisa	Livre	INBIO
8º	Estágio Supervisionado III	Obrig.	00	150	150	Estágio Supervisionado II	Livre	INBIO
	Trabalho de Conclusão de Curso II	Obrig.	00	120	120	Trabalho de Conclusão de Curso I	Livre	INBIO
	Enade - Concluinte <sup>1</sup>	Obrig.	00	00	00	-	Livre	-

Per.	Componente Curricular	Natureza (Optativo, Obrig.)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofert.
			Teóri- ca	Práti- ca	Total	Pré-req.	Cor- req.	
Gerais <sup>5</sup> Optativas	Atividades Acadêmicas Complementares <sup>2</sup>	Obrig.	-	-	200	-	Livre	-
	Disciplinas Optativas de Licenciatura	Obrig.	-	-	60	-	-	-
	Análise Biomolecular	Optativo	15	15	30	Livre	Livre	IBTEC
	Análises Clínicas	Optativo	60	60	120	Livre	Livre	ICBIM
	Avaliação de Impacto Ambiental para Biólogos	Optativo	60	00	60	Livre	Livre	INBIO
	Aquicultura	Optativo	30	30	60	Metazoários II	Livre	INBIO
	Bem-Estar Animal	Optativo	45	15	60	Livre	Livre	INBIO
	Biologia da Conservação	Optativo	60	00	60	Livre	Livre	INBIO
	Biologia Marinha	Optativo	30	60	90	Protozoários e Metazoários I	Livre	INBIO
	Biologia Molecular	Optativo	45	15	60	Metazoários II	Livre	IBTEC
	Biologia Reprodutiva de Plantas	Optativo	30	30	60	Metazoários III	Livre	INBIO
	Biossegurança, Higiene e Segurança do Trabalho	Optativo	30	00	30	Ecologia de Comunidades e Ecossistemas	Livre	IBTEC
	Ecofisiologia Vegetal	Optativo	30	30	60	Livre	Livre	INBIO
	Ecologia Comportamental	Optativo	45	15	60	Livre	Livre	INBIO

Per.	Componente Curricular	Natureza (Optativo, Obrig.)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofert.
			Teóri- ca	Práti- ca	Total	Pré-req.	Cor- req.	
Gerais <sup>5</sup> Optativas	Ecologia de Bentos	Optativo	30	30	60	Protozoários e Metazoários I; Metazoários II; Ecologia de Comunidades e Ecossistemas	Livre	INBIO
	Ecologia de Ecossistemas Aquáticos Continentais	Optativo	45	15	60	Protozoários e Metazoários I; Metazoários II; Ecologia de Comunidades e Ecossistemas	Livre	INBIO
	Entomologia	Optativo	30	30	60	Livre	Livre	INBIO
	Etnobotânica e Botânica Econômica	Optativo	30	00	30	Livre	Livre	INBIO
	Genética Quantitativa	Optativo	45	15	60	Livre	Livre	IBTEC
	Gestão Ambiental para Biólogos	Optativo	45	15	60	Livre	Livre	INBIO
	História Natural	Optativo	30	15	45	Livre	Livre	INBIO
	Ictiologia	Optativo	30	30	60	Metazoários III	Livre	INBIO
	Introdução à Biotecnologia	Optativo	30	00	30	Livre	Livre	IBTEC
	Legislação do Profissional Biólogo	Optativo	30	00	30	Livre	Livre	INBIO
	Legislação e Direito Ambiental	Optativo	45	00	45	Livre	Livre	FADIR
	Licenciamento Ambiental para Biólogos	Optativo	30	30	60	Livre	Livre	INBIO
	Manejo de Abelhas	Optativo	30	15	45	Livre	Livre	INBIO
	Mastozoologia	Optativo	45	15	60	Metazoários IV	Livre	INBIO
	Métodos de Estudos em Biologia Vegetal	Optativo	30	00	30	Livre	Livre	INBIO

Per.	Componente Curricular	Natureza (Optativo, Obrig.)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofert.
			Teóri- ca	Práti- ca	Total	Pré-req.	Cor- re	
Optativas Gerais <sup>5</sup>	Métodos em Estudos Florísticos	Optativo	30	30	60	Sistemática de Fanerógamas	Livre	INBIO
	Métodos em Zoologia de Campo	Optativo	30	30	60	Metazoários IV	Livre	INBIO
	Ornitologia	Optativo	30	30	60	Metazoários IV	Livre	INBIO
	Preservação do Meio Ambiente	Optativo	60	00	60	Livre	Livre	FEQUI
	Profissão Biólogo	Optativo	30	00	30	Livre	Livre	INBIO
	Sistemática Filogenética de Plantas	Optativo	30	15	45	Sistemática de Fanerógamas	Livre	INBIO
	Tecnologia de Alimentos	Optativo	60	00	60	Livre	Livre	FEQUI
	Tópicos Avançados em Botânica	Optativo	15	15	30	Livre	Livre	INBIO
	Tópicos Avançados em Ecologia	Optativo	15	15	30	Livre	Livre	INBIO
	Tópicos Avançados em Zoologia	Optativo	15	15	30	Livre	Livre	INBIO
Optativas de Licenciatura <sup>5</sup>	Toxicologia Geral e Ecotoxicologia	Optativo	60	30	90	Livre	Livre	ICBIM
	Alfabetização Científica	Optativo	30	30	60	Livre	Livre	INBIO
	Algoritmos e Programação de Computadores	Optativo	30	30	60	Livre	Livre	FACOM
	Corpo e Educação	Optativo	60	00	60	Livre	Livre	FACED
	Divulgação Científica	Optativo	30	30	60	Livre	Livre	INBIO

Per.	Componente Curricular	Natureza (Optativo, Obrig.)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofert.
			Teóri- ca	Práti- ca	Total	Pré-req.	Cor- req.	
Optativas de Licenciatura <sup>5</sup>	Educação e Sexualidade	Optativo	60	00	60	Livre	Livre	FACED
	Educação em Museus	Optativo	30	30	60	Livre	Livre	INBIO
	Fotografia para Biologia	Optativo	15	30	45	Livre	Livre	INBIO
	Inglês para Fins Específicos: Leitura (EaD)	Optativo	60	00	60	Livre	Livre	ILEEL
	Instrumentação para o Ensino de Ciências e Biologia	Optativo	45	15	60	Livre	Livre	INBIO
	Laboratório de Criação	Optativo	15	45	60	Livre	Livre	INBIO
	Pesquisa em Ensino de Ciências	Optativo	60	00	60	Livre	Livre	INBIO
	Princípios Éticos Freireanos	Optativo	60	00	60	Livre	Livre	FACED
	Tópicos Avançados em Ciências Biológicas	Optativo	15	15	30	Livre	Livre	INBIO
	Tópicos Avançados em Educação	Optativo	15	15	30	Livre	Livre	INBIO

#### OBSERVAÇÕES:

1. O Enade é componente curricular Obrig., conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).
2. Para integralização curricular, o discente deverá cursar 200 horas de atividades acadêmicas complementares ao longo do curso.
3. O Estágio Supervisionado III tem o Estágio Supervisionado II como pré-requisito e, para o Estágio Supervisionado II o pré-requisito é o Estágio Supervisionado I.
4. O Trabalho de Conclusão de Curso II tem o Trabalho de Conclusão de Curso I como pré-requisito e, para o Trabalho de Conclusão de Curso I o pré-requisito é Metodologia de Pesquisa.
5. O aluno deverá integralizar, no mínimo, 60 horas em disciplinas optativas de licenciatura. É facultado ao discente cursar os Componentes Curriculares Optativos Gerais. Os discentes poderão cursar, como optativos, quaisquer componentes curriculares oferecidos por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam aprovados pelo Colegiado do Curso.

**Fluxo curricular licenciatura - noturno**

Per.	Componente Curricular	Natureza (Optativo, Obrig.)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofert.
			Teóri- ca	Práti- ca	Total	Pré-req.	Cor- req.	
1º	Biologia Celular e Histologia	Obrig.	60	30	90	Livre	Livre	ICBIM
	Educação Ambiental	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	INBIO
	Construção do Conhecimento Científico	Obrig.	30	00	30	Livre	Livre	INBIO
	Matemática	Obrig.	45	00	45	Livre	Livre	FAMAT
	Introdução ao Curso de Ciências Biológicas – (PROINTER I)	Obrig.	00	30	30	Livre	Livre	INBIO
	Sistemática Biológica	Obrig.	45	00	45	Livre	Livre	INBIO
	Enade – Ingressante1	Obrig.	00	00	00	Livre	Livre	-
2º	Ciências e Mídias - (PROINTER II)	Obrig.	00	60	60	Livre	Livre	INBIO
	Embriologia Geral	Obrig.	15	15	30	Livre	Livre	ICBIM
	Física	Obrig.	60	00	60	Livre	Livre	INFIS
	Morfologia Vegetal	Obrig.	15	30	45	Livre	Livre	INBIO
	Protozoários e Metazoários I	Obrig.	45	30	75	Livre	Livre	INBIO
3º	Química Geral	Obrig.	30	15	45	Livre	Livre	IQUFU
	Anatomia Vegetal	Obrig.	30	30	60	Morfologia Vegetal	Livre	INBIO
	Bioestatística	Obrig.	45	00	45	Livre	Livre	FAMAT
	Metazoários II	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	INBIO
	Microbiologia	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	ICBIM
	Fundamentos de Química Orgânica	Obrig.	45	00	45	Livre	Livre	IQUFU

Per.	Componente Curricular	Natureza (Optativo, Obrig.)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofert.
			Teóri- ca	Práti- ca	Total	Pré-req.	Cor- req.	
4º	Biologia e Cultura - (PROINTER III)	Obrig.	00	60	60	Livre		Livre INBIO
	Ecologia Geral	Obrig.	45	15	60	Livre		Livre INBIO
	Metazoários III	Obrig.	30	30	60	Livre		Livre INBIO
	Parasitologia	Obrig.	45	15	60	Livre		Livre ICBIM
	Sistemática de Criptógamas	Obrig.	30	30	60	Livre		Livre INBIO
5º	Anatomia Humana	Obrig.	30	30	60	Livre		Livre ICBIM
	Educação e Sociedade - (PROINTER IV)	Obrig.	00	45	45	Livre		Livre INBIO
	Metazoários IV	Obrig.	30	30	60	Livre		Livre INBIO
	Metodologia de Pesquisa	Obrig.	30	15	45	Livre		Livre INBIO
	Política e Gestão da Educação	Obrig.	60	00	60	Livre		Livre FACED
	Sistemática de Fanerógamas	Obrig.	30	30	60	Morfologia Vegetal; Sistemática de Criptógamas		Livre INBIO
6º	Biofísica	Obrig.	30	30	60	Livre		Livre ICBIM
	Bioquímica	Obrig.	60	15	75	Química Geral; Fundamentos de Química Orgânica		Livre IBTEC
	Ecologia de Populações	Obrig.	45	15	60	Livre		Livre INBIO
	Fisiologia Vegetal	Obrig.	45	30	75	Anatomia Vegetal		Livre INBIO
	Psicologia da Educação	Obrig.	60	00	60	Livre		Livre IPUFU
	Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC	Obrig.	00	45	45	Ciências e Mídias - (PROINTER II); Biologia e Cultura - (PROINTER III); Educação e Sociedade - (PROINTER IV)		Livre INBIO

Per.	Componente Curricular	Natureza (Optativo, Obrig.)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofert.
			Teóri- ca	Práti- ca	Total	Pré-req.	Cor- req.	
7º	Didática Geral	Obrig.	60	00	60	Livre	Livre	FACED
	Ecologia de Comunidades e Ecossistemas	Obrig.	45	15	60	Livre	Livre	INBIO
	Fisiologia Humana	Obrig.	75	15	90	Livre	Livre	ICBIM
	Genética	Obrig.	60	00	60	Biologia Celular e Histologia; Bioquímica	Livre	IBTEC
	Geologia Introdutória	Obrig.	30	15	45	Livre	Livre	IGUFU
8º	Estágio Supervisionado I	Obrig.	00	105	105	Livre	Livre	INBIO
	Imunologia	Obrig.	45	15	60	Livre	Livre	ICBIM
	Metodologia do Ensino	Obrig.	60	00	60	Livre	Livre	INBIO
	Paleontologia	Obrig.	30	15	45	Livre	Livre	INBIO
9º	Estágio Supervisionado II	Obrig.	00	150	150	Estágio Supervisionado I	Livre	INBIO
	Evolução	Obrig.	60	00	60	Genética	Livre	INBIO
	Língua Brasileira de Sinais - Libras I	Obrig.	30	30	60	Livre	Livre	FACED
	Trabalho de Conclusão de Curso I	Obrig.	00	60	60	Metodologia de Pesquisa	Livre	INBIO
10º	Estágio Supervisionado III	Obrig.	00	150	150	Estágio Supervisionado II	Livre	INBIO
	Trabalho de Conclusão de Curso II	Obrig.	00	120	120	Trabalho de Conclusão de Curso I	Livre	INBIO
	Enade - Concluinte <sup>1</sup>	Obrig.	00	00	00	Livre	Livre	-

Componente Curricular	Natureza (Optativo, Obrig.)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofert.
		Teóri- ca	Práti- ca	Total	Pré-req.	Cor- req.	
Optativas Gerais <sup>5</sup>	Atividades Acadêmicas Complementares <sup>2</sup>	Obrig.	-	-	-	-	-
	Disciplinas Optativas de Licenciatura	Obrig.	-	-	-	-	-
	Análise Biomolecular	Optativo	15	15	30	Livre	IBTEC
	Análises Clínicas	Optativo	60	60	120	Livre	ICBIM
	Avaliação de Impacto Ambiental para Biólogos	Optativo	60	00	60	Livre	INBIO
	Aquicultura	Optativo	30	30	60	Metazoários II	livre
	Bem-Estar Animal	Optativo	45	15	60	Livre	INBIO
	Biologia da Conservação	Optativo	60	00	60	Livre	INBIO
	Biologia Marinha	Optativo	30	60	90	Protozoários e Metazoários I; Metazoários II; Metazoários III; Ecologia de Comunidades e Ecossistemas	livre
	Biologia Molecular	Optativo	45	15	60	Livre	IBTEC
	Biologia Reprodutiva de Plantas	Optativo	30	30	60	Livre	INBIO
	Biossegurança, Higiene e Segurança do Trabalho	Optativo	30	00	30	Livre	IBTEC
	Ecofisiologia Vegetal	Optativo	30	30	60	Fisiologia Vegetal	INBIO
	Ecologia Comportamental	Optativo	45	15	60	Livre	INBIO

Componente Curricular	Natureza (Optativo, Obrig.)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofert.	
		Teóri- ca	Práti- ca	Total	Pré-req.	Cor- req.		
Optativas Gerais <sup>5</sup>	Ecologia de BENTOS	Optativo	30	30	60	Protozoários e Metazoários I; Metazoários II; Ecologia de Comunidades e Ecossistemas	Livre	INBIO
	Ecologia de Ecossistemas Aquáticos Continentais	Optativo	45	15	60	Protozoários e Metazoários I; Metazoários II; Ecologia de Comunidades e Ecossistemas	Livre	INBIO
	Entomologia	Optativo	30	30	60	Livre	Livre	INBIO
	Etnobotânica e Botânica Econômica	Optativo	30	00	30	Livre	Livre	INBIO
	Genética Quantitativa	Optativo	45	15	60	Livre	Livre	IBTEC
	Gestão Ambiental para Biólogos	Optativo	45	15	60	Livre	Livre	INBIO
	História Natural	Optativo	30	15	45	Livre	Livre	INBIO
	Ictiologia	Optativo	30	30	60	Metazoários III	Livre	INBIO
	Introdução à Biotecnologia	Optativo	30	00	30	Livre	Livre	IBTEC
	Legislação do Profissional Biólogo	Optativo	30	00	30	Livre	Livre	INBIO
	Legislação e Direito Ambiental	Optativo	45	00	45	Livre	Livre	FADIR
	Licenciamento Ambiental para Biólogos	Optativo	30	30	60	Livre	Livre	INBIO
	Manejo de Abelhas	Optativo	30	15	45	Livre	Livre	INBIO
	Mastozoologia	Optativo	45	15	60	Metazoários IV	Livre	INBIO
	Métodos de Estudos em Biologia Vegetal	Optativo	30	00	30	Livre	Livre	INBIO

Componente Curricular	Natureza (Optativo, Obrig.)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofert.	
		Teóri- ca	Práti- ca	Total	Pré-req.	Cor- req.		
Optativas Gerais <sup>5</sup>	Métodos em Estudos Florísticos	Optativo	30	30	60	Sistemática de Fanerógamas	Livre	INBIO
	Métodos em Zoologia de Campo	Optativo	30	30	60	Metazoários IV	Livre	INBIO
	Ornitologia	Optativo	30	30	60	Metazoários IV	Livre	INBIO
	Preservação do Meio Ambiente	Optativo	60	0	60	Livre	Livre	FEQUI
	Profissão Biólogo	Optativo	30	00	30	Livre	Livre	INBIO
	Sistemática Filogenética de Plantas	Optativo	30	15	45	Sistemática de Fanerógamas	Livre	INBIO
	Tecnologia de Alimentos	Optativo	60	0	60	Livre	Livre	FEQUI
	Tópicos Avançados em Botânica	Optativo	15	15	30	Livre	Livre	INBIO
	Tópicos Avançados em Ecologia	Optativo	15	15	30	Livre	Livre	INBIO
	Tópicos Avançados em Zoologia	Optativo	15	15	30	Livre	Livre	INBIO
	Toxicologia Geral e Ecotoxicologia	Optativo	60	30	90	Livre	Livre	ICBIM

Componente Curricular	Natureza (Optativo, Obrig.)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofert.
		Teóri- ca	Práti- ca	Total	Pré-req.	Cor- req.	
Optativas de Licenciatura	Alfabetização Científica	Optativo	30	30	60	Livre	Livre INBIO
	Algoritmos e Programação de Computadores	Optativo	30	30	60	Livre	Livre FACOM
	Corpo e Educação	Optativo	60	00	60	Livre	Livre FACED
	Divulgação Científica	Optativo	30	30	60	Livre	Livre INBIO
	Educação e Sexualidade	Optativo	60	00	60	Livre	Livre FACED
	Educação em Museus	Optativo	30	30	60	Livre	Livre INBIO
	Fotografia para Biologia	Optativo	15	30	45	Livre	Livre INBIO
	Inglês para Fins Específicos: Leitura (EaD)	Optativo	60	00	60	Livre	Livre ILEEL
	Instrumentação para o Ensino de Ciências e Biologia	Optativo	45	15	60	Livre	Livre INBIO
	Laboratório de Criação	Optativo	15	45	60	Livre	Livre INBIO
	Pesquisa em Ensino de Ciências	Optativo	60	00	60	Livre	Livre INBIO
	Princípios Éticos Freireanos	Optativo	60	00	60	Livre	Livre FACED
	Tópicos Avançados em Ciências Biológicas	Optativo	15	15	30	Livre	Livre INBIO
	Tópicos Avançados em Educação	Optativo	15	15	30	Livre	Livre INBIO

## OBSERVAÇÕES:

1. O Enade é componente curricular Obrig., conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).
2. Para integralização curricular, o discente deverá cursar 200 horas de atividades acadêmicas complementares ao longo do curso.
3. O Estágio Supervisionado III tem o Estágio Supervisionado II como pré-requisito e, para o Estágio Supervisionado II o pré-requisito é o Estágio Supervisionado I.
4. O Trabalho de Conclusão de Curso II tem o Trabalho de Conclusão de Curso I como pré-requisito e, para o Trabalho de Conclusão de Curso I o pré-requisito é Metodologia de Pesquisa.
5. O aluno deverá integralizar, no mínimo, 60 horas em disciplinas optativas de licenciatura. É facultado ao discente cursar os Componentes Curriculares Optativos Gerais. Os discentes poderão cursar, como optativos, quaisquer componentes curriculares oferecidos por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam aprovados pelo Colegiado do Curso.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - GRAU BACHARELADO (Componentes Curriculares Obrigatórios)																				
1º Período			2º Período			3º Período			4º Período			5º Período			6º Período			7º Período		
Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total
1- Anatomia Humana			2- Embriologia Geral			3- Biofísica			4- Microbiologia			5- Fisiologia Humana			6- Parasitologia			7- Toxicologia Geral e Ecotoxicologia		
30	30	60	15	15	30	30	30	60	30	30	60	75	15	90	45	15	60	60	30	90
8- Biologia Celular e Histologia			9- Química Geral			10- Fundamentos de Química Orgânica			11- Bioquímica			12- Genética			13- Imunologia			14- Evolução		
60	30	90	30	15	45	45	0	45	60	15	75	60	0	60	45	15	60	60	0	60
15- Educação Ambiental			16- Legislação e Direito Ambiental			17- Gestão Ambiental para Biólogos			18- Licenciamento Ambiental para Biólogos			19- Avaliação de Impacto Ambiental para Biólogos			20- Biologia Molecular			21- Análise Biomolecular		
30	30	60	45	0	45	45	15	60	30	30	60	60	0	60	45	15	60	15	15	30
22- Introdução ao Curso de Ciências Biológicas - (PROINTER I)			23- Morfologia Vegetal			24- Anatomia Vegetal			25- Sistemática de Criptogamas			26- Sistemática de Fanerófitas			27- Fisiologia Vegetal			33- Biologia da Conservação		
0	30	30	15	30	45	30	30	60	30	30	60	30	30	60	45	30	75	60	0	60
34- Sistemática Biológica			35- Protozoários e Metazoários I			36- Metazoários II			37- Metazoários III			38- Metazoários IV			39- Geologia Introductory			40- Paleontologia		
45	0	45	45	30	75	30	30	60	30	30	60	30	30	60	30	15	45	30	15	45
41- Matemática			42- Física			43- Bioestatística			49- Profissão Biólogo			46- Trabalho de Conclusão de Curso I			47- Trabalho de Conclusão de Curso II			50- Estágio Profissionalizante Supervisionado		
45	0	45	60	0	60	45	0	45	30	0	30	0	60	60	0	60	120	0	360	360
44- Construção do Conhecimento Científico			45- Metodologia de Pesquisa			48- Legislação do Profissional Biólogo												115h cursadas		
30	0	30	30	15	45	30	0	30												
6. Os discentes poderão cursar, como optativos, quaisquer componentes curriculares oferecidos por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam aprovados pelo Colegiado do Curso.																				
<b>OBSERVAÇÕES:</b>																				
1. O Enade é componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10881, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).																				
2. Para integralização curricular, o discente deverá cursar 200 horas de atividades acadêmicas complementares ao longo do curso.																				
3. Para cursar o Estágio Profissionalizante o aluno deverá ter concluído 115h do seu curso.																				
4. O Trabalho de Conclusão de Curso I tem o Trabalho de Conclusão de Curso I como pré-requisito e, para o Trabalho de Conclusão de Curso I o pré-requisito é Metodologia de Pesquisa.																				
5. O aluno deverá integralizar, no mínimo, 225 horas em componentes curriculares optativos.																				
6. Os discentes poderão cursar, como optativos, quaisquer componentes curriculares oferecidos por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam aprovados pelo Colegiado do Curso.																				

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - GRAU BACHARELADO (Componentes Curriculares Optativos)																				
51 - Análises Clínicas			52 - Alfabetização Científica			53 - Algoritmos e Programação de Computadores			54 - Aquicultura			55 - Bem-Estar Animal			56 - Biologia e Cultura - (PROINTER III)			57 - Biologia Marinha		
Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total
60	60	120	30	30	60	30	30	60	30	30	60	45	15	60	35	36	31	30	60	90
58- Biologia Reprodutiva de Plantas			59- Biosegurança, Higiene e Segurança do Trabalho			60- Ciências e Mídias - (PROINTER II)			61- Corpo e Educação			62- Didática Geral			63- Divulgação Científica			71- Etnobotânica e Botânica Econômica		
30	30	60	30	0	30	0	60	60	60	0	60	60	0	60	30	30	60	30	0	30
65- Ecologia de Bentos			66- Ecologia de Ecosistemas Aquáticos Continentais			67- Educação e Sexualidade			68- Educação e Sociedade - (PROINTER IV)			69- Educação em Museus			70- Entomologia			78- Introdução à Biotecnologia		
30	30	60	45	15	60	60	0	60	0	45	45	60	0	60	36	37	31	30	30	60
72- Fotografia para Biologia			73- Genética Quantitativa			74- História Natural			75- Ictiologia			76- Inglês para Fins Específicos: Leitura (EaD)			77- Instrumentação para o Ensino de Ciências e Biologia			85- Métodos em Zoologia de Campo		
15	30	45	45	15	60	30	15	45	30	30	60	60	0	60	30	30	60	30	0	30
79- Laboratório de Criação			80- Língua Brasileira de Sinais - Libras I			81- Manejo de Abelhas			82- Mastozoologia			83- Metodologia do Ensino			91- Seminário Institucional das Licenciaturas - SELIC			99- Tópicos Avançados em Zoologia		
15	45	60	30	30	60	30	15	45	60	0	60	60	0	60	59	60	67	0	45	45
86- Ornitológia			87- Pesquisa em Ensino de Ciências			88- Política e Gestão da Educação			89- Preservação do Meio Ambiente			90- Princípios Éticos Freireanos			92- Seminário Institucional das Licenciaturas - SELIC			99- Tópicos Avançados em Zoologia		
30	30	60	60	0	60	60	0	60	60	0	60	60	0	60	35	36	31	15	15	30
93- Sistemática Filogenética de Plantas			94- Tecnologia de Alimentos			95- Tópicos Avançados em Botânica			96- Tópicos Avançados em Ciências Biológicas			97- Tópicos Avançados em Ecologia			98- Tópicos Avançados em Educação			103		
30	15	45	60	0	60	15	15	30	15	15	30	15	15	30	15	15	30	15	15	30
<b>OBSERVAÇÕES:</b>																				
1. O Enade é componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10881, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).																				
2. Para integralização curricular, o discente deverá cursar 200 horas de atividades acadêmicas complementares ao longo do curso.																				
3. Para cursar o Estágio Profissionalizante o aluno deverá ter concluído 115h do seu curso.																				
4. O Trabalho de Conclusão de Curso II tem o Trabalho de Conclusão de Curso I como pré-requisito e, para o Trabalho de Conclusão de Curso I o pré-requisito é Metodologia de Pesquisa.																				
5. O aluno deverá integralizar, no mínimo, 225 horas em componentes curriculares optativos.																				
6. Os discentes poderão cursar, como optativos, quaisquer componentes curriculares oferecidos por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam aprovados pelo Colegiado do Curso.																				
<b>Legenda:</b>																				
→ pré-requisito																				

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - GRAU LICENCIATURA - TURNO INTEGRAL (Componentes Curriculares Obrigatórios)

1º Período Teórica   Prática   Total	2º Período Teórica   Prática   Total	3º Período Teórica   Prática   Total	4º Período Teórica   Prática   Total	5º Período Teórica   Prática   Total	6º Período Teórica   Prática   Total	7º Período Teórica   Prática   Total	8º Período Teórica   Prática   Total
1- Anatomia Humana 30   30   60	2- Embriologia Geral 15   15   30	3- Biofísica 30   30   60	4- Microbiologia 30   30   60	5- Fisiologia Humana 75   15   90	6- Parasitologia 45   15   60		
7- Biologia Celular e Histologia 60   30   90	8- Química Geral 30   15   45	9- Fundamentos de Química Orgânica 45   0   45	10- Bioquímica 60   15   75	11- Genética 60   0   60	12- Imunologia 45   15   60	13- Evolução 60   0   60	
14- Educação Ambiental 30   30   60	15- Ciências e Mídias - (PROINTER II) 0   60   60	16- Biologia e Cultura - (PROINTER III) 0   60   60	17- Educação e Sociedade - (PROINTER IV) 0   45   45	18- Metodologia do Ensino 60   0   60			
19- Introdução ao Curso de Ciências Biológicas - (PROINTER I) 0   30   30	20- Morfologia Vegetal 15   30   45	21- Anatomia Vegetal 30   30   60	22- Sistemática de Criptógamas 30   30   60	23- Sistemática de Fanerófitas 30   30   60	24- Fisiologia Vegetal 45   30   75	25- Língua Brasileira de Sinais - Libras I 30   30   60	
26- Sistemática Biológica 45   0   45	27- Protozários e Metazóários I 45   30   75	28- Metazóários II 30   30   60	29- Metazóários III 30   30   60	30- Metazóários IV 30   30   60	31- Geologia Introdutória 30   15   45	32- Paleontologia 30   15   45	
33- Construção do Conhecimento Científico 30   0   30	34- Metodologia de Pesquisa 30   15   45	35- Ecologia Geral 45   15   60	36- Ecologia de Populações 45   15   60	37- Ecologia de Comunidades e Ecosistemas 45   15   60	38- Trabalho de Conclusão de Curso I 0   60   60	39- Trabalho de Conclusão de Curso II 0   120   120	
	40- Política e Gestão da Educação 60   0   60	41- Psicologia da Educação 60   0   60	42- Didática Geral 60   0   60	43- Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC 15   17	44- estágio Supervisionado I 0   105   105	45- estágio Supervisionado II 0   150   150	46- estágio Supervisionado III 0   150   150
47- Matemática 45   0   45	48- Física 60   0   60	49- Bioestatística 45   0   45					

Legenda:

→ pré-requisito

## OBSERVAÇÕES:

- O Enade é componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinais).
- Para integralização curricular, o discente deverá cursar 200 horas de atividades acadêmicas complementares ao longo do curso.
- O estágio Supervisionado III tem o estágio Supervisionado II como pré-requisito e, para o estágio Supervisionado II o pré-requisito é o estágio Supervisionado I.
- O Trabalho de Conclusão de Curso II tem o Trabalho de Conclusão de Curso I como pré-requisito e, para o Trabalho de Conclusão de Curso I o pré-requisito é Metodologia de Pesquisa.
- O aluno deverá integralizar, no mínimo, 60 horas em disciplinas optativas de licenciatura. É facultado ao discente cursar os Componentes Curriculares Optativos Gerais.
- Os discentes poderão cursar, como optativos, quaisquer componentes curriculares oferecidos por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam aprovados pelo Colegiado do Curso.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - GRAU LICENCIATURA - TURNO INTEGRAL

## Componentes Curriculares Optativos Gerais

Teórica   Prática   Total	Teórica   Prática   Total	Teórica   Prática   Total	Teórica   Prática   Total	Teórica   Prática   Total	Teórica   Prática   Total	Teórica   Prática   Total	Teórica   Prática   Total
50- Análise Biomolecular 15   15   30	51- Análises Clínicas 60   60   120	52- Avaliação de Impacto Ambiental para Biólogos 60   0   60	53- Aquicultura 30   30   60	54- Bem-Estar Animal 45   15   60	55- Biologia da Conservação 60   0   60	56- Biologia Marinha 30   60   90	57- Biologia Molecular 45   15   60
58- Biologia Reproductiva de Plantas 30   30   60	59- Biossegurança, Higiene e Segurança do Trabalho 30   0   30	60- Ecofisiologia Vegetal 30   30   60	61- Ecologia Comportamental 45   15   60	62- Ecologia de Benthos 30   30   60	63- Ecologia de Ecosistemas Aquáticos Continentais 45   15   60	64- Entomologia 30   30   60	65- Etnobotânica e Botânica Econômica 30   0   30
66- Genética Quantitativa 45   15   60	67- Gestão Ambiental para Biólogos 45   15   60	68- História Natural 30   15   45	69- Ictiologia 30   0   30	70- Introdução à Biotecnologia 30   0   30	71- Legislação do Profissional Biólogo 30   0   30	72- Legislação e Direito Ambiental 45   0   45	73- Licenciamento Ambiental para Biólogos 30   30   60
74- Manejo de Abelhas 30   15   45	75- Mastozoologia 45   15   60	76- Métodos de Estudos em Biologia Vegetal 30   0   30	77- Métodos em Estudos Florísticos 30   30   60	78- Métodos em Zoologia de Campo 30   30   60	79- Ornitológia 30   30   60	80- Preservação do Meio Ambiente 60   0   60	81- Profissão Biólogo 30   0   30
82- Sistemática Filogenética de Plantas 30   15   45	83- Tecnologia de Alimentos 60   0   60	84- Tópicos Avançados em Botânica 15   15   30	85- Tópicos Avançados em Ecologia 15   15   30	86- Tópicos Avançados em Zoologia 15   15   30	87- Toxicologia Geral e Ecotoxicologia 60   30   90		

## Disciplinas Optativas de Licenciatura

88- Alfabetização Científica 30   30   60	89- Algoritmos e Programação de Computadores 30   30   60	90- Corpo e Educação 60   0   60	91- Divulgação Científica 30   30   60	92- Educação e Sexualidade 60   0   60	93- Educação em Museus 30   30   60	94- Fotografia para Biologia 15   30   45	95- Inglês para Fins Específicos: Leitura (Ead) 60   0   60
96- Instrumentação para o Ensino de Ciências e Biologia 45   15   60	97- Laboratório de Criação 15   45   60	98- Pesquisa em Ensino de Ciências 60   0   60	99- Princípios Eléticos Freireanos 60   0   60	100- Tópicos Avançados em Ciências Biológicas 15   15   30	101- Tópicos Avançados em Educação 15   15   30		

Legenda:

→ pré-requisito

## OBSERVAÇÕES:

- O Enade é componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinais).
- Para integralização curricular, o discente deverá cursar 200 horas de atividades acadêmicas complementares ao longo do curso.
- O estágio Supervisionado III tem o estágio Supervisionado II como pré-requisito e, para o estágio Supervisionado II o pré-requisito é o estágio Supervisionado I.
- O Trabalho de Conclusão de Curso II tem o Trabalho de Conclusão de Curso I como pré-requisito e, para o Trabalho de Conclusão de Curso I o pré-requisito é Metodologia de Pesquisa.
- O aluno deverá integralizar, no mínimo, 60 horas em disciplinas optativas de licenciatura. É facultado ao discente cursar os Componentes Curriculares Optativos Gerais.
- Os discentes poderão cursar, como optativos, quaisquer componentes curriculares oferecidos por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam aprovados pelo Colegiado do Curso.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
GRAU LICENCIATURA - TURNO NOTURNO (Componentes Curriculares Obrigatórios)**

1º Período	2º Período	3º Período	4º Período	5º Período	6º Período	7º Período	8º Período	9º Período	10º Período
T	P	Tl	T	P	Tl	T	P	Tl	T
1- Biologia Celular e Histologia	2- Embriologia Geral	3- Microbiologia	4- Parasitologia	5- Anatomia Humana	6- Biofísica	7- Fisiologia Humana	8- Imunologia		
60 30 90	15 15 30	30 30 60	45 15 60	30 30 60	30 30 60	75 15 90	45 15 60		
9- Química Geral	10- Fundamentos de Química Orgânica			11- Bioquímica	12- Genética			13- Evolução	
30 15 45	45 0 45			60 15 75	60 0 60			60 0 60	
14- Sistemática Biológica	15- Protozoários e Metazoários I	16- Metazoários II	17- Metazoários III	18- Metazoários IV	19- Geologia Introductory	20- Paleontologia			
45 0 45	45 30 75	30 30 60	30 30 60	30 30 60	30 15 45	30 15 45			
21- Metodologia do Curso de Ciências Biológicas - (PROINTER I)	22- Morfologia Vegetal	23- Anatomia Vegetal	24- Sistemática de Criptogamas	25- Sistemática de Fanerógamas	26- Fisiologia Vegetal	31- Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC	32- Estágio Supervisionado I	33- Estágio Supervisionado II	34- Estágio Supervisionado III
0 30 30	15 30 45	30 30 60	30 30 60	30 30 60	45 30 75	0 45 45	0 105 105	0 150 150	0 150 150
27- Educação Ambiental	28- Ciências e Mídias - (PROINTER II)	29- Biologia e Cultura - (PROINTER III)	30- Educação e Sociedade - (PROINTER IV)	31- Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC	32- Estágio Supervisionado I	33- Estágio Supervisionado II	34- Estágio Supervisionado III		
30 30 60	0 60 60	0 60 60	0 45 45	0 45 45	0 105 105	0 150 150	0 150 150		
35- Matemática	36- Física	37- Bioestatística	38- Política e Gestão da Educação	39- Psicologia da Educação	40- Didática Geral	41- Metodologia do Ensino	42- Língua Brasileira de Sinais - Libras I		
45 0 45	60 0 60	45 0 45	60 0 60	60 0 60	60 0 60	60 0 60	30 30 60		
43- Construção Conhecimento Científico		44- Ecologia Geral	45- Metodologia de Pesquisa	46- Ecologia de Populações	47- Ecologia de Comunidades e Ecosistemas	48- Trabalho de Conclusão de Curso I	49- Trabalho de Conclusão de Curso II		
30 0 30		45 15 60	30 15 45	45 15 60	45 15 60	0 60 60	0 120 120		

## OBSERVAÇÕES:

- O Enade é componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinais).
- Para integralização curricular, o discente deverá cursar 200 horas de atividades acadêmicas complementares ao longo do curso.
- O Estágio Supervisionado III tem o Estágio Supervisionado II como pré-requisito e, para o Estágio Supervisionado II o pré-requisito é o Estágio Supervisionado I.
- O Trabalho de Conclusão de Curso II tem o Trabalho de Conclusão de Curso I como pré-requisito e, para o Trabalho de Conclusão de Curso I o pré-requisito é Metodologia de Pesquisa.
- O aluno deverá integralizar, no mínimo, 60 horas em disciplinas optativas de licenciatura. É facultado ao discente cursar os Componentes Curriculares Optativos Gerais.
- Os discentes poderão cursar, como optativos, quaisquer componentes curriculares oferecidos por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam aprovados pelo Colegiado do Curso.

LEGENDA: → pré-requisito; T - Teórica; P - Prática; Tl - Total.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - GRAU LICENCIATURA - TURNO NOTURNO**

**Componentes Curriculares Optativos Gerais**

Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total		
50- Análise Biomolecular	51- Análises Clínicas	52- Avaliação de Impacto Ambiental para Biólogos	53- Aquicultura	54- Bem-Estar Animal	55- Biologia da Conservação	56- Biologia Marinha	57- Biologia Molecular									
15 15 30	60 60 120	60 0 60	30 30 60	45 15 60	60 0 60	30 30 60	45 15 60	60 0 60	15 15 30	16 16 47	17 17 47	30 30 60	30 30 60	45 15 60		
58- Biologia Reprodutiva de Plantas	59- Biosegurança, Higiene e Segurança do Trabalho	60- Ecofisiologia Vegetal	61- Ecologia Comportamental	62- Ecologia de BENTOS	63- Ecologia de Ecosistemas Aquáticos Continentais	64- Entomologia	65- Etnobiologia e Botânica Econômica	66- Licenciamento Ambiental para Biólogos	67- Gestão Ambiental para Biólogos	68- História Natural	69- Ictiologia	70- Introdução à Biotecnologia	71- Legislação do Profissional Biólogo	72- Legislação e Direito Ambiental	73- Licenciamento Ambiental para Biólogos	
30 30 60	30 0 30	30 30 60	45 15 60	45 15 60	30 30 60	45 15 60	30 30 60	30 0 30	45 15 60	30 15 45	30 30 60	30 0 30	45 0 45	30 30 60	30 30 60	
66- Genética Quantitativa	67- Gestão Ambiental para Biólogos	68- História Natural	69- Ictiologia	70- Introdução à Biotecnologia	71- Legislação do Profissional Biólogo	72- Legislação e Direito Ambiental	73- Licenciamento Ambiental para Biólogos									
45 15 60	45 15 60	30 15 45	30 30 60	30 0 30	30 0 30	45 0 45										
74- Manejo de Arboviárias	75- Mastozoologia	76- Métodos de Estudos em Biologia Vegetal	77- Métodos em Estudos Florísticos	78- Métodos em Zoológica de Campo	79- Ornitológia	80- Preservação do Meio Ambiente	81- Profissão Biólogo									
30 15 45	45 15 60	30 0 30	30 15 30	30 30 60	30 30 60	60 0 60										
82- Sistemática Filogenética de Plantas	83- Tecnologia de Alimentos	84- Tópicos Avançados em Botânica	85- Tópicos Avançados em Ecologia	86- Tópicos Avançados em Zoológia	87- Toxicologia Geral e Ecotoxicologia	88- Zootecnia	89- Zootecnia									
30 15 45	60 0 60	15 15 30	15 15 30	15 15 30	15 15 30	60 0 60	15 15 30									

**Disciplinas Optativas de Licenciatura**

88- Alfabetização Científica	89- Algoritmos e Programação de Computadores	90- Corpo e Educação	91- Divulgação Científica	92- Educação e Sexualidade	93- Educação em Museus	94- Fotografia para Biologia	95- Inglês para Fins Específicos: Leitura (EAD)
30 30 60	30 30 60	60 0 60	30 30 60	60 0 60	30 30 60	15 30 45	60 0 60
96- Instrumentação para o Ensino de Ciências e Biologia	97- Laboratório de Criação	98- Pesquisa em Ensino de Ciências	99- Princípios Éticos Freireanos	100- Tópicos Avançados em Ciências Biológicas	101- Tópicos Avançados em Educação		
45 15 60	15 45 60	60 0 60	60 0 60	15 15 30	15 15 30		

## OBSERVAÇÕES:

- O Enade é componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinais).
- Para integralização curricular, o discente deverá cursar 200 horas de atividades acadêmicas complementares ao longo do curso.
- O Estágio Supervisionado III tem o Estágio Supervisionado II como pré-requisito e, para o Estágio Supervisionado II o pré-requisito é o Estágio Supervisionado I.
- O Trabalho de Conclusão de Curso II tem o Trabalho de Conclusão de Curso I como pré-requisito e, para o Trabalho de Conclusão de Curso I o pré-requisito é Metodologia de Pesquisa.
- O aluno deverá integralizar, no mínimo, 60 horas em disciplinas optativas de licenciatura. É facultado ao discente cursar os Componentes Curriculares Optativos Gerais.
- Os discentes poderão cursar, como optativos, quaisquer componentes curriculares oferecidos por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam aprovados pelo Colegiado do Curso.

## Calendário Acadêmico da Graduação

ANEXO DA RESOLUÇÃO SEI Nº 25/2020, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO

CALENDÁRIO ACADÊMICO DA GRADUAÇÃO, referente aos períodos letivos 2020/1, 2020/2, 2021/1 e 2021/2

CAMPUS: UBERLÂNDIA, PONTAL, MONTE CARMELO E PATOS DE MINAS

### 2021

#### JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			<b>1</b>	2		
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

#### **1 - Feriado Nacional - Confraternização Universal**

18/01 a 12/02 - Oferta de disciplinas no SG para o período letivo 2020/1

#### FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
7	8	9	10	11	12	13
14	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

18/01 a 12/02 - Oferta de disciplinas no SG para o período letivo 2020/1

14 a 18 - Solicitação de matrícula online dos veteranos via Portal do Estudante

#### **15 - Recesso**

#### **16 - Carnaval**

#### **17 - Recesso - Cinzas**

19 e 20 - Crítica de matrícula

21 a 23 - Solicitação de ajuste de matrícula pelos discentes (online)

21 a 23 - Solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso (online)

24/02 a 12/03 - Processamento dos Ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso

## MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

24/02 a 12/03 - Processamento dos Ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso

### **01 - Início do 1º semestre letivo de 2020**

1 a 5 - Recepção dos ingressantes - **SISU 2020**

3 - Término do prazo para resposta de solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso pelos respectivos Coordenadores

5 - Término do prazo para matrícula extemporânea

8 - Recepção dos estudantes internacionais

8 e 9 - Matrícula de alunos de mobilidade nacional e estudantes internacionais de graduação

18 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial

### **19 - Feriado no Campus Pontal - Padroeiro da cidade - dia letivo nos demais campi**

20 - Término do prazo para retificação de notas e faltas referentes a 2019/2, Período letivo especial 1 (AARE1) e Período letivo especial 2 (AARE2), pelos docentes

22 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam da mobilidade - convênio (cursos semestrais)

25 - Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos semestrais)

26 - Colação de Grau especial

31 - Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares

## ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

1 - Reposição da aula de sexta

### **2 - Feriado - Paixão de Cristo**

### **21 - Feriado - Tiradentes**

22 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam de convênio - mobilidade (cursos anuais)

22 - Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos anuais)

22 - Término do prazo para solicitação de opção de curso, mudança de turno e permanência de vínculo

23 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial

29 - Término do prazo para entrega, na PROGRAD, de documentos para mobilidade nacional referente a 2020/2

30 - Colação de Grau Especial

**MAIO**

D	S	T	Q	Q	S	S
				1		
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

**1 - Feriado - Dia do Trabalho**

- 3 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos semestrais)  
14 - Prazo final para a PROGRAD informar às Coordenações e Unidades qual será a modalidade de aulas em 2020/2  
18 - Término do prazo para solicitação de dilação de prazo  
21 - Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial

**24 - Feriado no Campus Patos de Minas - dia letivo nos demais campi**

- 24/05 a 12/06 - Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2020/2  
25 - Reposição da aula de sexta  
28 - Colação de Grau especial

**JUNHO**

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4 5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

**3 - Feriado - *Corpus Christi*****13 - Feriado no *Campus Patos de Minas***

- 19 - Término do período letivo de 2020/1**  
24 - Término do prazo para lançamento de notas e faltas referentes a 2020/1  
28 e 29 - Solicitação de matrícula online dos veteranos via Portal do Estudante  
30/06 e 01/07 - Crítica de matrícula

## JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10
11	<b>12</b>	13	14	15	<b>16</b>	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

- 30/06 e 01/07 – Crítica de matrícula  
02 e 03 – Solicitação de ajuste de matrícula pelos discentes (online)  
02 e 03 – Solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso (online)  
5 a 23 – Processamento dos Ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso  
9 – Término do prazo para resposta de solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso pelos respectivos Coordenadores  
9 – Término do prazo para matrícula extemporânea
- 12 – Início do período letivo 2020/2**  
12 a 16 – Recepção dos ingressantes – **Ingressantes pelo Processo Seletivo 2020**  
12 – Recepção dos estudantes internacionais
- 16 – Feriado em Uberlândia e Monte Carmelo – Padroeiro das cidades – dia letivo nos demais campi**  
19 e 20 – Matrícula de alunos de mobilidade nacional e estudantes internacionais de graduação  
23 – Término do prazo para entrega de documentação para colação de grau especial  
30 – Término do prazo para retificação de notas e faltas referentes a 2020/1 pelos docentes  
30 – Colação de Grau especial

## AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
<b>15</b>	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	<b>31</b>				

- 5 – Prazo limite para matrícula de alunos que regressam de convênio - mobilidade (cursos semestrais)  
5 – Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos semestrais)  
6 – Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares  
11 – Término do prazo para solicitação de opção de Curso, mudança de turno e permanência de vínculo
- 15 – Feriado – Nossa Senhora da Abadia**  
20 – Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial  
26 – Término do prazo para solicitação de trancamento geral (curso anual)  
28 – Colação de Grau especial  
28 e 29 – Processo Seletivo 2021 – **Ingresso em 2021/2**
- 31 – Feriado na cidade de Uberlândia – dia letivo nos demais campi**

## SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

2 – Término do prazo para solicitação de trancamento geral (curso semestral)

### **6 – Recesso**

### **7 – Feriado - Independência do Brasil**

8 – Reposição de terça

### **16 – Feriado no Campus Pontal - dia letivo nos demais campi**

20 – Término do prazo para entrega de documentação para colação de grau especial

24 – Término do prazo para solicitação de dilação de prazo

24 – Prazo final para a PROGRAD informar às Coordenações e Unidades qual será a modalidade de aulas em 2021/1

30 – Colação de Grau especial

## OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
			31			

5 – Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos semestrais)

### **6 – Feriado no Campus Monte Carmelo - dia letivo nos demais campi**

### **11 – Recesso**

### **12 – Feriado - Nossa Senhora Aparecida**

18 a 30 – Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2021/1

## NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					6	
1	2	3	4	5		
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

### **2 - Feriado - Finados**

### **6 - Término do período letivo 2020/2**

11 - Término do prazo para lançamento de notas do período letivo 2020/2

### **15 - Feriado - Proclamação da República**

15 e 16 - Solicitação de matrícula online dos veteranos via Portal do Estudante

17 e 18 - Crítica de matrícula

19 e 20 - Solicitação de ajuste de matrícula pelos discentes (online)

19 e 20 - Solicitação de matrícula em disciplina de outro curso (online)

### **20 - Recesso - Dia da Consciência Negra**

22/11 a 04/12 - Recepção dos Ingressantes - **Ingressantes pelo SISU 2021**

22/11 a 11/12 - Processamento dos Ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso  
26 - Término do prazo para resposta de solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso pelos respectivos Coordenadores

### **29 - Início do período letivo 2021/1**

## DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

22/11 a 04/12 - Recepção dos Ingressantes - **Ingressantes pelo SISU 2021**

22/11 a 11/12 - Processamento dos Ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso

3 - Término do prazo para matrícula extemporânea

6 - Recepção dos estudantes internacionais

6 e 7 - Matrícula de alunos de mobilidade nacional e estudantes internacionais de graduação

### **23 e 24 - Recesso**

### **25 - Feriado - Natal**

### **26 a 31 - Recesso**

# 2022

## JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

**1 - Feriado - Ano Novo****2 a 4 - Recesso**

- 11 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam de convênio - mobilidade (para cursos semestrais)
- 14 - Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares
- 14 - Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos semestrais)
- 21 - Término do prazo para entrega, na PROGRAD, de documentos para mobilidade nacional referente a 2021/2
- 26 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam de convênio - mobilidade (curso anual)

## FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

22 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral (curso semestral)

25 - Término do prazo para solicitação de dilação de prazo

25 - Prazo final para a PROGRAD informar às Coordenações e Unidades qual será a modalidade de aulas em 2021/1

25 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (curso semestral)

**28 - Recesso - Carnaval**

## MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

**1 - Carnaval**

**2 - Recesso - Cinzas**

14 a 26 - Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2021/2

**19 - Feriado no Campus Pontal - dia letivo nos demais campi**

## ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

**2 - Término do período letivo 2021/1**

8 - Término do prazo para lançamento de notas do período letivo 2021/1

**15 - Feriado - Paixão de Cristo**

18 e 19 - Solicitação de matrícula online dos veteranos via Portal do Estudante

20 e 21 - Crítica de matrícula

**21 - Feriado - Tiradentes**

22 e 23 - Solicitação de ajuste de matrícula pelos discentes (online)

22 e 23 - Solicitação de matrícula em disciplina de outro curso (online)

25/04 a 14/05 - Processamento dos Ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso

29 - Término do prazo para resposta de solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso pelos respectivos Coordenadores

## MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

25/04 a 14/05 – Processamento dos Ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso

**1 - Feriado - Dia do Trabalho**

**2 - Início do período letivo 2021/2**

2 a 6 – Recepção dos Ingressantes – **Vestibular 2021**

6 – Término do prazo para matrícula extemporânea

9 – Recepção dos estudantes internacionais

9 e 10 – Matrícula de graduação de alunos de mobilidade nacional e estudantes internacionais

**24 - Feriado no Campus Patos de Minas - dia letivo nos demais campi**

**24 - Reposição de uma segunda apenas para o Campus Patos de Minas**

26 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam de convênio - mobilidade (curso semestral)

## JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

3 – Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (curso semestral)

3 – Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares

8 – Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (curso anual)

30 – Término do prazo para entrega, na PROGRAD, de documentos para mobilidade nacional referente a 2022/1

**13 - Feriado no Campus Patos de Minas - dia letivo nos demais campi**

**16 - Feriado - Corpus Christi**

**17 - Recesso**

**JULHO**

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

13 – Término do prazo para solicitação de trancamento geral (curso semestral)

**16 – Feriado em Uberlândia e Monte Carmelo - Padroeiro das cidades - dia letivo nos demais campi**

20 – Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (curso semestral)

22 – Prazo final para a PROGRAD informar às Coordenações e Unidades qual será a modalidade de aulas em 2021/1

22 – Término do prazo para solicitação de dilação de prazo (Cursos anual e semestral)

**AGOSTO**

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

1 a 12 – Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2022/1

**15 – Feriado - Nossa Senhora da Abadia**

**20 – Término do período letivo 2021/2**

25 – Término do prazo para lançamento de notas do período letivo 2021/1

**31 – Feriado na cidade de Uberlândia - dia letivo nos demais campi**

## SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

**7 - Feriado - Independência do Brasil**

**16 - Feriado no Campus Pontal - dia letivo nos demais campi**

## OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

**6 - Feriado no Campus Monte Carmelo - dia letivo nos demais campi**

**12 - Feriado - Nossa Senhora Aparecida**

## NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

**2 - Feriado - Finados**

**15 - Feriado - Proclamação da  
República**

**20 - Recesso - Dia da Consciência  
Negra**

## DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

**25 - Feriado - Natal**

## Período letivo 2020/1

	2 <sup>a</sup> feira	3 <sup>a</sup> feira	4 <sup>a</sup> feira	5 <sup>a</sup> feira	6 <sup>a</sup> feira	Sábado
Uberlândia	16	15	15	15	16	15
Pontal	16	15	15	15	15	15
Monte Carmelo	16	15	15	15	16	15
Patos de Minas	15	15	15	15	16	15

Uberlândia: 92 dias / Pontal: 91 dias / Monte Carmelo: 92 dias / Patos de Minas: 91 dias

Obs.:

- 01/04 - Reposição de aula de sexta-feira na quinta-feira, em todos os *campi*;
- 23/05 - Reposição de aula de sexta-feira na segunda-feira, em todos os *campi*;

## Período letivo 2020/2

	2 <sup>a</sup> feira	3 <sup>a</sup> feira	4 <sup>a</sup> feira	5 <sup>a</sup> feira	6 <sup>a</sup> feira	Sábado
Uberlândia	15	15	16	16	15	16
Pontal	15	16	16	15	16	16
Monte Carmelo	15	16	15	15	15	16
Patos de Minas	15	16	15	15	16	16

Uberlândia: 93 dias / Pontal: 94 dias / Monte Carmelo: 92 dias / Patos de Minas: 93 dias

Obs.:

- 06/09 e 11/10: Recesso
- 28/08 - Reservado para aplicação do Processo Seletivo Vestibular, sendo considerado dia letivo sem aula
- 08/09 e 29/11 - Reposição de aula de terça-feira na quarta-feira em todos os *campi*

## Período letivo 2021/1

	2 <sup>a</sup> feira	3 <sup>a</sup> feira	4 <sup>a</sup> feira	5 <sup>a</sup> feira	6 <sup>a</sup> feira	Sábado
Uberlândia	15	15	15	15	15	15
Pontal	15	15	15	15	15	15
Monte Carmelo	15	15	15	15	15	15
Patos de Minas	15	15	15	15	15	15

Uberlândia: 90 dias / Pontal: 90 dias / Monte Carmelo: 90 dias / Patos de Minas: 90 dias

## Período letivo 2021/2

	2 <sup>a</sup> feira	3 <sup>a</sup> feira	4 <sup>a</sup> feira	5 <sup>a</sup> feira	6 <sup>a</sup> feira	Sábado
Uberlândia	15	16	16	15	15	15
Pontal	15	15	16	15	15	16
Monte Carmelo	15	16	16	15	15	16
Patos de Minas	15	16	15	15	15	16

Uberlândia: 92 dias / Pontal: 92 dias / Monte Carmelo: 93 dias / Patos de Minas: 92 dias

Obs.:

- 25/04 - Reposição de aula de segunda-feira apenas no *Campus Patos de Minas*
- 17/06 - Recesso

Fonte: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2020-25.pdf>> Acesso: jan. 2021.



## Mapas dos Campi

### CAMPUS EDUCAÇÃO FÍSICA

IA - MOSTRÁRIO DE TROFÉUS  
IB - S. PROTOCOLOS, LIMPEZA/NADEP  
IC - SALA DE INFORMÁTICO/PAÍLCO  
ID - GINÁSIO DE VOLEIBOL  
IE - CAMPO DE FUTEBOL  
IF - CAMPO DE BOLINHOS  
IG - VESTIÁRIOS/LABORATÓRIOS  
IH - SALA DE INFORMÁTICO/PAÍLCO/OFISIOTERAPIA/CANTINA  
II - QUADRA COBERTA  
IJ - GINÁSIO TENIS  
IK - QUADRA DE GINÁSTICA OLÍMPICA  
IL - PISCINA TÉRMICA  
IM - BANHEIRO  
IN - ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ESEBA)  
IO - GINÁSTICA RÍTMICA  
IP - PISTAS DE VESTIÁRIOS/ADM, FAEFI  
IQ - PISTA ATLETISMO/QUADRA PETECA  
IR - GINÁSIO POLIESPORTIVO  
IS - BANHEIRO  
IT - CANTINA/SANITÁRIOS  
IU - BANHEIRO  
IV - CABINE DE FORÇA DA BIBLIOTECA  
IW - QUADRA DE SQUASH  
IX - BANHEIRO PRINCIPAL  
IX - DEPÓSITO  
CF - CASA DE FORÇA



USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO  
CAMPUS EDUCA



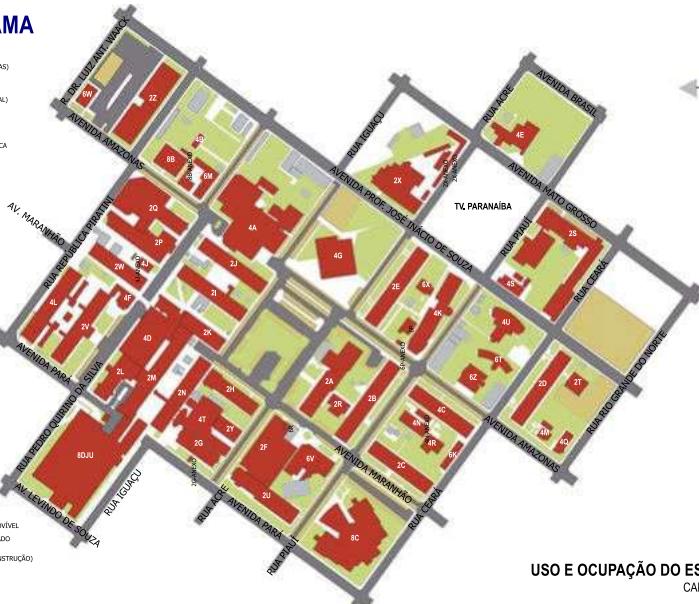
## CAMPUS SANTA MÔNICA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO  
CAMPUS SANTA MÔNICA

## CAMPUS UMUARAMA



## USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO CAMPUS UMUARAMA

## CAMPUS GLÓRIA

1A - CTINFRA (em construção)  
1B - LABORATÓRIOS - SALAS DE AULA - ANFITEATRO - RESTAURANTE UNIVERISTÁRIO  
1C - BIBLIOTECA - SALAS DE PROFESSORES - ADM. - ÁREAS ESTUDANTIS  
1D - LABORATÓRIOS/SALAS DE PROFESSORES/AUDITÓRIO



## IMPLEMENTAÇÃO CAMPUS GLÓRIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

## CAMPUS PONTAL

IA - MULTIFUNÇÔES - SALA DE AULA  
IB - CCI-INFRA 1 e 2  
IC - MULTIFUNÇÔES - SALA DE AULAS - ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECA  
ID - CCI-INFRA 3  
IE - CCI-INFRA 4  
IF - CABINE DE FORÇA  
IG - SORTEIO DE PROFESSORES/LABORATÓRIOS  
CV1 - CASA DE VEGETAÇÃO



IMPLEMENTAÇÃO CAMPUS PONTAL

## CAMPUS MONTE CARMELO

JAMC - ADM/SALA DE AULA - SALA DE PROFESSORES - BIBLIOTECA  
IBMC - LABORATÓRIOS - RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO - SALA DE AULA





Universidade  
Federal de  
Uberlândia

**PROGRAD**  
Pró-Reitoria de Graduação

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Campus Santa Mônica

Uberlândia - MG - Tel.: (34) 3291-8936/8937

Site: [www.prograd.ufu.br](http://www.prograd.ufu.br) - e-mail: [prograd@ufu.br](mailto:prograd@ufu.br)

**DIREN**  
Diretoria de Ensino

Setor  
de Publicações